



ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS PORTARIA Nº 65/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, e ainda;

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 9º, II e art. 49 da Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial datado de 27 de maio de 2016, emitido pelo Médico Perito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 017/2016 de lavra da Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Formiga;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial datado de 04 de julho de 2016, emitido pela Junta Médica da RCP Saúde Ocupacional e Perícia Ltda. – Enfoque Saúde Ocupacional;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **SIMONE RODRIGUES DA SILVA PEDROSA**, Matrícula Funcional nº 097, para exercer novo rol de atribuições funcionais no cargo de Auxiliar do Legislativo – constantes da Ata de Reunião do Processo Administrativo nº 001/2016 – em virtude de estar impossibilitada de executar na integralidade as atribuições de seu cargo nos termos da Resolução nº 283/2005, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Art. 2º A servidora readaptada, observada suas restrições e/ou limitações físicas, exercerá exclusivamente as atribuições abaixo, defeso o desenvolvimento de quaisquer outras:

a) cuidar e executar a limpeza das dependências da Câmara Municipal, de modo a zelar pelo perfeito estado de conservação de limpeza, dentro de suas limitações: retirar o lixo, manter os cestos limpos, repor papéis toalha e higiênico nos banheiros, manusear a mangueira para auxiliar o outro servidor, e outras atividades que não exijam elevação de peso;

b) zelar pela conservação dos equipamentos e materiais pertencentes à Câmara Municipal, manuseando os mesmos com cautela, dentro de sua limitação;

c) ter sob sua guarda e controle os materiais de uso;

d) manter o serviço de copa, atendendo com presteza o que lhe for solicitado, como: passar café, arrumar a mesa do café, lavar a louça, servir água individualmente, uma vez que não consegue segurar bandeja;

e) atender aos chamados dos Vereadores e funcionários, no que se refere às atribuições de sua função, dentro de sua limitação;

f) organizar o plenário para a realização de reuniões e eventos;

g) estar presente nas reuniões plenárias, eventos do Poder Legislativo, como também em outros eventos em que for solicitada sua presença e serviços pelo Presidente da Mesa Diretora, conforme escala de revezamento elaborada pelo Assessor Administrativo Legislativo;

h) desempenhar atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos, dentro de sua limitação.

Art. 3º É de responsabilidade da servidora readaptada a comunicação incontinenti à Chefia Imediata de qualquer dor ou incômodo que possa agravar seu quadro clínico, devendo ser lavrado termo, constando dia, horário e o relato da servidora readaptada, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 4º A readaptação da servidora não acarretará na redução de seus vencimentos e/ou benefícios, assegurados em legislação própria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 7 de julho de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:3FA24086

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de emissão e administração de cartão alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal. **CONTRATADO:** BigCard Administradora de Convênios e Serviços LTDA, CNPJ nº 04.627.085/0001-93; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R\$28.000,00; **VIGÊNCIA** será a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2016.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:53E49E36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO: MODALIDADE: DISPENSA; OBJETO: Cessão de licença, direito de uso de software, hospedagem na internet pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado pela Câmara Municipal. CONTRATADO: Eduardo Henrique Carlos de Almeida 078.628.026-88; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R\$3.325,33; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2016.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:191B381D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO; MODALIDADE: CONVITE; OBJETO: Permanência da Locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública para atender a demanda da Câmara Municipal. CONTRATADO: Academia de Gestão Pública S/A, CNPJ nº 10.532.822/0001-77; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R\$11.126,08; VIGÊNCIA será a partir da assinatura do mesmo até 24/05/2017.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:99443386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para a aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Santa Bárbara. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.** Abertura dia 21 de julho de 2016 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG, no horário de 12:00 às 16:00 horas e no site oficial: www.santabarbara.cam.mg.gov.br . Tel: 3832-1631.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 07 de julho de 2016.

ÂNGELA MARIA PEREIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:AB08ECFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 07/2016 = CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA
DIGESTIVA ALTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL - torna público aos interessados que está realizando o Processo Licitatório nº 08/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de endoscopia digestiva alta, com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00min às 16h:30min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial - www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 9h:00min do dia 22/07/2016, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 5ª feira, 07 de julho de 2016.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:C43BFACA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial nº 008/2016 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de: equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI em atenção a Saúde, conforme Termo de convênio nº 2146/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial nº008/2016 as licitantes VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25 sagrou-se vencedora dos itens 01-R\$ 72,00, 04-R\$ 255,00, 08-R\$ 575,00, 11-R\$ 1.395,00, 15-R\$ 153,00 e 18-R\$ 170,00, a empresa D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº07.994.516/0001-48 , sagrou-se vencedora dos itens 05-R\$ 200,00, 13-R\$ 275,00, 14-R\$ 450,00 e 17-R\$ 245,00, a empresa JT DE SOUZA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.976.543/0001-25, sagrou-se vencedora dos itens, 03-R\$ 1.000,00, 06-R\$ 82,00, 12-R\$-305,00 e 20-R\$ 64,00, a empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA-ME isncrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49, sagrou-se vencedora do item 09-R\$ 1.463,00, a empresa ACIMEDIC-ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.378/0001-11, sagrou-se vencedora dos itens 02-R\$ 495,00 e 07-R\$ 3.255,00, a empresa JAQUELINE DIAS EMERICK FONSECA inscrita no CNPJ sob o nº 14.502.407/0001-21 sagrou-se vencedora do item 19-R\$ 92,90 e a empresa CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL

LTDA, sagrou-se vencedora do item 16-R\$ 9.684,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo. Tel: (31) 3819 - 8807.

Ponte Nova, 07/07/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 008/2016 Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25 que apresentou proposta no valor global de R\$ 6.535,00, D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48 que apresentou proposta no valor global de R\$ 6.310,00, JT DE SOUZA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 06.976.543/0001-25 que apresentou proposta no valor global de R\$ 9.710,00, IDEA TECNOLOGIA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.575.752/0001-49 que apresentou proposta no valor global de R\$ 10.241,00, ACIMEDIC-ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.378/0001-11, que apresentou proposta no valor global de R\$ 3.750,00, JAQUELINE DIAS EMERICK FONSECA inscrita no CNPJ sob o nº 14.502.407/0001-21 que apresentou proposta no valor global de R\$ 1.207,70 e CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA que apresentou proposta no valor de R\$ 9.684,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo. Tel: (31) 3819 - 8807.

Ponte Nova, 07/07/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:97B19C26

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 20/2016. Pregão Presencial nº 46/2015 RP11/2015. Contratado: AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA., inscrita no CNPJ 41.937.665/0001-03, com o valor global de: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Objeto: contratação para fornecimento grama esmeralda em placas.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 03.07.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:B8731A60

**PREGÕES E LICITAÇÕES
ADITIVO DE ATA RP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Pregão Presencial nº 08/2016 RP06/2016. Objeto: Futura e eventual contratação para prestação de serviços de extensão de RDU Trifásica Protegida. Ata de RP nº 07/2016. Contratado: **SEMA ELETRIFICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.934.921/0001-10, com o valor global de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 07.07.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:1B795465

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 051/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 104/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 21/07/2016 em sua sede. Objeto: compra de equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Recurso de Emenda Parlamentar nº 36820007), **em conformidade com este Edital e seus Anexos**. Participação exclusiva de ME, EPP ou equiparada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08/07/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 07/07/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:FD1A09F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 046/2016**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MADEIRA), atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 meses.

Resultou em licitação DESERTA, tendo em vista que a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão que restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame, pela segunda tentativa de compra por licitação.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:4375C58B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 092/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016, torna público EDITAL-NOVA ABERTURA às 14:00 horas do dia 27/07/2016 ,em sua sede, OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de segurança ,Vigilância Eletrônica Patrimonial ,para inibição de atos de vandalismo ao Patrimônio Publico até 31/12/2016. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 08 de Julho de 2016, pelo site www.prefeitura.alemparaiba.org. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, E-mail: licitacao@alemparaiba.mg.gov.br .

Além Paraíba 07/07/2016,

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.001/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:885853E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 049/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 097/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016.

Objeto: compra de barraca inflável de nylon 4x4m para ouvidoria do SUS: tamanho 4 x 4 (metros), plus de balcões nas laterais. Motor e impressão digital total: conforme modelo, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

Resultou em licitação DESERTA, tendo em vista que a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão que restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DCFB70A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 105/2016.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 0061/2016 – Inexigibilidade n.º 009/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x QUEIROZ & MOURA LTDA ME. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00. OBJETO: Contratação da Banda “BEIJO APIMENTADO” para se apresentar no dia 16 de julho de 2016, durante a Festa de Nossa Senhora do Rosário de Itapanhoacanga, a se realizar entre os dias 16 a 17 de julho de 2016. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0834. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 08/07/2016. VIGÊNCIA: até 16/07/2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:482ADDE0

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 106/2016

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo Licitatório n.º 063/2016 – Inexigibilidade n.º 011/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS x PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00. OBJETO: Contratação da dupla “TÚLIO E WILLIAN” para se apresentar no dia 17 de Julho de 2016, na Realização da Festa do Rosário de Itapanhoacanga. Dotação Orçamentária: 10.01.02.13.392.0026.2113.3.3.90.39.00 – Ficha 0834. **Base Legal:** Inciso III do Art. 25 da 8.666/93. ASSINATURA: 09/07/2016. VIGÊNCIA: até 18/07/2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3DA3354E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 051/2016 PP 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 03/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2016, COM AS EMPRESAS CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 45.734,04 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 8.090,00(OITO MIL E NOVENTA REAIS), EMBRAC- EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA CULTURAL LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 459,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), OTT COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 8,720,00(OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS 03/06/2016 A 02/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2DA7038C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 053/2016 PP 037/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 037/2016, COM A EMPRESA GRACE PEREIRA DE MATOS 05895010628, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 12.750,00 (DOZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 09/06/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B0FB6015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 054/2016 PP 038/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 15/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2016, COM A EMPRESA LICELIA ALVES BARBOSA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 46.575,36 QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 15/06/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:44C8D089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 049/2016 TP 007/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 14/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DA TOMADA DE PREÇO 007/2016, COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 449.595,20 (QUATROCENTOS QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/06/2016 A 14/02/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1FAB1641

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL092/2015
PP065/2015

NO DIA 17/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 3º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA; DENTAL VALADARES LTDA, DENTAL MARIA LTDA E DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 16/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:852398B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 017/2016
PP014/2016

NO DIA 07/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: RESTAURANTE E LANCHONETE NOVO PALADAR - ME E VILMA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES - ME, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6B5A541A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 012/2016
PP010/2016

NO DIA 07/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA, BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP, VALEMAC LTDA, LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, DENTAL VALADARES LTDA, METALMONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, D'AQUINO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA- EPP, DENTAL MARIA LTDA, SAÚDE DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – EPP, BUNKER COMERCIAL LTDA E BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 07/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1137EA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL021/2016
PP016/2016

NO DIA 17/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: ARAÚJO MINERAÇÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA; JULIANO MAGALHÃES LUIZ – ME; LOURIVALDO NUNES DE ARAUJO – EPP E MARIO ANDRÉ MARTINS CHAVES - ME PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 17/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A15F1DF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 022/2016
PP017/2016

NO DIA 23/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DA EMPRESA: BYAL TELECOM LTDA - EPP, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 23/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:23F84AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 030/2016
PP019/2016

NO DIA 30/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 1º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – ME E PIMENTA MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA, PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 30/06/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:96C8D13C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 061/2015 PP
043/2015

NO DIA 01/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 4º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: FECRIAR LTDA – EPP, ARACENTER SUPERMERCADO LTDA – ME, BOMBOM COMERCIAL LTDA, MERCEARIA P & F LTDA — EPP E MUNDO DAS EMBALAGENS LTDA - ME; PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO FINALIZARAM A ATA DO PAL 061/2015 PP 043/ 2015 NESTA DATA.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:22ABD9D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ATA TRIMESTRAL PAL 101/2015
PP070/2015

NO DIA 04/06/2016 HOUVE REUNIÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO 2º TRIMESTRE, NÃO HOUVE PROPOSTA PARA REAJUSTE DAS EMPRESAS: MONIQUE SANTANA DOS SANTOS EIRELI – ME E ROGÉRIO ALVES SANTOS EIRELI - ME. PERMANECENDO A MESMA PROPOSTA, FICANDO A PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 04/09/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:73558A9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
327/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/06/2016, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 327/2014 COM A EMPRESA EQUIPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME, EM DECORRÊNCIA DA TP 04/2014, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 15/06/2016 PARA 15/08/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:4622E601

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 055/2016 PP 039/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 17/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2016, COM A EMPRESA UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 20.978,94 (VINTE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) VIGÊNCIA DO CONTRATO 17/06/2016 A 16/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9BF3F8AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 056/2016 PP 040/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 21/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2016, COM AS EMPRESAS CENTRAL SERVIÇOS E PAPELARIA LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 134.495,05 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA – ME, VALOR DO CONTRATO R\$136.656,40(CENTO E TRINTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS, PAPELARIA AMERICANA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$265.185,12(DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO 21/06/2016 A 20/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3A2F8CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 059/2016 PP 043/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 24/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2016, COM AS EMPRESAS: ADDLIFE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS), ORTOSSINTESE INDÚSTRIA E COMERCIO, VALOR DO CONTRATO R\$79.500,00(SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO 24/06/2016 A 23/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:91EC9FCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 060/2016 PP 044/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 29/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2016, COM AS EMPRESAS GILSON LUIZ GUEDES - ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), FECRIAR LTDA - EPP, VALOR DO CONTRATO R\$613.290,05(SEISCENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), MUNDO DA EMBALAGEM LTDA - EPP VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$502.785,92(QUINHENTOS E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO 29/06/2016 A 28/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0805200B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 061/2016 PP 045/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/06/2016 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2016, COM AS EMPRESAS CENTRAL DE SERVIÇOS DE ARTIGO P/ LABORATÓRIO LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 1.877,00 (HUM MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), VALEMAC LTDA, VALOR DO CONTRATO R\$11.446,29(ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$4.278,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS); DISTRIBUIDORA ESPLANADA LTDA – ME, VALOR DO CONTRATO R\$ 9.288,85 (NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA, VALOR DO CONTRATO R\$ 105.374,00 (CENTO E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO 30/06/2016 A 29/06/2017.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:79CC86D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016, O QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 219/2015 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA**, EM DECORRÊNCIA DA TP08/2015 FICA ALTERADA A PLANILHA EXCLUINDO ITENS NO VALOR DE R\$ 7.310,35(SETE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REF. O PERCENTUAL DE 9,3%, E ACRESCEITA ITENS NO VALOR DE R\$ DE R\$ 5.619,92(CINCO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS, REF O PERCENTUAL DE 7,1%, ALTERA A CLÁUSULA 3.2.1 REDUZINDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 78.331,77 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA R\$76.641,35 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:84172B30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 15/06/2016, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2016 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA**, EM DECORRÊNCIA DA TP02/2016, ACRESCEITA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$ 43.564,75 (QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$ 217.823,75 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5FCD4C38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016, O SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA CO 03/2014, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$19.032,47 (DEZENOVE MIL TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$459.049,48 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:ADA0A5FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1232014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016, O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA CO 04/2014, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$18.708,18 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$401.326,00 (QUATROCENTOS E UM MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A6F2C38C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO PAL079//2015 TP
009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016 O SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 09/2015, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$1.189,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$150.819,03 (CENTO E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:75E84724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SETIMO TERMO ADITIVO PAL079//2015 TP
009/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 01/06/2016 O SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 218/2015 COM A EMPRESA **FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 09/2015, ACRESCENTA NO CONTRATO A QUANTIA DE R\$3.835,99 (TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), E ALTERA O ITEM 3.2.1 DO CONTRATO PARA R\$154.655,02 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:COA2B793

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 29/06/2016 PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016 COM A EMPRESA ARACENTER SUPERMERCADO LTDA EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016; PASSANDO O **ITEM 029**, DE R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA R\$ 12,43(DOZE MIL E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 259%.(DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE POR CENTO), **ITEM 036** DE R\$2,30(DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) PARA R\$ 2,98(DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE R\$29,7%(VINTE E NOVE VÍRGULA SETE POR CENTO); **ITEM 061**, DE R\$27,70(VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R\$35,76(TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3CB6687F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 30/06/2016, CONTRATO COM A EMPRESA M. JARDIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA M. JARDIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ATRAVÉS DO CANTOR E COMPOSITOR RUBINHO DO VALE, COM DURAÇÃO DE 02 HORAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/06/2016 A 30/07/2016, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.07.01.08.244.0041.2156.3.3.90.00 (Ficha 413).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:17D42CCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 024/2016 – Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Arroz, na Vila Vardiero, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2016. Abertura dia 21/07/2016, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 08/07/2016. Informações Tel. (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:246E3D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ATA PROC 113

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/16

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO, torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.087/2016, com itens homologados em 28/06/2016**, Processo Licitatório n. 113/2016

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de grampos grampeadores e afins para atender a Diversas Secretarias.

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Marcilia Azevedo Grossi EPP

CNPJ: 20.821.116/0001-07

Endereço: Francisco Marinho Mendonça, 58

Cidade: Pará de Minas CEP: 35.661-012 Estado: MG

Telefone: 37 3231 1798 E- mail: contratos@distriminas.com

Representante: Andre Luiz Nunes

RG: M9085237 CPF: 039.149.626-31

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FITA ADESIVA -	ADELBRAS	R\$ 30,90	140	R\$ 4.326,00
FITA ADESIVA MARROM	ADELBRAS	R\$ 2,66	50	R\$ 133,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE -	ADELBRAS	R\$ 3,78	50	R\$ 189,00

Razão Social: Rafael Beccari de Sena

CNPJ: 09.608.765/0001-83

Endereço: Av: Josué de Queiroz, 611 MAtozinhos

Cidade:São João Del Rei CEP: 36.305-144 Estado: MG

Telefone:32 3379-8907 E- mail: licitação@papelarialeblon.com.br

Representante: Mateus Calsavara Zanith

RG:MG 17.772.225 CPF: 092.233.606-76

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
FITA CREPE 18MM X 50M	TAPE FIX	R\$ 2,84	200	R\$ 568,00
FITA CREPE 24MM X 50M	ADERE	R\$ 3,46	100	R\$ 346,00
FITA CREPE LARGA	TAPE FIX	R\$ 7,13	100	R\$ 713,00
GRAMPEADOR	ADECK	R\$ 14,89	80	R\$ 1.191,20
GRAMPEADOR DE MESA	ADECK	R\$ 127,44	7	R\$ 892,08

Razão Social: Arte Original Ltda

CNPJ: 23.407.083/0001-33

Endereço: Av: João Cesar de Oliveira, 2660 Bairro Eldorado

Cidade: Contagem CEP: 32.310-000 Estado: MG

Telefone:31 2103-9900 E- mail: papelariaarteoriginal@yahoo.com.br

Representante: Rodney Fernandes do Espírito Santo

RG:MG 17.772.225 CPF: 030.263.716-88

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
GRAMPO 26/6 -	NEWS	R\$ 3,20	180	R\$ 576,00
GRAMPEADOR TIPO ALICATE -	LEONORA	R\$ 18,00	50	R\$ 900,00

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/06/2016, tendo validade até 28/06/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:19E29EC9

DIVERSAS SECRETARIAS HOMOLOGAÇÃO PROC 104

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 104/2016

Pregão Presencial 80/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 21 de junho de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO

PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Vilson da Silva Brum

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Av: Olegario Maciel, 386

Bairro: Industrial – Uba/MG

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CADERNO ESPIRAL	MAXIMA	R\$ 1,08	3500	R\$ 3.780,00
INDICE TELEFÔNICO PROFISSIONAL	SP	R\$ 11,00	20	R\$ 220,00
PILHA ALCALINA	FIX	R\$ 3,30	40	R\$ 132,00
PILHA ALCALINA.	FIX	R\$ 3,30	40	R\$ 132,00
PILHA	FIX	R\$ 11,00	40	R\$ 440,00
PINCEL PARA TINTA ESCOLAR	LEONORA	R\$ 1,16	200	R\$ 232,00
PORTA FITA ADESIVA	TKS	R\$ 11,00	10	R\$ 110,00
PORTA DUREX PARA FITA	TKS	R\$ 14,70	30	R\$ 441,00
PRANCHETA.	STALLO	R\$ 2,44	100	R\$ 244,00
REGUA PLÁSTICA	ACRILMIL	R\$ 0,39	100	R\$ 39,00
TESOURA PARA PICOTAR	LEO LEO	R\$ 4,29	60	R\$ 257,40
TESOURA GRANDE.	JOCAR	R\$ 3,97	60	R\$ 238,20
TINTA FACIAL.	PINTAKAR	R\$ 10,72	150	R\$ 1.608,00

Marcilia Azevedo Grossi

CNPJ: 20.821.116/0001-07

Rua: Francisco Marinho Mendonça, 58

Bairro:Residencial Dona Tunica – Para de Minas/MG

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CADERNO BROCHURÃO	FORONI	R\$ 3,20	10000	R\$ 32.000,00
CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	WALEU	R\$ 36,00	80	R\$ 2.880,00

Tallyta Cristina Silva Santos

CNPJ: 15.414.361/0001-51

Rua: José Teixeira de Abreu, 08

Bairro: Santa Bernadete – Ubá/MG

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CADERNO ESPIRAL.	MAXIMA	R\$ 7,98	350	R\$ 2.793,00
CALCULADORA DE MÃO	MASTERPRINT	R\$ 11,20	150	R\$ 1.680,00
ESTILETE COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO	MASTERPRINT	R\$ 0,72	20	R\$ 14,40
PALITO DE PICOLÉ.	THEOTO	R\$ 1,40	500	R\$ 700,00

Trana Papelaria e Suprimentos

CNPJ: 01.982.481/0001-40

Rua: Cecilia de Souza, 432

Bairro: Sagrada Familia – Belo Horizonte/MG

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CAIXA POLIONDA	ALAPLAST	R\$ 2,79	3500	R\$ 9.765,00
ESTILETE.	MASTERPRINT	R\$ 1,00	50	R\$ 50,00
EXTRATOR DE GRAMPOS	CARBRINK	R\$ 0,60	80	R\$ 48,00
CIR DE CERA	KOALA	R\$ 0,83	1000	R\$ 830,00
LÁPIS PRETO Nº 2.	SERELEPE	R\$ 0,08	300	R\$ 23,91
LIVRO DE ATA.	PAGINA BRASIL	R\$ 6,60	115	R\$ 759,00
LIVRO DE PROTOCOLO.	GRIFFE	R\$ 3,98	80	R\$ 318,40
LIVRO PROTOCOLO	GRIFFE	R\$ 6,17	80	R\$ 493,60
MASSA PARA MODELAR	KOALA	R\$ 0,99	1000	R\$ 990,00
MOLHADOR DE DEDOS	NEW MAGIC	R\$ 1,65	50	R\$ 82,50
RÉGUA EM ACRÍLICO	WALEU	R\$ 1,46	150	R\$ 219,00
TESOURA ESCOLAR	JOCAR	R\$ 1,28	150	R\$ 192,00
TINTA GUACHE.	EVIDENT	R\$ 1,89	100	R\$ 189,00

Barroso, 07 de julho de 2016.

EIKA OKA DE MELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Raquel Ferreira Diniz

Código Identificador:95E181D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ATA PROC 106

PROCESSO LICITATÓRIO 106/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/16

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO, torna publico a ata de registro de preços, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.082/2016, com itens homologados em 28/06/2016, Processo Licitatório n. 106/2016

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Assistência Social,

2.2 – Do fornecedor:

2.2 Do Fornecedor

Razão Social: Camila Cristina Pereira Bartolini ME

CNPJ: 11.250.876/0001-02

Endereço: Avenida Prefeito Genésio Graçano, 469 Bairro Irmãos Pinto

Cidade:Barroso CEP: 36.212-000 Estado: MG

Telefone: 32 3351 1842 E- mail:

wnuniformes@yahoo.com.br

Representante: Fabricio Luiz Silva Bartolini

CPF: 030.319.236-79

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ARARA PARA ROUPAS CROMADA	WARRING	R\$ 330,00	20	R\$ 6.600,00

Razão Social: Moura Empreendimentos Comerciais Ltda ME

CNPJ: 23.204.495/001-76

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Fortini, 30 Bairro: São José

Cidade: Barbacena CEP: 36.2015-110 Estado: MG

Telefone:32 – 3331-8944 E- mail:

gerencia@mouraemoura.inf.br

Representante: Rafael Eloi Ferreira

CPF: 002.812.110-43

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
GUARDA ROUPAS COM ROUPEIRO	ARAPLAC	R\$ 485,00	10	R\$ 4.850,00

Razão Social: Sul Minas Fabrica de Moveis Ltda ME

CNPJ: 12.515.512/0001-70

Endereço: Rua Ezio Aureo Cavazza, 100 Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Lavras CEP: 37.200-000 Estado: MG

Telefone:35 3821-1905 E- mail:

comercial@sukminasmoveis.com.br

Representante: Rodrigo Quirino Gonçalves

CPF: 006.296.867-00

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ROUPEIRO DE AÇO	PANDIN	R\$ 940,00	30	R\$ 28.200,00

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/06/2016, tendo validade até 28/06/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A4AFE45F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA PROC 117

PROCESSO LICITATÓRIO 117/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/16

VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE BARROSO, torna publico a ata de registro de preços, considerando a homologação da licitação na modalidade

Pregão Presencial n.089/2016, com itens homologados em 30/06/2016, Processo Licitatório n. 117/2016

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais de limpeza para Secretaria Municipal de Educação,

2.2 – Do fornecedor:

Razão Social: Comercial Vener Ltda EPP

CNPJ: 65.353.401/0001-70

Endereço: Av: Americo Vespucio, 213 Bairro Aparecida

Cidade: Belo Horizonte CEP: 31.230-240 Estado: MG

Telefone: 31 3425-7501 E- mail: comercialvener@hotmail.com

Representante: Stoessel Cora Santos

CPF: 087.458.806-54

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
LUVA MUCAMBO M	DESCARPACK	R\$ 2,30	100	R\$ 230,00
LUVA MUCAMBO G	DESCARPACK	R\$ 2,30	100	R\$ 230,00
PANO CHÃO ALVEJADO	CV	R\$ 2,00	500	R\$ 1.000,00
PANO DE PRATO.	CV	R\$ 1,50	500	R\$ 750,00
VASSOURA DE PIÇAÇA	CV	R\$ 7,80	400	R\$ 3.120,00
RODO GRANDE	CV	R\$ 6,60	300	R\$ 1.980,00
ESPONJA DE LÃ	INOVE	R\$ 15,80	200	R\$ 3.160,00
VASSOURA NYLON	CV	R\$ 4,90	400	R\$ 1.960,00

Razão Social: Exata Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 17.591.262/0001-70

Endereço: Rua Democracia, 347 Bairro Presidente Kennedy

Cidade: Contagem CEP: 32.145-050 Estado: MG

Telefone: 31 3393-6161 E- mail: exataindustria@yahoo.com.br

Representante: Tulio Nunes Brandão

CPF: 085.426.546-50

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SACO PARA LIXO 200 LITROS	EXATA	R\$ 2,77	800	R\$ 2.216,00
SACO PARA LIXO 100 LITROS	EXATA	R\$ 1,97	500	R\$ 985,00
SACO PARA LIXO 60 LITROS	EXATA	R\$ 1,00	500	R\$ 500,00
BOBINA PLÁSTICA	HIPEROLL	R\$ 19,70	250	R\$ 4.925,00

Razão Social: Vilson da Silva Brum

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Endereço: Av Olegario Maciel, 386 Bairro: Industrial

Cidade: Ubá CEP: 36.500-000 Estado: MG

Telefone: 32 3531 9443 E- mail: vilsonlicita@gmail.com

Representante: Janderson Almeida Albino de Oliveira

CPF: 087.447.206-70

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
ESPONJA DUPLA FACE.	WISH	R\$ 0,39	800	R\$ 312,00
PAPEL TOALHA DE INTERFOLHA	NEW PAPER	R\$ 5,50	400	R\$ 2.200,00
VELA PARA FILTRO.	MINERAL	R\$ 3,30	400	R\$ 1.320,00

Razão Social: Nayana Moreira Faria de Souza ME

CNPJ: 22.337.375/0001-84

Endereço: Praça Principal, 36 Bairro Vitorinos

Cidade: Alto Rio Doce CEP: 36.264-000 Estado: MG

Telefone: 32 3400 4601 E- mail:

supermercadohariabq@hotmail.com

Representante: Anselmo Vinícios de Oliveira

CPF: 079.658.476-12

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PAPEL HIGIÊNICO	FAMILIA	R\$ 36,40	400	R\$ 14.560,00

3 - DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/06/2016, tendo validade até 30/06/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4D18082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROC 109

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 109/2016
Pregão Presencial 85/2016

Abertura.....: 01 de julho de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (S) ABAIXO REGISTRADA(S)

Viação Via Brasil Fretamento E Turismo Ltda
CNPJ: 15.726.999/0001-28
Av: Tiradentes, 1220
Bairro: Jardim Europa – Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
VIAGENS COM VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS	R\$ 168,72	110	R\$ 18.559,20

Barroso, 06 de julho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F95E0D39

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 28/2016 que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11434.342000/1140-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE**, destinados à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02

DENTAL SAMIA LTDA ME				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$UNIT
1	2,0	UNI	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA – MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 45 LITROS. Marca/Modelo: BS EQUIPAMENTOS MOD DIGITALE 50 LITROS Número Registro no MS: 80360560002 Garantia: 12 MESES	3.950,00
2	4,0	UNI	BIOMBO PLUMBÍFERO – ESPESSURA NO MÍNIMO DE 01 MM, ESTRUTURA EM AÇO, TIPO CURVO. Marca/Modelo: NMARTINS/MOD I-MM CURVO Número Registro no MS: ISENTO Garantia: 12 MESES	3.840,00
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA				
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R\$UNIT
3	4,0	UNI	CAIXAS PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODONTICAS – CAPACIDADE MÍNIMO DE 24. Marca/Modelo: FAMI Número Registro no MS: 10253649013 Garantia: 12 MESES	59,00

Boa Esperança, 07 de julho de 2016

ANTONIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CBA11E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11434.342000/1140-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/07/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 28/2016

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:4FAE99E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E DENTAL SAMIA LTDA ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11434.342000/1140-01/MINISTÉRIO DA SAÚDE, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 07/07/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 28/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D2469D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 2882 DE 07 DE JULHO DE 2016

Estabelece normas e condições para o funcionamento de bares, similares e do transito de veículos, durante a realização da Festa Junina Arraiá na Boa 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Departamento de Arrecadação e Receitas do Município proibido de fornecer Alvará de funcionamento para as atividades elencadas no art. 2º deste Decreto, prevalecendo somente os Alvarás anteriormente expedidos.

Art. 2º - Para a ordem da cidade, segurança e conforto das pessoas, fica proibida a instalação de bares, barracas, churrasqueiras, carrinhos de lanches de qualquer natureza em vias públicas durante a realização do evento **Festa Junina Arraiá na Boa 2016**, no quadrante formado pelas vias públicas Rua Jarbas Pimenta, Rua 7 de Setembro, Avenida João Júlio de Faria e Rua Samuel Moura..

Art. 3º - Visando a evitar ocorrências indesejáveis, fica proibida a venda, pelo comércio local, de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, bem como, proibida a comercialização, distribuição e uso de fogos de artifícios e produtos similares, cabendo à fiscalização a aplicação dos respectivos critérios para apreensão dos produtos e penalização dos infratores.

§1º - A proibição referida neste artigo, no que tange exclusivamente à comercialização de bebidas acondicionadas em garrafas de vidro, atinge somente os estabelecimentos comerciais abrangidos pela área

em que se realizará o evento festivo, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas no art. 6º, deste Decreto Municipal.

§2º - Proíbem-se, outrossim, o trânsito e a permanência de pessoas com garrafas de vidro, nos locais mencionados no artigo 2º, sendo facultado aos flagrados em infringência a este dispositivo, a substituição das garrafas de vidro por recipientes de plásticos ou similares, caso não queira fazer a imediata entrega do objeto à autoridade competente.

Art. 4º - Para a salubridade do ambiente em que se realizarão as festividades, aos estabelecimentos comerciais já portadores de alvará de funcionamento, impõe-se a proibição de cobrança para utilização de banheiros, devendo estes estabelecimentos disponibilizarem no mínimo um banheiro, para uso gratuito de seus consumidores.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará uma unidade móvel de atendimento (Ambulância devidamente equipada), durante todo o período, nas imediações do local do evento.

Art. 6º - O funcionamento do estabelecimento, barracas, trailers, bares, ambulantes e similares sem o Alvará ou em desacordo com as normas deste Decreto, sujeita o infrator a multa de R\$500,00 (quinhentos reais), devendo o trailer ser rebocado para o pátio do guincho credenciado, ficando o proprietário sujeito ao pagamento do respectivo serviço.

Art. 7º - As multas por irregularidades que venham ocorrer só poderão ser aplicadas por fiscais devidamente credenciados e em talonários próprios da Prefeitura.

Art. 8º - O pagamento da multa poderá ser feito durante o evento em cheque nominal à Prefeitura Municipal de Boa Esperança ou em moeda corrente quando o infrator terá seu débito quitado pelo fiscal credenciado.

Art. 9º - Todo objeto ou mercadoria apreendida durante o evento deverá ficar sob a guarda da Prefeitura Municipal e sua liberação somente ocorrerá após o seu término.

Art. 10 - Além das sanções previstas neste decreto, aqueles os quais infringirem algum de seus dispositivos sujeitar-se-ão às penas previstas para o crime de desobediência.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 07 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Célio Menezes

Código Identificador:674B8D51

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

CONTRATADA: ANA AMELIA MARTINS PIMENTA 11080983635, inscrita no CNPJ sob nº 18.762.220/0001-18

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Objeto: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços e locação de caminhão pipa

Vigência: 8 (oito) meses

Data da Assinatura do contrato: 08/07/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:10282AB1

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

CONTRATADA: REGIO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS 92316069649, inscrita no CNPJ sob nº 22.788.703/0001-69

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Objeto: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços e locação de caminhão pipa

Vigência: 8 (oito) meses

Data da Assinatura do contrato: 08/07/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:07BFE358

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 040/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 040/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2016** cujo objeto é **contratação de prestação de serviços e locação de caminhão pipa**, destinadas ao atendimento da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01** no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), a empresa **ANA AMELIA MARTINS PIMENTA – CNPJ: 18.762.220/ 0001-18**.

Homologo o item: **02** no valor total de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), a empresa **REGIO ANTONIO DOMINGUES DOS SANTOS – CNPJ: 22.788.703/ 0001-69**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 08 de julho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:E965DB92

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 043/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 035/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **20 de julho de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEIX, destinada ao atendimento da Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Saúde . O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677 - 8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 07 de julho de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:B640BD4D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 039/16. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto deste Município. A data da realização do certame será no dia 20 de Julho de 2016 às 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 07 de Julho de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:3590135E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 35/2016**

Altera a Portaria de nº 32/2015 de 04 de setembro de 2015, Alterada pela Portaria de nº 04/2016, de 14 de janeiro de 2016, que “Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora PEB N3 D, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – F-33,2, M-70.1e M-70.6 e M-46.9, a Segurada **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, Matrícula 728, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº 043/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada– IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c EC. 70/2012;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do benefício de aposentadoria por invalidez do (a) Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 33/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, com redação dada pela Portaria de nº 04/2016 de 14 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c EC. 70/2012, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, matrícula funcional nº 920, CPF nº 526.875.206-59, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora PEB N3 D, a partir de 08/08/2015.

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c EC. 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de R\$ 1.822,89 (um mil e oitocentos e vinte e dois reais e oitante e nove centavos).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA

Diretor Executivo do IMPREVICAD

CPF: 025.773.926-21

Publicado por:

Severino Gomes da Silva

Código Identificador:D3F314A5

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 36/2016**

Altera a Portaria de nº 31/2015 de 04 de setembro de 2015, Alterada pela Portaria de nº 05/2016, de 14 de janeiro de 2016, que “Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora PEB N3 D, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 876/2003, c/c com a Lei Municipal 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – F-33,2, M-70.1e M-70.6 e M-46.9, a Segurada **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, Matrícula 728, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº 042/2015, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada– IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, c/c §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO que fora lançado erroneamente a data da concessão efetiva do benefício de aposentadoria por invalidez do (a) Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 31/2015, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/09/2015. Edição 1576, com redação dada pela Portaria de nº 05/2016 de 14 de janeiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, I, c/c §§ 3º e 17 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS PARREIRA**, matrícula funcional nº 920, CPF nº 526.875.206-59, no Cargo de Provimento Efetivo de Professora PEB N3 B, a partir de 08/08/2015.

Art. 2º Nos termos do Art. 12, §§ 1º, 3º, 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006 c/c Art. 40, §1º, I, da CF/88, c/c EC. 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de R\$ 1.336,42 (um mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 06 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo do IMPREVICAD
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:D1DCA39C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 37/2016**

*Altera a Portaria de nº 14/2015 de 01 de junho de 2015, com nova redação dada pela Portaria de nº 10/2016, de 17 de fevereiro de 2016, que “Aposenta no Cargo de Provimento Efetivo de Professora, PEB –IN I/B, a(o) Senhor(a) **VILMA APARECIDA STORTI DE LIMA** .*

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o requerimento de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do (a) Segurado (a) **VILMA APARECIDA STORTI DE LIMA**, que deu ensejo ao processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nº **11.02/2015**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26, inciso I, II, III, da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo nº. 11.02/2015, que tramitou neste RPPS;

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

CONSIDERANDO diligência externa via FISCAP que verificou divergência entre a fundamentação cosntitucional selecionada no FISCAP e o constante no ato de concessão anexado ao sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterados os artigos 1º e 2º, da Portaria de nº 014/2015, de 01 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/06/2015. Edição 1508, com redação dada pela Portaria de nº 10/2016, de 17 de fevereiro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais (última remuneração) , com paridade, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c com o Art. 26 da Lei Municipal 939/2006, à servidora **VILMA APARECIDA STORTI DE LIMA**, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 811.013.336-34, matrícula funcional nº 068, no cargo de provimento efetivo de Professor, símbolo PEB I NIV 3 H.

Art. 2º Nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R\$ 2.426,28 (Dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015.

Cachoeira Dourada – MG, em 07 de julho de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:B30DCEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2016**

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, instituída pela Portaria nº 05, de 29 de fevereiro de 2016, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar Processo Seletivo Simplificado Público para a função de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013, e em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital, visando atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, tem por finalidade selecionar pessoal para contratação temporária de uma vaga de motorista de veículos leves, conforme o ANEXO I.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado pelo presente edital e executado por Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, nomeada pelo Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada, conforme o Portaria nº. 05, de 29 de fevereiro de 2016.

1.3. Estão especificados no Anexo I do presente Edital os requisitos básicos para a contratação na função de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, bem como, remuneração, carga horária semanal de trabalho, a lotação, vagas e as atribuições típicas dos cargos estão especificadas no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados estarão isentos do pagamento de taxa para inscrição no Processo Seletivo Simplificado Público de que trata este Edital.

2.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o presente Edital, estar plenamente de acordo com os critérios do mesmo e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo pleiteado descrito no Anexo I, bem como

está disposto a cumprir as atribuições típicas dos cargos descritas no Anexo II.

2.2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completados até o último dia de inscrição previsto no item 2.4.

2.4. As inscrições serão efetuadas no dia **07 de julho de 2016**, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 17h** na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, sala da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Avenida das Nações, nº 400, Bairro Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

2.5. Para efeito de inscrição, o candidato preencherá o formulário próprio fornecido no local de inscrição (**Anexo IV**), fazendo a juntada da documentação necessária, a saber:

- a)** Cópia do documento de identidade e do CPF, apresentando o original para conferência, quando não autenticado;
- b)** Procuração com firma reconhecida em Cartório, se representado por procurador;
- c)** Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone); e

2.5.1. Considera-se como documento válido para identificação: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

2.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item anterior, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

2.5.3. No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado na ficha de inscrição, o código do cargo ao qual se candidatará, o que importará na ciência da denominação do mesmo, a descrição sintética das atribuições e a lotação do referido cargo.

2.6. O candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes.

2.7. Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

2.8. As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, de acordo com o expresso no ANEXO I e ANEXO II.

2.9. O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição, identificando-a e anexando à mesma, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID-10, que comprove a deficiência e ateste sua APTIDÃO ao cargo pretendido.

2.9.1. O candidato portador de necessidades especiais que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado.

2.10. A falta de qualquer dos documentos relacionados no item 2.5 e 2.9 (em caso de candidato declarado portador de deficiência) implicará no indeferimento da inscrição do candidato, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado serem inverídicas as referidas informações.

2.12. Não serão permitidas a realização de inscrição condicional ou extemporânea, nem aceitas inscrições via fax, via postal e correio eletrônico.

2.13. Serão indeferidas as inscrições que estejam em desacordo com as disposições deste edital.

2.14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Município e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada.

3. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado para a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-UMS será realizado mediante análise da documentação pessoal do candidato de caráter eliminatório.

3.2. Além da documentação de que trata o item 2.5 deste edital, o candidato deverá apresentar:

3.2.1. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, em que conste autorização para exercício de atividade remunerada.

3.2.2. Comprovação de inexistência de penalidade que importe suspensão ou perda da CNH ou do direito de conduzir veículo automotor.

3.3. Será considerado habilitado o candidato que apresentar toda a documentação exigida.

3.4. Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida, ou apresentá-la em desconformidade com o disposto no presente edital.

3.5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.5.1. Os candidatos a função de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES-UMS, considerados habilitados nos termos do item 3, serão classificados de acordo com ordem de inscrição no presente processo seletivo.

3.5.2. Em caso de empate, usar-se-á como critério de desempate a seguinte ordem:

- a)** tiver idade mais elevada;
- b)** maior tempo de expedição da Carteira Nacional de Habilitação;

4. DOS RECURSOS

4.1. Após a publicação do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, no prazo de 01 (um) dia, contado a partir da data da publicação.

4.2. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitido recurso administrativo visando dilação probatória.

4.3. Os recursos encaminhados por fax ou correio eletrônico somente serão apreciados se o original for apresentado dentro do prazo indicado no item 4.1.

4.4. A classificação final dos candidatos, após apreciação dos recursos, se houver, será afixada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e divulgada no Diário Oficial deste Município e facultativamente em outros meios de comunicação local/regional.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação, em caráter temporário de excepcional interesse público, de que trata o Edital, dar-se-á mediante a assinatura de

contrato de prestação de serviço entre o Município de Cachoeira Dourada e o Contratado.

5.2. As despesas para a execução do contrato em caráter temporário de excepcional interesse público, de que trata este Edital, correrão por conta das dotações orçamentárias constantes **no ANEXO IV**:

5.3. É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República.

5.4. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em cópia xerográfica, devendo apresentar o documento original, para conferência:

a) se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;

b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;

c) Carteira de Identidade (RG);

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Título de Eleitor com comprovante de votação ou justificativa (site www.tse.gov.br);

f) PIS ou PASEP;

g) Comprovante de Residência;

h) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde resida o candidato;

i) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente).

5.5. O município de Cachoeira Dourada adotará as providências necessárias para a realização dos exames admissionais.

5.6. A convocação obedecerá a ordem rigorosa da classificação.

5.7. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, munido dos documentos que trata o item 5.4.

5.8. A não manifestação no prazo estipulado no 5.7 implicará na eliminação do candidato no processo seletivo;

5.9. O prazo final dos contratos oriundos do presente Processo Seletivo Simplificado será de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura dos respectivos contratos.

5.10. O contrato cessará os efeitos quando expirar o prazo do contrato e seus aditivos, ou na data final de sua validade previamente estabelecida, e/ou em casos especificados na Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.

5.11. As normas de contratação seguirão a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

6.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

6.3. Não será oferecido transporte e/ou alimentação para os contratados que residam fora do Município de Cachoeira Dourada.

6.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Cachoeira Dourada-MG.

6.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado.

6.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de seus direitos, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

6.7. A desistência do contrato vigente implicará na desistência automática para a próxima chamada.

6.8. O processo de seleção gerará apenas expectativa de contratação, e a contratação será enquanto durar a necessidade excepcional, e ainda, o cargo poderá ser assumido por concursado empossado, em qualquer tempo.

6.9. O candidato após convocado, terá o prazo previsto no item 5.7 para apresentar toda a documentação necessária para contratação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, inclusive atestado médico, sob pena de desclassificação e, consequente, convocação do próximo candidato da lista de aprovados.

6.10. O presente Edital terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da sua publicação, vedada sua prorrogação.

6.11. De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Capinópolis o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado Público.

6.12. As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Edital serão preenchidas pelos candidatos aprovados, seguindo-se rigorosamente a lista de aprovados.

6.13. A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e a Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária se reservam o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos supervenientes, não previstos ou imprevisíveis.

6.14. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado à presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, em até 1 (um) dia útil da sua publicação.

6.15. O presente Processo Seletivo Simplificado Público será organizado e coordenado pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária nomeada pela Portaria nº 05, de 29 de fevereiro de 2016.

6.16. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária, observando os princípios que regem a Administração Pública.

6.18. Compõem o presente edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DO CARGO (DENOMINAÇÃO, REQUISITOS, TOTAL DE VAGAS, VAGAS P/ DEFICIENTES, JORNADA DE TRABALHO, LOTAÇÃO E VENCIMENTO)

ANEXO II – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO CARGO

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

ANEXO V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e afixado o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, e publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Cachoeira Dourada-MG, em 06 de julho de 2016.

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA

Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária-2016

Publicado no quadro de avisos em 06/07/2016 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de ____/____/____, por ____ no site

www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.com o Código nº ____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:0D6D054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL PSS-002/2016

001	Motorista de Veículos Leves - UMS	Exercer as atividades que se destinam a dirigir veículos automotores, de natureza leve, destinados ao transporte de pacientes e cargas por via rodoviária, urbana, interurbana e/ou vicinal; movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para bem conduzi-los aos locais de carga e descarga; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; examinar e executar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido e os horários onde serão recolhidas e/ou desembarcadas as cargas e passageiros, observando o número de viagens a ser cumprido; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação e limpeza do veículo que lhe for entregue, zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e possíveis defeitos à chefia imediata solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinalizadores, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades correlatas.
-----	-----------------------------------	---

PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:60EE03F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III DO EDITAL PSS-002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº PSS-002/2016-_____

Candidato: _____
ao cargo de código nº _____ - _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Tel.: (____) ____-____
Portador de necessidade especiais? () Sim () Não
Se portador de necessidades especiais, informar qual: _____

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Cachoeira Dourada, _____ de julho de 2016.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato ____ efetuou inscrição de nº PSS-002/2016- ____ para o processo seletivo simplificado Edital nº 002/2016 para o cargo de código nº ____- ____ no dia ____/____/____, às ____ h. ____ m. ____ s.

Assinatura do servidor

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:79844CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO IV DO EDITAL PSS-002-2016

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro para os devidos fins que entreguei à Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária na data de de julho de 2016 os seguintes documentos para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2016:
.....

Por ser verdade, firmo o presente.

Cachoeira Dourada-MG, ...de julho de 2016.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:530B0E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO V DO EDITAL PSS-002/2016

ANEXO V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

Código do Cargo	Denominação do Cargo	LOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÍVEL ELEMENTAR			
001	Motorista de Veículos Leves	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	02.18.10.302.0009.2076-3.1390.04.00- contratação por tempo determinado, Ficha: 355

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:43CC278E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA DO EDITAL PSS-002/2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA-2016, TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO ITEM 2.4 DO EDITAL DO PSS-002/2016 PARA ESTENDER O PRAZO DE INSCRIÇÃO NO REFERIDO PROCESSO SELETIVO CONFORME ESTABELECIDO ABAIXO.

2.4. As inscrições serão efetuadas no dia **07 de julho de 2016**, no horário das **08h às 11h** e das **13h às 17h** e no dia **08 de julho de 2016 no horário das 08h às 11hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, sala da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada na Avenida das Nações, nº 400, Bairro Vila Nova, em Cachoeira Dourada, CEP 38370-000.

CACHOEIRA DOURADA-MG, 07 DE JULHO DE 2016

GISELE FERNANDES FERREIRA DE PAULA
Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária-2016

Publicado no quadro de avisos em 07/07/2016 por Sheila Aparecida de Lima Moura e no Diário Oficial do Município de ____/____/____, por ____ no site
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.com o Código nº ____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:EB461987

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato do Segundo Aditivo de Contrato nº 00042/2016, Processo nº 00013/2016 – Pregão nº 00009/2016. Contratada: Dimipel Ltda ME – CNPJ Nº 13.751.798/0001-55. **Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA.** Altera o valor dos itens para:

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
LEITE INTEGRAL LONGA VIDA 1L	R\$2,68	R\$4,09

Campanha/MG, 07/07/2016.

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Setor de Licitações

Publicado por:

Danya Oliveira Silvano

Código Identificador:C4C6B7FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo nº 00033/2015 – Pregão nº 00025/2015**, Contrato nº 00093/2015, Contratada: **EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA ME**, CNPJ Nº **11.360.324/0001-57**. Objeto da licitação: **Gestão de Telefonia Móvel.** Objeto do aditivo: **alteração do término da vigência- 30/06/2017.**

Campanha/MG, 07/07/2016

DANYA OLIVEIRA SILVADO

Setor de Licitações

Publicado por:

Danya Oliveira Silvano

Código Identificador:6DCB1409

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00043/2016 - Pregão nº 00028/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00028/2016**, aos licitantes ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ/CPF 17.431.452/0001-20, situada na SAO JOSE, 22 - VILA AVELAR – Varginha/MG com o valor total de R\$ 34.660,80 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos), AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF 66.476.052/0001-47, situada na DAS AMÉRICAS, 550 - PRESIDENTE KENNEDY – Contagem/MG com o valor total de R\$ 37.271,04 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos), CH COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 07.171.284/0001-28, situada na OTHON DIAS, 30 - VILA OLIMPICA – Machado/MG com o valor

total de R\$ 43.983,48 (Quarenta e Tres Mil Novecentos e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Oito Centavos), DIMIPEL LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, situada na DR ANTONIO CARLOS, 355 - SÃO LOURENÇO VELHO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 81.803,17 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Tres Reais e Dezessete Centavos), HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 - CENTRO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 1.554,80 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 91.272,20 (Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos), ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na DOM PEDRO I, 4397 - JD BARONESA – Taubaté/SP com o valor total de R\$ 44.548,93 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Tres Centavos), PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 19.781,38 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) vencedores desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de julho de 2016. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:733C8818

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00043/2016. Contrato nº 00089/2016 - Contratada:** ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ/CPF 17.431.452/0001-20, situada na SAO JOSE, 22 - VILA AVELAR – Varginha/MG com o valor total de R\$ 34.660,80 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). **Contrato nº 00093/2016 - Contratada:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF 66.476.052/0001-47, situada na DAS AMÉRICAS, 550 - PRESIDENTE KENNEDY – Contagem/MG com o valor total de R\$ 37.271,04 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos). **Contrato nº 00095/2016 - Contratada:** CH COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 07.171.284/0001-28, situada na OTHON DIAS, 30 - VILA OLIMPICA – Machado/MG com o valor total de R\$ 43.983,48 (Quarenta e Tres Mil Novecentos e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Contrato nº 00094/2016 - Contratada:** DIMIPEL LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, situada na DR ANTONIO CARLOS, 355 - SÃO LOURENÇO VELHO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 81.803,17 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Tres Reais e Dezessete Centavos). **Contrato nº 00091/2016 - Contratada:** HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 - CENTRO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 1.554,80 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). **Contrato nº 00092/2016 - Contratada:** MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 91.272,20 (Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **Contrato nº 00096/2016 - Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na DOM PEDRO I, 4397 - JD BARONESA – Taubaté/SP com o valor total de R\$ 44.548,93 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Tres Centavos). **Contrato nº 00090/2016 - Contratada:** PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10.462.229/0001-00, situada na JOÃO BATISTA PIFFER, 215 -

JARDIM AEROPORTO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 19.781,38 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). Objeto **A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00043/2016. Contrato nº 00089/2016 - Contratada:** ALFA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ/CPF 17. 431. 452/ 0001 - 20, situada na SAO JOSE, 22 - VILA AVELAR – Varginha/MG com o valor total de R\$ 34.660,80 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos). **Contrato nº 00093/ 2016 - Contratada:** AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF 66. 476. 052/ 0001 - 47, situada na DAS AMÉRICAS, 550 - PRESIDENTE KENNEDY – Contagem/MG com o valor total de R\$ 37.271,04 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Um Reais e Quatro Centavos). **Contrato nº 00095/2016 - Contratada:** CH COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF 07.171.284/0001-28, situada na OTHON DIAS, 30 - VILA OLIMPICA – Machado/MG com o valor total de R\$ 43.983,48 (Quarenta e Tres Mil Novecentos e Oitenta e Tres Reais e Quarenta e Oito Centavos). **Contrato nº 00094/2016 - Contratada:** DIMIPEL LIMITADA - ME, CNPJ/CPF 13.751.798/0001-55, situada na DR ANTONIO CARLOS, 355 - SÃO LOURENÇO VELHO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 81.803,17 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Tres Reais e Dezesseis Centavos). **Contrato nº 00091/2016 - Contratada:** HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 - CENTRO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 1.554,80 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). **Contrato nº 00092/2016 - Contratada:** MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF 03.134.867/0001-28, situada na GETULIO VARGAS, 1599 - VILA CARNEIRO – São Lourenço/MG com o valor total de R\$ 91.272,20 (Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Dois Reais e Vinte Centavos). **Contrato nº 00096/2016 - Contratada:** ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF 04.013.164/0001-04, situada na DOM PEDRO I, 4397 - JD BARONESA – Taubaté/SP com o valor total de R\$ 44.548,93 (Quarenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa e Tres Centavos). **Contrato nº 00090/2016 - Contratada:** PEDRO CESAR BORGES RAMOS - ME, CNPJ/CPF 10. 462. 229/ 0001- 00, situada na JOÃO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO – Pouso Alegre/MG com o valor total de R\$ 19.781,38 (Dezenove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos). Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.** Vigência: 05/07/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 07/07/2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Dir. Depto Compras e Licitações.

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:089A5D4F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42**, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00037/2016 - Pregão nº 00025/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CONVENIO SIGCON 1271002687/2015, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – **Pregão Nº 00025/2016**, ao licitante RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/CPF 08.979.527/0002-00, situada a Av. L02 LOTE 37, 0 - ACNO 1 – CEP: 77001-022 – Palmas - TO com o valor total de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil Seiscentos Reais) vencedor

desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 28 de junho de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:F086E929

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00037/2016 – Pregão nº 00025/2016. Contrato nº 00087/2016 - Contratada:** RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ/CPF 08.979.527/0002-00, situada a Av. L02 LOTE 37, 0 - ACNO 1 – CEP: 77001-022 – Palmas - TO com o valor total de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil Seiscentos Reais). Objeto **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS CONVENIO SIGCON 1271002687/2015.** Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 07/07/2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Dir. Depto Compras e Licitações

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:7E2798D5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG - CNPJ nº 18.712.174/0001-42**, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00031/2016 - Pregão nº 00022/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação – **Pregão Nº 00022/2016**, ao licitante JHONATHAN BRUNO ARMANDO BOSCO, CNPJ/CPF 20.858.816/ 0001-68, situada na VITAL BRAZIL, 357 - ESTRADA – Campanha/MG com o valor total de R\$ 16.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais) vencedor desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 30 de junho de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 07 de julho de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:77990127

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ nº 18.712.174/0001-42.** Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00031/2016 - Pregão nº 00022/2016. Contrato nº**

00088/2016 - Contratada: JHONATHAN BRUNO ARMANDO BOSCO, CNPJ/CPF 20.858.816/0001-68, situada na VITAL BRAZIL, 357 - ESTRADA – Campanha/MG com o valor total de R\$ 16.150,00 (Dezesseis Mil Cento e Cinquenta Reais). Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA**. Vigência: 01/07/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 07/07/2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES

Dir. Depto Compras e Licitações

Publicado por:

Sérgio Soares Nunes

Código Identificador:4B6A4905

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 1.463, de 05/12/1990 e no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA** nesta data o servidor JOSÉ RICARDO AMARO nomeado pela Portaria nº 3.668/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 03/06/2016, para exercer o cargo efetivo de Vigilante, habilitado em Concurso público Edital 01/2015.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar a Legislação vigente, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

O servidor será lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, exercendo as atividades do cargo conforme atribuições definidas na legislação municipal, ficando ciente de que poderá ser alterado seu local de trabalho conforme interesse e necessidade da Administração Municipal, nos termos da Lei.

Para constar, eu JÚLIO CÉSAR DA SILVA MARQUES, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Campanha, 07 de Julho de 2016

Empossado

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:11AEA5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA LEI Nº 3145 / 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprova:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município da Campanha, exercício de 2017, nos termos estabelecidos por esta Lei e pela legislação aplicável, especialmente pelo artigo 100 da Lei Orgânica, § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º No que concerne à responsabilidade na gestão fiscal, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I - desenvolvimento de ações planejadas e transparentes tendentes à prevenção de riscos e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas municipais;

II - definição de prioridades e metas para o exercício de 2017, detalhando as metas definidas no Plano Plurianual de Investimentos;

III - definição de critérios para elaboração dos orçamentos do Município;

IV - promoção do equilíbrio entre receitas e despesas, mediante fixação das despesas correntes em até valor inferior ao das receitas correntes, possibilitando um mínimo de capacidade de investimento;

V - definição de critérios para a execução orçamentária: para as concessões de subvenções, para transferências de recursos para cobrir custeio de órgãos do Estado ou da União e para início de novos projetos;

VI - fortalecimento do órgão de controle interno e aprimoramento do sistema de controle: das despesas das unidades orçamentárias, da eficiência dos procedimentos e dos processos, da arrecadação e do combate a inadimplência;

VII - limitação dos empenhos na hipótese de as receitas municipais não comportarem o cumprimento das metas estabelecidas e na hipótese da dívida fundada ultrapassar o limite previsto em lei;

VIII - obediência aos limites legais para os gastos com pessoal;

IX - combate a evasão fiscal, ampliando o sistema de fiscalização tributária e a execução fiscal.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão especificadas no plano plurianual relativo ao período 2014-2017, e devem observar as seguintes estratégias:

I - combater a pobreza e atender as demandas de educação e saúde, buscando a universalização da oferta e melhoria contínua da qualidade de vida dos munícipes;

II - modernizar a estrutura administrativa, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos;

III - promover o desenvolvimento sustentável voltado para a geração de empregos e oportunidades de renda.

Parágrafo único - As denominações e unidades de medida das metas da Lei Orçamentária Anual deverão ser as mesmas utilizadas no Plano Plurianual referido no caput deste artigo.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa - instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV- Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização geográfica integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

Art. 5º O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminados, indicando, para cada categoria, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida;
- 3 - outras transferências correntes;
- 4 - outras despesas correntes;
- 5 - investimentos;
- 6 - inversões financeiras;
- 7 - amortização da dívida; e
- 8 - outras transferências de capital.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará dotações específicas para:

- I - concessão de subvenções sociais e econômicas;
- II - concessão de contribuições correntes;
- III - programas destinados à preservação ambiental e saneamento básico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
- IV - firmar e manter convênios existentes de cooperação com entidades e outros níveis de governo;
- V - pagamento da dívida municipal;
- VI - pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos respectivos débitos, como dispõe os parágrafos do art. 100 da Constituição Federal;
- VII - reserva de contingência, conforme art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101/2000, de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida;
- VIII - despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
- IX - aquisição de imóveis e móveis;
- X - auxílio alimentação aos servidores municipais;
- XI - programa de auxílio a carentes;
- XII - repasse a Educação Especial e Educação Infantil, nos termos da Lei nº 11.494, dos recursos do FUNDEB de acordo com o número de alunos do censo do ano anterior.
- XIII - Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Cultura.

Parágrafo Único - A reserva de contingência a que se refere o inciso VII poderá ser desdobrada para atender as seguintes finalidades:

- I - abertura de créditos adicionais;
- II - para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 7º As metas físicas serão indicadas em nível de atividade e projeto e constarão do demonstrativo com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhadas por atividades, projetos e operações especiais, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

Art. 8º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual será elaborada e apresentada a sociedade civil em audiências públicas.

Art. 10 A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo no prazo previsto no inciso III do artigo 5º dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, será composta de orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta, e será constituída de:

- I - texto da lei;
- II - consolidação dos quadros orçamentários;
- III - demonstração da receita e despesa segundo as Categorias Econômicas;
- IV - resumo geral da receita;
- V - programa de trabalho;
- VI - demonstrativos de funções, sub-funções e programas por projetos e atividades;
- VII - demonstrativo da despesa por funcional e recurso;
- VIII - demonstrativo da despesa por estrutura e funções;
- IX - quadro de detalhamento da despesa;
- X - projetos e atividades.

Art. 11 As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se devidamente publicadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 12 Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados e aprovados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados autorizados com a sanção e publicação da respectiva lei e com a normatização através de decreto municipal do executivo.

§ 4º - Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício nas respectivas fontes de recurso.

Art. 13 A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 14 Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos e o impacto orçamentário e financeiro com sua devida compensação, conforme lei complementar 101/00.

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 15 As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 16 Na programação da despesa não poderão ser:

- I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
- II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
- III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente decretados e fundamentados;
- IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência com destinação específica;
- V - classificadas como atividades dotações que visem ao desenvolvimento de ações limitadas no tempo e das quais resultem produtos que concorram para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo, bem como classificados como projetos ações de duração continuada.

Art. 17 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

- I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento; ou

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de resultados completos do projeto, considerando-se as contrapartidas do Estado ou União.

Art. 18 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com ações típicas do Estado e da União, ressalvadas as ações autorizadas em leis específicas, constantes do Plano Plurianual ou objeto de convênio com a municipalidade.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entende-se como ações típicas do Estado ou da União, as ações governamentais que sejam de competência exclusiva do Estado ou da União.

Seção II

Da Execução Orçamentária

Art. 19 As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa e fontes de recursos, especificando o elemento de despesa.

Art. 20 Para fins de apreciação da proposta orçamentária e do acompanhamento de sua execução será assegurado, ao órgão de controle interno, o acesso irrestrito, para fins de consulta, à todas informações que o mesmo julgar necessárias para o fiel cumprimento de seu objetivo.

Art. 21 Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados nesta lei. Ficam estabelecidos os seguintes critérios para a ordem de limitação de empenho:

- I – Obras não iniciada;
- II – Desapropriações;
- III – Instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – Contratação de pessoal;
- V – Serviços para expansão da ação governamental;
- VI – Materiais de consumo para expansão da ação governamental;
- VII – Fomento ao esporte;
- VIII – Fomento a cultura;
- IX – Fomento ao desenvolvimento;
- X – Serviços para a manutenção da ação governamental;
- XI – Materiais de consumo para a manutenção da ação governamental.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente.

Art. 22 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 23 A concessão de subvenções sociais e econômicas e contribuições correntes a que se refere o inciso I do Art.7º obedecerá, dentre outras normas vigentes, o disposto no art.26 da Lei Complementar nº 101/2000, ficando a entidade beneficiária obrigada a:

- I – Estar reconhecida como de utilidade pública e exercer atividades no município a pelo menos dois anos;
- II - apresentar plano de trabalho para aplicação dos recursos;
- III – prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, conforme dispuser o instrumento de convênio;
- IV – submeter-se à fiscalização pelo Poder Público Municipal.

Art. 24 O Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares, mediante iniciativa própria, até o limite de 30% (trinta por cento) das

despesas fixadas, mediante a utilização dos recursos previstos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 1964, e no artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – a proposta orçamentária estenderá a autorização de que trata o caput deste artigo ao Poder Legislativo e ao Campanha-Previ, a fim de que promovam remanejamentos em suas dotações orçamentárias através de créditos suplementares, desde que os recursos sejam de anulação total ou parcial de suas dotações.

Art. 25 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar cronograma mensal de desembolso, Programação Financeira, consolidando as despesas por natureza das despesas: “pessoal”, “encargos sociais”, “Material de Consumo”, “Outros Serviços e Encargos”, “Outras Transferências Correntes”, “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos”, “Inversões Financeiras” e “Outras Transferências de Capital” à conta de recursos do erário municipal, por órgão, agrupando-se fontes vinculadas e não vinculadas.

§1º - O cronograma de que trata este artigo e suas alterações, deverá explicitar os valores fixados na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, e os valores liberados para movimentação e empenho.

§2º - O Executivo Municipal deverá elaborar, buscando harmonizar com a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, tendo como orientação a definição de cotas orçamentárias resultante do desdobramento da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual e observando os seus efeitos sazonais.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento do Legislativo

Art. 26 Para efeito do disposto no artigo 9º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo, suas respectivas propostas orçamentárias, até o dia 30 de julho do corrente ano, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.

Parágrafo único - Na elaboração de suas propostas, o Legislativo Municipal terá como parâmetro de suas despesas:

- I - com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento de março de 2016, projetada para o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto na Constituição Federal, alterações de planos de carreira, verificados até 30 de maio de 2016, as admissões de servidores e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos municipais;
- II - com os demais grupos de despesa, o conjunto das dotações fixadas na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2016;
- III – com o conjunto das despesas, a fixação de percentual máximo, em relação a receita corrente líquida deste exercício, o destinado para 2016 ou a média dos percentuais destinados para os três últimos exercícios.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 Todas as despesas relativas à dívida pública Municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

Parágrafo único - As despesas com a dívida pública mobiliária municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas.

Art. 28 Caso a dívida pública mobiliária ultrapasse o limite legal, ficará o Executivo Municipal obrigado a limitar empenho das despesas fixadas para o exercício de 2017 até reduzir ao limite, de forma proporcional ao montante global das dotações de cada Poder, exclusive as destinadas ao pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários e amortização e encargos de financiamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 29 As despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, manter-se-ão dentro do limite de 60% (sessenta por cento) de suas receitas correntes líquidas, sendo 54% para o poder executivo mais administração indireta e 6% para o poder legislativo, conforme determina a Constituição Federal no artigo 169 e a Lei Complementar Nº101/2000.

Parágrafo único - No caso de instituições públicas mantidas com encargos do Município, as despesas com pessoal e encargos também serão computadas na forma que trata o “caput” deste artigo.

Art. 30 O Poder Executivo quando autorizado em lei, poderá criar cargos e funções, alterar a estrutura administrativa, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público, ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/00. (Art. 169, § 1º, II da CF/88).

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31 A adequação da Legislação Tributária Municipal para atender ao disposto nesta lei, obedecerá aos princípios da legalidade, igualdade, anterioridade e irretroatividade da Lei Tributária.

Art. 32 A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de renúncia da receita e as despesas em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive transferências e vinculações constitucionais.

Art. 33 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária anual serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária anual para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do Prefeito à lei orçamentária anual.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução orçamentária na forma e com o detalhamento exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou definidos pela Lei Complementar nº 101/2000, devendo haver a consolidação das contas do Executivo e Legislativo.

Parágrafo único - O Legislativo Municipal e a administração indireta deverão apresentar ao Executivo, até o 5º (quinto) dia útil após o mês vigente, os balancetes ou balanços, demonstrativos e demais informações necessárias para a regular consolidação das contas municipais.

Art. 35 Se o projeto de lei orçamentária anual não for enviado à sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2016, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva lei não for sancionada, até o limite mensal de um doze avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

§ 1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados neste artigo.

§ 2º - Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei de orçamento na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por decreto do Poder Executivo, após sanção da lei orçamentária,

por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações.

§ 3º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento de benefícios previdenciários;
- III - pagamento do serviço de dívida;
- IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde.

Art. 36 Somente poderão ser inscritas em restos a pagar processado no exercício de 2017 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro daquele exercício.

Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício, e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no artigo 63 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 37 Integram a presente lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Riscos Fiscais
- II – Anexo II – Metas Fiscais
- III – Anexo III – Prioridades e Metas

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 29 de junho de 2016.

LÁZARO LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:57A40F89

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA LEI Nº 3146 / 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2016 do Município da Campanha – Lei nº 3106 / 2015 , Crédito Suplementar no valor de R\$ 290.956,71 (Duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações:

02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.1339.3.009 4490.51.00 - Reduzido 503	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.009	Projeto de Calçamento, Recapeamento, Pavimentação e Recuperação de Ruas e Avenidas	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 240.956,71
02.10.01	Cultura	
13.392.1323.4.099 3390.30.00 - Reduzido 682	MATERIAL DE CONSUMO	
4.099	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 200,00
02.10.01	Cultura	
13.392.1323.4.099 3390.30.00 - Reduzido 686	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.099	Manutenção da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 49.800,00

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica anulada a importância de R\$ 290.956,71 (Duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.07.02	AGRICULTURA	
20.606.1333.3.006 4490.52.00 - Reduzido 486	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3.006	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO PARA PATRULHA AGRÍCOLA	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 1.000,00
02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
04.122.1302.3.007 4490.51.00 - Reduzido 493	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 20.000,00
02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
13.391.1323.3.026 4490.61.00 - Reduzido 499	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
3.026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 28.842,11
02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.1302.3.008 4490.51.00 - Reduzido 501	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.008	REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E AVENIDAS	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 120.000,00
02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
15.512.1339.4.096 4490.51.00 - Reduzido 519	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4.096	PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 1.000,00
02.07.04	OBRAS E SERVIÇOS	
15.512.1339.4.096 4490.52.00 - Reduzido 520	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.096	PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 2.000,00
02.07.04		
27.812.1342.3.012 4490.51.00 - Reduzido 521	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.012	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CIDADÃO	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 82.000,00
02.07.04		
27.812.1342.3.013 4490.51.00 - Reduzido 522	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3.013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À PRÁTICA DE ESPORTES	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 21.114,60
02.10.03	TURISMO	
23.695.1338.4.036 3390.30.00 - Reduzido 698	MATERIAL DE CONSUMO	
4.036	PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 10.000,00
02.10.03	TURISMO	
23.695.1338.4.036 3390.39.00 - Reduzido 699	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
4.036	PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 29 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:29D687F8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3147 / 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2016 do Município da Campanha – Lei nº 3106 / 2015, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.255.016,63 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e três centavos), às seguintes dotações:

02.07.04	Obras e Serviços	
13.392.1018.3.019 4490.51.00 - Reduzido 500	Obras e Instalações	
3.019	CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 900.000,00
02.07.04	Obras e Serviços	
15.451.1339.3.009 4490.51.00 - Reduzido 503	Obras e Instalações	
3.009	PROJETO DE CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
124	Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	R\$ 355.016,63

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar citado no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no item II, § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 – Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar será efetivada a medida em que a receita prevista no artigo 1º for realizada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 29 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:494DF25B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO Nº 6308 / 2016

CANCELAMENTO DE DESPESA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar a liquidar, conforme segue:

NOTA DE EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR	JUSTIFICATIVA
EXTRA 17 EMPENHO 2172/2015	M. das Dores Tozzi Ajeje	R\$ 2.580,00	Cancelamento do valor parcial do empenho devido a não entrega da mercadoria por parte do fornecedor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campanha, 30 de junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:028E84F4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3678 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor GILSON CÉSAR PROCK, do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE HABITAÇÃO, de conformidade com a Lei Municipal 1463/ 90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/ 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais), nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 30 de Junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A583E05A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3679 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor NEI FERREIRA MAIA, do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, de conformidade com a Lei Municipal 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais), nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 30 de Junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:B5EB03D6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3680 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIANA AYRES ARAÚJO, do cargo de Provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, de conformidade com a Lei Municipal 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais), nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 30 de Junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5E0C76BC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3681 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ELOAR JOVELINA DOS SANTOS COELHO, do cargo de Provimento em comissão de CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, de conformidade com a Lei Municipal 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais), nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 30 de Junho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:60B6C580

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3682 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo BENEDITO SALVADOR FERREIRA, ocupante do cargo de Vigilante, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de o mesmo concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:7A51A51E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3683 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar a servidora efetiva JOSIANI PEREIRA LAURINDO, ocupante do cargo de Professora de Creche, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:620AD16E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3684 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar a servidora efetiva LOURDES SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:EFCEAF00

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3685 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo PAULO HENRIQUE FURTADO, ocupante do cargo de Instrutor de Formação Profissional, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de o mesmo concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:BDB8BD95

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3686 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora efetiva MARINA DE VILHENA DIAS, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais), nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2079489B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3687 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar a servidora efetiva MARINA DE VILHENA DIAS, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:535762E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3688 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais), nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:912D414C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3688 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais), nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:75E9C60A

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3688 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais), nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:180A0875

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3688 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Lei Municipal Complementar 079/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais), nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:6A01674F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3,689 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de Soldador, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:BD31E57E

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3689 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de Soldador, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:E1C4B7E4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3689 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo ADÍLSON DE PAULA RODRIGUES, ocupante do cargo de Soldador, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de a mesma concorrer ao cargo de vereadora nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Pagani da Silva

Código Identificador:233F3BC9

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3690 / 2016**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Desincompatibilizar o servidor efetivo HÉRCULES DE LIMA, ocupante do cargo de Instrutor de Formação Profissional, no período de 02/07/2016 a 03/10/2016, em virtude de o mesmo concorrer ao cargo de vereador nas eleições de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:44B53368

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3691 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva ICLÉLIA LAURA CARVALHO, do cargo de Professor PEB II, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Lei Complementar 013/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Magistério do Município da Campanha) e Portaria 19/2016 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – CAMPANHA PREVI, nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:5AB5E07D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3692 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva MARIA APARECIDA MARTINS SILVA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Portaria 20/2016 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – CAMPANHA PREVI, nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:CAFA07AD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3693 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor efetivo JORGE CORREA RODRIGUES, do cargo de Bombeiro, por motivo de APOSENTADORIA, de conformidade com a Lei 1463/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Campanha) e Portaria 21/2016 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – CAMPANHA PREVI, nesta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campanha, 01 de Julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:8B8F5865

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 3694 / 2016

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Srta. CARINA DA SILVA FERREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio a Unidades Socioculturais-CPC 06.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 01 de Julho de 2016

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4DC9E778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 029/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 035/016 - Pregão Presencial 029/016 – SRP nº 017/016, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, materiais ambulatoriais, bioquímicos e odontológicos, instrumentais e equipamentos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na farmácia do Posto de Saúde Antônio Brito Viana. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 20/07/2016 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:F594B1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 56/2016, Processo nº 74/2016, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E DEMAIS SETORES**, com abertura

prevista para o dia 22/07/2016 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 07/07/2016 -

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:334813BB

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 523/2016

Designa servidora para compor a Equipe de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, DECRETA:

Art. 1º: Fica designada e inserida a Servidora **DANIELA DE FÁTIMA SILVA- ENFERMEIRA**, para compor a equipe de vigilância sanitária do Município de Campos Altos, criada pelo Decreto nº 489/2016 de 02 de maio de 2016.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 1º de julho de 2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:E1F4CD74

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2016

Na conformidade do artigo 26, caput, da Lei 8.666/93, o Município de Capitão Enéas/MG, torna público a Contratação através da Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2016, Processo Nº 065/2016. Contratada: **VALERIA POLIANA PEREIRA GONÇALVES - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.566/0001-19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA OBSESSAO DO FORRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2016 NA FESTA DO BISCOITO NA COMUNIDADE DE SERROTE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 – Ratificação e Homologação em 07/07/2016 pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

LUCAS FERREIRA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Lucas Ferreira Santos

Código Identificador:32B57EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 065/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

CONTRATO 103/2016 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG e a empresa **VALERIA POLIANA PEREIRA GONÇALVES - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.566/0001-19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA OBSESSAO DO FORRO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 09 DE JULHO DE 2016 NA FESTA DO BISCOITO NA COMUNIDADE DE SERROTE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG**. Valor total estimado: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com. Ou Fone: (38) 3235-1001

LUCAS FERREIRA SANTOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Lucas Ferreira Santos

Código Identificador:BCB88B77

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 056/2016

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO**.

Participante e vencedor	
Pirominas comércio e serviços LTDA - EPP	CNPJ: 24.226.473/0001-70
Total vencedor	R\$ 59.535,00

Informações: na internet, no site

www.capitaoeneas.mg.gov.br,

e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

ou telefone (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 07 de Julho de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cesar Emilio Lopes Oliveira

Código Identificador:20D32E1F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 045 - DIOGO DE AZEVEDO

Contrato com Alterações Consolidadas				
Nº Contrato: 45	Data 06/07/2016	Ass.: 06/07/2016	Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016	
FORNECEDOR: DIOGO DE AZEVEDO ROCHA DOURADO - ME			CNPJ: 05.502.089/0001-08	
ENDEREÇO: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, 103 , Bairro: MORRINHOS ,MONTES CLAROS - MG				
Nº Processo: 0 - 0 / 0	Modalidade: Dispensa por Valor	Valor 3.564,00	Total:	RS
OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO SITE, CONFIGURAÇÃO DO DOMÍNIO CARBONITA.MG.GOV.BR E PAINEL PARA GERENCIAMENTO DOS E-MAILS @CARBONITA .MG.GOV.BR.				
Descrição do Material/Serviço	UN	Qtde	Vlr. Unitário	Subtotal
15812 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ; *HOSPEDAGEM DO SITE, CONFIGURAÇÃO DO DOMÍNIO CARBONITA.MG.GOV.BR • PAINEL PARA GERENCIAMENTO DOS E-MAILS @CARBONITA .MG.GOV.BR;	SERVIÇO	1,0000	3564,0000	3564,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A73C764F

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 02 - REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DO CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO OFICIAL N. 02

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Concurso Público n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Concurso Público nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita foi suspenso em 19 de maio de 2016, por prazo indeterminado, na fase em que se encontrava, em cumprimento a determinação do TCE/MG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo 977.667. Diante dos atos administrativos corrigindo o que estava eivado de vícios, o Certame segue seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

O(A) pretenso(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às publicações no site da organizadora do Certame, www.fluxoconsultoria.com.br, bem como acessar o Edital consolidado com as alterações de errata e, se desejar, realizar as inscrições pelo mesmo site.

Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:CFBDABE8

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL 02 - REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

COMUNICADO OFICIAL N. 02

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Carbonita/MG e a Comissão Supervisora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2016 tornam público o seguinte Comunicado:

O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Prefeitura Municipal de Carbonita foi suspenso em 19 de maio de 2016, por prazo indeterminado, na fase em que se encontrava, de acordo com o Decreto Municipal 432/2016. Diante dos atos administrativos corrigindo o que estava eivado de vícios, o Certame segue seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

O(A) pretenso(a) candidato(a) deverá ficar atento(a) às publicações no site da organizadora do Certame, www.fluxoconsultoria.com.br, bem como acessar o Edital consolidado com as alterações de errata e, se desejar, realizar as inscrições pelo mesmo site.

Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

GENIVAL FREIRES SANTOS
Presidente da Comissão Supervisora do Concurso Público

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:24ECBE74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 440/2016 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 E DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 440/2016, DE 07/07/2016

“Dispõe sobre a revogação da suspensão do Concurso Público 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Carbonita/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo inciso III do art. 85 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando que houve a correção de dados e atos que estavam eivados de vícios, o que enseja a continuação dos Certames em comento;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogadas as suspensões do Concurso Público 01/2016 e do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, os quais, a partir desta, seguirão seu curso normal, reabrindo a data de inscrição para o dia 12/07/2016, a qual vai até o dia 12/08/2016.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carbonita/MG, 07 de julho de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:08A1E269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3711/2016 DE 07 DE JULHO DE
2016.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designada a servidora pública municipal **ALINE KATIUSCIA FERREIRA BARRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer interinamente as funções de Agente Fiscal, no período de 11 de julho a 10 de agosto de 2016, em substituição ao servidor **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE**, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº 3669/2016, de 01 de julho de 2016, durante o período acima mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E324DF23

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3712/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir de 27 de junho de 2016, ao servidor **JORGE DONIZETTI YAMAMOTO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, até o dia 27 de agosto de 2016, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D1A8795B

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3713/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À
SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir de 04 de junho de 2016, à servidora **ABADIA DE PAULA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, ou seja, até o dia 10 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:315E0807

PROCURADORIA JURÍDICA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3714/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA À
SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal n.º 022/12, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico, a partir desta data, à servidora **LÚZIA CRISTINA VEIGA**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 20 (vinte) dias, ou seja, até o dia 26 de julho de 2016, sendo que 15 (quinze) dias serão remunerados pelo Município e o restante pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B24191EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO**

LICITAÇÕES E PREGÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 015/2016, Pregão Presencial nº 010/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: GRÁFICA IGUAÇU LTDA, contrato nº 056/2016, ANTÔNIO AUGUSTO NOVAIS ME, contrato nº 057/2016, GRÁFICA R.D FONSECA LTDA ME, contrato nº 058/2016, FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contrato nº 059/2016, CLEMENTE DIAS SOARES JÚNIOR-ME, contrato nº 60/2016, RJS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME, contrato nº 061/2016, Valor total dos contratos: R\$ 48.974,70. Objeto: contratação de empresa especializada para confecções de materiais gráficos, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Dotação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0021.2009.33903900 Ficha: 59;
02.02.01.04.122.0021.2010.33903900 Ficha: 68
02.03.01.02.062.0135.2011.33903900 Ficha: 80;
02.04.01.18.122.0001.2014.33903900 Ficha: 90
02.04.03.18.541.0641.2226.33903900 Ficha:143;
02.05.00.04.122.0001.2021.33903900 Ficha: 165
02.05.01.04.122.0021.2031.33903900 Ficha: 205;
02.05.01.06.181.0006.2026.33903900 Ficha: 215
02.05.01.06.181.0006.2027.33903900 Ficha: 217;
02.05.02.04.122.0021.2033.33903900 Ficha: 242
02.05.03.04.122.0001.2032.33903900 Ficha: 253;
02.05.04.04.122.0001.2215.33913900 Ficha: 263
02.05.05.04.122.0001.2216.33903900 Ficha: 273;
02.06.00.04.123.0001.2034.33903900 Ficha: 316
02.06.01.04.129.0102.2037.33903900 Ficha: 333;
02.06.02.04.123.0001.2039.33903900 Ficha: 344
02.06.03.04.123.0001.2038.33903900 Ficha:354;
02.07.01.12.122.0001.2040.33903900 Ficha: 366
02.08.01.10.122.0576.2063.33903900 Ficha:582;
02.08.01.10.122.0576.2420.33903900 Ficha: 587
02.08.01.10.301.0578.2066.33903900 Ficha: 623;
02.08.01.10.301.0578.2067.33903900 Ficha: 633
02.08.01.10.301.0582.2189.33903900 Ficha: 651;
02.08.01.10.302.0581.2070.33903900 Ficha: 688
02.08.01.10.302.0581.2191.33903900 Ficha: 704;

02.08.01.10.302.0581.2199.33903900 Fichas: 718;
 02.08.01.10.302.0581.2200.33903900 Fichas: 728;
 02.08.01.10.304.0010.2072.33903900 Fichas: 754;
 02.08.01.10.305.0010.2073.33903900 Fichas: 765;
 02.08.01.10.305.0914.2130.33903900 Fichas: 776;
 02.08.01.10.305.0914.2131.33903900 Fichas: 783;
 02.08.01.10.301.0578.2188.33903900 Fichas: 813;
 02.09.00.08.122.0011.2075.33903900 Fichas: 851;
 02.09.00.08.244.0011.2089.33903900 Fichas: 881;
 02.11.00.26.122.0001.2093.33903900 Fichas: 1035;
 02.11.03.26.125.0832.2095.33903900 Fichas: 107;
 02.12.00.15.122.0001.2097.33903900 Fichas: 1082;
 02.12.00.15.451.0571.4024.33903900 Fichas: 1102;
 02.13.01.04.124.0001.2101.33903900 Fichas: 1149;
 02.14.01.19.126.0057.2102.33903900 Fichas: 1164;
 02.17.00.27.122.0001.2098.33903900 Fichas: 1178;
 02.17.02.23.695.0596.2061.33903900 Fichas: 1226;
 02.17.00.27.813.0008.2211.33903900 Fichas: 1248;
 02.17.02.27.812.0008.2905.33903900 Fichas: 1206;
 02.18.00.15.452.0001.4028.33903900 Fichas: 1310;
 02.18.01.15.452.1576.2214.33903900 Fichas: 1320
 Vigência: 22/04/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 22/04/2016.

Publicado por:
 Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:28828146

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 021/2016, Pregão Presencial nº 014/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI- EPP, contrato nº 076/2016, TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA EPP, contrato nº 077/2016, FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA- ME, contrato nº 078/2016, PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 079/2016,. Valor total dos contratos: R\$ 382.394,24. Objeto: aquisição parcelada de materiais de escritório, expediente, materiais de consumo, artigo de papelaria e pintura, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Dotação Orçamentária:
 02.07.01.12.361.0127.2115.33903000 Fichas: 413;
 02.07.01.12.362.0127.2116.33903000 Fichas: 430;
 02.07.01.12.365.0127.2117.33903000 Fichas: 468;
 02.07.01.12.366.0127.2118.33903000 Fichas: 486;
 02.07.01.12.367.0127.2119.33903000 Fichas: 488;
 Vigência: 16/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 16/05/2016.

Publicado por:
 Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:64C4DA56

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 014/2016, Pregão Presencial nº 009/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratados: QUÊNIA MARCELA RODRIGUES CARVALHO ME, contrato nº 067/2016; WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME, contrato nº 066/2016. Valor total dos contratos: R\$ 351.694,39. Objeto: aquisição parcelada de materiais de limpeza (produtos químicos), higiene pessoal, utilitários e outros materiais de consumo, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas. Dotação Orçamentária:
 02.01.01.04.122.0021.2009.33903000 Fichas: 57;
 02.02.01.04.122.0021.2010.33903000 Fichas: 66;
 02.03.01.02.062.0135.2011.33903000 Fichas: 77;
 02.04.01.18.122.0001.2014.33903000 Fichas: 88;
 02.04.03.18.541.0641.2226.33903000 Fichas: 141;
 02.05.00.04.122.0001.2021.33903000 Fichas: 16;
 02.05.01.04.122.0021.2031.33903000 Fichas: 203;
 02.05.01.06.181.0006.2026.33903000 Fichas: 213;

02.05.01.06.181.0006.2027.33903000 Fichas: 216;
 02.05.02.04.122.0021.2033.33903000 Fichas: 240;
 02.05.03.04.122.0001.2032.33903000 Fichas: 251;
 02.05.04.04.122.0001.2215.33913000 Fichas: 261;
 02.05.05.04.122.0001.2216.33903000 Fichas: 271;
 02.05.06.04.131.0128.2217.33903000 Fichas: 282;
 02.05.07.04.122.0001.2220.33903000 Fichas: 294;
 02.05.08.04.122.0001.2222.33903000 Fichas: 303;
 02.06.00.04.123.0001.2034.33903000 Fichas: 314;
 02.06.01.04.129.0102.2037.33903000 Fichas: 330;
 02.06.02.04.123.0001.2039.33903000 Fichas: 341;
 02.06.03.04.123.0001.2038.33903000 Fichas: 352;
 02.07.01.12.122.0001.2040.33903000 Fichas: 364;
 02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Fichas: 395;
 02.07.01.12.361.0126.2055.33903000 Fichas: 409;
 02.01.07.12.364.0009.2051.33903000 Fichas: 438;
 02.01.07.12.364.0009.2157.33903000 Fichas: 445;
 02.01.07.12.365.0009.2046.33903000 Fichas: 458;
 02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Fichas: 466;
 02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Fichas: 485;
 02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Fichas: 497;
 02.07.02.12.361.0124.2123.33903000 Fichas: 509;
 02.07.02.12.361.0124.2167.33903000 Fichas: 513;
 02.07.02.12.365.0124.2168.33903000 Fichas: 527;
 02.07.02.12.365.0124.2171.33903000 Fichas: 532;
 02.07.02.12.366.0124.2173.33903000 Fichas: 549;
 02.07.02.12.367.0124.2124.33903000 Fichas: 560;
 02.08.01.10.122.0576.2063.33903000 Fichas: 580;
 02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Fichas: 621;
 02.08.01.10.301.0578.2067.33903000 Fichas: 631;
 02.08.01.10.301.0578.2187.33903000 Fichas: 642;
 02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Fichas: 685;
 02.08.01.10.302.0581.2191.33903000 Fichas: 701;
 02.08.01.10.302.0584.2199.33903000 Fichas: 715;
 02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Fichas: 725;
 02.08.01.10.303.0582.2190.33903000 Fichas: 742;
 02.08.01.10.305.0914.2130.33903000 Fichas: 774;
 02.08.01.10.305.0914.2131.33903000 Fichas: 781;
 02.08.03.10.301.0577.2018.33903000 Fichas: 800;
 02.08.03.10.301.0578.2188.33903000 Fichas: 810;
 02.08.03.10.302.0581.2065.33903000 Fichas: 822;
 02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Fichas: 649;
 02.08.01.10.303.0582.2017.33903000 Fichas: 735;
 02.08.02.10.304.0010.2072.33903000 Fichas: 752;
 02.08.02.10.305.0010.2073.33903000 Fichas: 763;
 02.09.00.08.122.0011.2075.33903000 Fichas: 848;
 02.09.00.08.244.0011.2089.33903000 Fichas: 881;
 02.09.01.08.243.0011.2081.33903000 Fichas: 950;
 02.09.01.08.243.0011.2180.33903000 Fichas: 959;
 02.09.01.08.244.0011.2087.33903000 Fichas: 1004;
 02.09.01.08.244.0011.2088.33903000 Fichas: 1013;
 02.09.02.08.243.0011.2084.33903000 Fichas: 970;
 02.09.05.08.243.0011.2086.33903000 Fichas: 991;
 02.11.00.26.122.0001.2093.33903000 Fichas: 1033;
 02.11.03.26.782.0845.2094.33903000 Fichas: 1047;
 02.11.02.26.782.0012.2049.33903000 Fichas: 1059;
 02.11.03.26.125.0832.2095.33903000 Fichas: 1070;
 02.12.00.15.122.0001.2097.33903000 Fichas: 1080;
 02.12.00.15.451.0571.4024.33903000 Fichas: 1100;
 02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Fichas: 1127;
 02.12.03.15.451.0012.4025.33903000 Fichas: 1135;
 02.13.01.04.124.0001.2101.33903000 Fichas: 1147;
 02.14.01.19.126.0057.2102.33903000 Fichas: 1162;
 02.17.00.27.132.0001.2098.33903000 Fichas: 1176;
 02.17.00.27.812.0008.2905.33903000 Fichas: 1204;
 02.17.00.27.812.0523.2206.33903000 Fichas: 1213;
 02.17.02.23.695.0596.2061.33903000 Fichas: 1224;
 02.17.00.27.813.0008.2211.33903000 Fichas: 1246;
 02.17.02.27.813.0008.2212.33903000 Fichas: 1254;
 02.07.01.13.391.0007.2057.33903000 Fichas: 1268;
 02.07.01.13.392.0007.2060.33903000 Fichas: 1291;
 02.18.00.15.452.0001.4028.33903000 Fichas: 1308;
 02.18.01.15.452.1576.2214.33903000 Fichas: 1319;
 02.18.02.15.452.1576.2127.33903000 Fichas: 1331;

02.18.03.15.452.1576.2159.33903000 Ficha: 1337;
02.18.03.15.452.1576.2219.33903000 Ficha: 1344;
02.18.04.04.125.0129.2221.33903000 Ficha: 1352;
02.18.04.15.451.0099.2158.33903000 Ficha: 1356; Vigência:
12/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 12/05/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:6758C5E3

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 004/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, Registro de Preços nº 001/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: PNEUS CORINTO LTDA, contrato nº 102/2016, valor total R\$ 752,00. Objeto: aquisição parcelada de pneus novos, pneus reformados, câmaras, bicos e protetores para serem utilizados nos veículos automotores pertencentes às linhas leves, médias e pesadas com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, em atendimento à Secretaria Municipal de Transportes. Dotação Orçamentária: 02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497; Vigência: 30/06/2016 a 30/07/2016. Data das assinaturas: 30/06/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:5B8ABD49

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de plantões médicos no serviço de urgência e emergência no Município de Corinto. O Município de Corinto torna público a RATIFICAÇÃO do Processo nº 038/2016, Inexigibilidade 07/2016 CREDENCIAMENTO 01/2016, na forma do caput do art. 25, da Lei 8666/93 em favor da empresa ALEXANDRE GERALDO DE ALMEIDA LUCAS – EPP. Dotação Orçamentária 02.08.01.10.32.0581.2199.33903900 Ficha 718. Valor por plantão. PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS – FERIADOS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS - FINAIS DE SEMANA SÁBADO E DOMINGOS R\$1.100,00 (um mil e cem reais), PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS – SEGUNDA A SEXTAS FEIRAS R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Data da Ratificação 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldoloto
Código Identificador:A1E767E8

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016 – Atas de Registro de Preços nº 016/2016, 017/2016 firmadas entre o Município de Corinto/MG e as empresas DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.463.662/0001-51 e GUEDES & PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.928.871/0001-00.
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2016.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos que constam da Tabela CMED/ANVISA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 350.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:4219F49E

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa José Lamartine Alves Dornas, CNPJ nº 20.057.120/0001-32.

REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2016.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de som e iluminação de pequeno e médio porte, sob a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública para eventos institucionais de representação e promocionais envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, feiras, palestras, cursos, conferências, treinamentos, datas comemorativas, festas tradicionais, oficinas e outros eventos correlatos, promovidas pelo município, conforme necessidade e conveniência das Secretarias Municipais, com lotes exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 285.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:F98A14FC

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2016, firmada entre o Município de Corinto/MG e a empresa E&B Produções e Eventos Ltda – ME, CNPJ nº 12.415.599/0001-03.

REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2016.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa promotora de eventos para locação, montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, iluminação, palcos, tendas, banheiros químicos, banheiro containeres, grupo gerador, fechamentos e gradis no Município de Corinto para realização do Tradicional Forró 2016, exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas.

VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R\$ 105.517,63.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representante legal da empresa.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:4C689023

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA DE CORINTO - EXTRATO DE CONTRATO

PL 026/2016, Pregão Presencial nº 015/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratada: Trevobus Comércio e Locação de Veículos Ltda - EPP, CNPJ nº 07.908.724/0001-87, contrato nº 094/2016. Valor total R\$ 180.500,00. Objeto: aquisição de ônibus e micro ônibus usados para serem utilizados no transporte escolar urbano e rural do Município de Corinto, exclusivo para Microempresas Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas quando pessoa jurídica. Dotação Orçamentária: 02.07.01.12.361.0126.1027.44905200 Ficha: 403; 02.07.02.12.361.0124.1126.11905200 Ficha: 503. Vigência: 24/06/2016 a 31/08/2016. Data das assinaturas: 24/06/2016.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:497AD61D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

PL 030/2016, Pregão Presencial nº 018/2016. Registro de Preços nº 006/2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, contrato nº 096/2016, GUEDES & PAIXÃO LTDA, contrato nº 097/2016. Valor total dos contratos: R\$ 175.000,00. Objeto: aquisição parcelada de medicamentos que constam da Tabela CMED/ANVISA em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 621; 02.08.01.10.301.0578.2187.33903000 Ficha: 642; 02.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 649; 02.08.01.10.301.0957.2162.33903000 Ficha: 670; 02.08.01.10.301.0957.2162.33903200 Ficha: 671; 02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 685; 02.08.01.10.302.0581.2080.33903200 Ficha: 686; 02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 715; 02.08.01.10.302.0581.2199.33903200 Ficha: 716; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 725; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903200 Ficha: 726; 02.08.01.10.303.0582.2190.33903000 Ficha: 742; 02.08.01.10.303.0582.2190.33903200 Ficha: 743; 02.08.02.10.305.0914.2140.33903000 Ficha: 788; 02.08.02.10.305.0914.2140.33903200 Ficha: 789; 02.08.03.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 810; 02.08.03.10.301.0578.2188.33903200 Ficha: 811; 02.08.03.10.302.0581.2065.33903000 Ficha: 822; 02.08.03.10.305.0581.2065.33903200 Ficha: 823; Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 28/06/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:FF99210A

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO- EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PL 018/ 2016, Pregão Presencial nº 012/ 2016, Registro de Preços nº 004/ 2016. Contratante: Município de Corinto/MG. Contratado: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, contrato nº 069/2016; DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, contrato nº 073/ 2016; DROGAFONTE LTDA, contrato nº 072/ 2016; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, contrato nº 071/2016;

Objeto: aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e seus departamentos. Dotação Orçamentária: 02.08.01.10.301.0578.2066.33903000 Ficha: 621; 02.08.01.10.301.0578.2067.33903000 Ficha: 631; 02.08.01.10.301.0578.2187.33903000 Ficha: 642; 302.08.01.10.301.0582.2189.33903000 Ficha: 649; 02.08.01.10.301.0957.2162.33903000 Ficha: 670; 02.08.01.10.301.0957.2162.33903200 Ficha: 671; 02.08.01.10.302.0581.2070.33903000 Ficha: 685; 02.08.01.10.302.0581.2080.33903200 Ficha: 686; 02.08.01.10.302.0581.2199.33903000 Ficha: 715; 02.08.01.10.302.0581.2199.33903200 Ficha: 716; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903000 Ficha: 725; 02.08.01.10.302.0581.2200.33903200 Ficha: 726; 02.08.01.10.303.0582.2017.33903000 Ficha: 735; 02.08.01.10.303.0582.2190.33903000 Ficha: 742; 02.08.01.10.303.0582.2190.33903200 Ficha: 743; 02.08.02.10.305.0914.2130.33903000 Ficha: 774; 02.08.02.10.305.0914.2131.33903000 Ficha: 781; 02.08.02.10.305.0914.2140.33903000 Ficha: 788; 02.08.02.10.305.0914.2140.33903200 Ficha: 789; 02.08.03.10.301.0578.2188.33903000 Ficha: 810; 02.08.03.10.301.0578.2188.33903200 Ficha: 811; 02.08.03.10.302.0581.2065.33903000 Ficha: 822; 02.08.03.10.305.0581.2065.33903200 Ficha: 823; Vigência: 11/05/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 11/05/2016.

Publicado por:
Narjara Magalhães Siriani
Código Identificador:9EF27589

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO E CONFERENCIA
DE MEDICAMENTOS E DOS TITULARES DOS TOKENS

Ofício 23/2016
Assunto: solicitação (faz)
Coronel Pacheco, 07 de Julho de 2016

A Superintendência de Assistência Farmacêutica

Com nossos cordiais saudações, vimos pelo presente, informar os nomes dos responsáveis para fazer o recebimento e conferência dos medicamentos e os titulares dos tokens para validação dos mesmos, informo ainda que estamos providenciando o token da farmacêutica tão logo providenciado informaremos. Segue abaixo os nomes:

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO:

NOME: CAMILA GONÇALVES ESPERANÇA
CARGO: FARMACÊUTICA
CPF: 098.595.566.-01

NOME: PATRÍCIA FÁVERO SALTORI DE LANDA
CARGO: TÉCNICA EM FARMÁCIA
CPF: 080.353.436-67

NOME: IAGO REIS DO CARMO
CARGO: TÉCNICO EM FARMÁCIA
CPF: 117.607.466-06

RESPONSÁVEIS PELO TOKEN

NOME: LILIAN CRISTINA FERNANDES
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 012.908.496-41

NOME: JOAQUIM ELESBÃO MEIRELES
CARGO: PREFEITO
CPF: 587.784.706-68

Sem mais para o momento, encaminhamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

LILIAN CRISTINA FERNANDES

Secretaria de Saúde de Coronel Pacheco

Publicado por:

Vinício Mauricio de Moraes

Código Identificador:D9878FC5

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 29/ 2016, Tomada de Preço – 04 /2016, do tipo Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO E DRENAGEM NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NAS RUAS PEDRO SILVÉRIO DE SOUSA E WANTUIL DE ALMEIDA.**

Abertura: **25/07/2016 às 14 h 00 min.** O edital esta disponível no Site - “www.coronelvachaves.mg.gov.br”, informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 09 h 00 min as 12 h 00 min e de 13 h 00 min as 16 h 00 min. Tel.: (32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 07 de julho de 2016.

HELDER SÁVIO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elida Resende Santos

Código Identificador:76AD0F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 021/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução e Pintura de Quebra Molas e Operação Tapa Buraco em vias públicas de Córrego Danta e Cachoeirinha, conforme especificações constantes nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentaria e Cronograma Físico Financeiro, incluindo todo material e mão de obra necessária para a execução dos serviços.

Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.

Contratada: Pavidez Engenharia Ltda.

Valor do Contrato: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Prazo de validade: 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 07 de julho de 2016.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:436E116B

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 016/2016, Processo Administrativo Nº 019/2016, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de software para gestão pública, incluindo atualizações, suporte técnico e manutenção do web site – portal da transparência, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa SITCON TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME Valor total estimado de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Assinatura: 01/07/2016.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:254D5CE1

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 022/2016, Processo Administrativo Nº 025/2016, de aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados de acordo com a necessidade no serviço ambulatorial do CISMEV viabilizando a consecução dos serviços de consultas e exames, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas

ROCHA COMÉRCIO LTDA-ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 593,50 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

RR BRASIL LTDA- ME, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 568,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).

T M LOPES COSTA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI- EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 1.094,60 (MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 102,90 (CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Assinatura: 07/07/2016.

Publicado por:

Leidiane Menezes Vieira

Código Identificador:246AF004

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 3.072, DE 07 DE JULHO DE 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.955, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE CONCEDE E AUTORIZA PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso XIII do art. 1º da Lei Municipal nº 2.955, de 30 de dezembro de 2015, que concede e autoriza pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para entidades que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

XIII - ENTIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:

Associação Regional de Proteção Ambiental de Curvelo-MG - ARPA	R\$ 18.000,00
TOTAL PARA ENTIDADE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	R\$ 18.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2016.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 07 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:46EB5D58

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.187, DE 07 DE JULHO DE 2016**

EXONERA WALTER DIAS MATOSO JUNIOR DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 250/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Walter Dias Matoso Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086. 730. 646 - 78, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:4BBC064B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.073, DE 07 DE JULHO DE 2016**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO PARQUE DOS PRÍNCIPES, NA CIDADE DE CURVELO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Loteamento Parque dos Príncipes, na cidade de Curvelo/MG, a saber:

- I - Rua 01: “Rua Maria Clara Gonçalves de Freitas”;
- II - Rua 02: “Rua Alvimar Vieira de Freitas”;
- III - Rua 03: “Rua Murilo Pereira Diniz”;
- IV - Rua 04: “Rua Joviana Pinto de Carvalho”;
- V - Rua 05: “Rua Fernando de Matos”;
- VI - Rua 06: “Rua Antônio José Ribas”;
- VII - Rua 07: “Rua Maria Marlene de Freitas Vieira Leite”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 07 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:063C776D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.074, DE 07 DE JULHO DE 2016**

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA, NO BAIRRO SANTA RITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas do Loteamento Jardim Europa, no Bairro Santa Rita, na cidade de Curvelo, a saber:

- I - Rua 01: “Rua Maria Cristina Diniz Jovita”;
- II - Rua 02: “Rua Orita Guimarães Rodrigues”;
- III - Rua 03: “Rua José Geraldo Carneiro Mol”;
- IV - Rua 04: “Rua Guilherme Diniz Guimarães Rodrigues”;
- V - Rua 05: “Rua Antônio Ferreira Pitanguy”;
- VI - Rua 06: “Rua Maria José Mascarenhas Diniz Guimarães”;
- VII - Rua 07: “Rua José Justino da Silva Júnior”;
- VIII - Rua 08: “Rua Francisco Gonzaga de Oliveira”;
- IX - Rua 09: “Rua Alfredo Marques Viana de Góes”;
- X - Rua 01A: “Rua Maria de Lourdes Carneiro”;
- XI - Rua 01B: “Rua Tereza Cristina Diniz Mourthé”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 07 de julho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:67108681

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2016**

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP, itens 01, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 71, 74, 78, 79, 82, 86, 89, 90, 92, 94, 104, 107, 110, 111, 113, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 144, 146, 148, 151, 152, 154, 158, 159, 160, 163, 164 e 165, no valor total de R\$ 146.315,75; DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME, itens 02, 04, 05, 07, 15, 19, 22, 23, 27, 32, 33, 34, 35, 38, 45, 48, 49, 59, 60, 61, 70, 72, 75, 77, 91, 93, 95, 98, 101, 102, 105, 136, 138, 139, 140, 145, 149, 152, 156, 157, 162 e 168, no valor total de R\$ 44.436,87; POLO COMERCIAL EIRELI – ME, itens 03, 09, 16, 17, 20, 31, 54, 62, 65, 68, 69, 76, 83, 85, 87, 88, 99, 100, 103, 112, 114, 116, 121, 126, 129, 135, 141, 142, 143, 150, 161, 166 e 167, no valor total de R\$ 50.369,35; e COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INTEGRAÇÃO LTDA. – ME, itens 67, 80, 81, 84, 96, 97, 106, 108, 109, 115, 117, 147 e 151, no valor total de R\$ 5.150,50.

Em 6/7/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8B20D365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO 033/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores para equipamentos eletroeletrônicos - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão no dia 1º/8/16 às 14 h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 7/7/16.

GILVÂNIA AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0ABACA20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL 041/2016**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, proveniente de ordem judicial, com observância da Res. CMED 04/06, no que tange ao CAP sobre medicamentos sujeitos constante em lista da ANVISA - com itens com reserva de cota e itens exclusivos para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 27/7/16 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 7/7/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:931CD4B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROCESSO
40/2016 PREGÃO 20/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 40/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016
OBJETO : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE RODEIO.**

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, devidamente nomeado pelo Poder Executivo através da Portaria Municipal nº. 2658/2014, vem aos presentes autos da licitação pública, em atendimento a pedido de impugnação do edital apresentado pela empresa *Faça Produções LTDA*, apresentar

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Com fundamentos nas razões fáticas e jurídicas abaixo declinadas:

PRELIMINARMENTE:

O referido recurso foi interposto através de e-mail enviado ao Pregoeiro no dia 05/07/2016 às 10:21hs, com base no art. 41 §2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93, assim como comprova em documentação anexa ao processo licitatório.

Considerando os termos do item 15 do edital e as determinações contidas na Lei 8.666/93, o presente recurso é tempestivo.

Outro fato preponderante é que o recurso foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitações do Município, que não possui qualquer relação com o presente julgamento, o que levaria à improcedência sumária do recurso por endereçamento incorreto, todavia, considerando o *Princípio da Fungibilidade dos Recursos* e o

amplo direito de defesa, o Pregoeiro avalia e julga o presente recurso nos termos legais.

Do mérito impugnado:

Insurge basicamente a impugnante contra as exigências do item 7.4 do edital que determinam que a licitante deverá comprovar capacidade técnica para participação no certame com:

7.4.4 – *Registro na Federação de Rodeios;*

7.4.5 – *Juiz devidamente registrado na Federação de Rodeios;*

A referida impugnação está inicialmente alicerçada no art. 30 da Lei 8.666/93, afirmando o impugnante que os referidos itens editalícios extrapolam as exigências técnicas permissivas pela Lei.

Quanto a este fundamento, não assiste razão à impugnante, senão vejamos:

O *inc. I do Art. 30* refere-se como exigência de qualificação o registro ou inscrição na entidade profissional competente. Neste sentido a interpretação literal do *art.* é clara quanto à possibilidade e necessidade de solicitar que uma empresa, que preste serviços de apresentação de rodeio, que seja minimamente registra em Federação própria, o que neste sentido confere a mesma capacidade técnica e legal comprovada para execução dos serviços.

Há de se ressaltar que a exigência do Registro em Federação de Rodeios, não limitou-se a qualquer Estado da Federação, restando certo a possibilidade de participação a nível nacional de qualquer licitante que cumpra os requisitos mínimos de qualificação técnica.

Quanto a esta situação, resta comprovado a nível nacional que existem Federações de Rodeio nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia e Santa Catarina, o que por si só comprova a amplitude de participação de licitantes no presente certame.

Outro fato alegado pela participante seria a vedação da abertura de proposta de preços e participação no certame, acostando em seu recurso voto do *Desembargador Antônio Sérvulo* no julgamento do *Mandado de Segurança nº 1.0471.07.0309528/001(1)*.

Todavia usamos o próprio voto do relator em que aduz:

“...o art. 27 dispõe sobre um dos pontos decisivos do procedimento licitatório, posto que a habilitação representa a admissão, o aceite ou ainda o deferimento do proponente como partícipe do processo. Por meio deste ato, ele adquire o direito de ter sua proposta comercial aberta. (grifamos).

Ora, o presente certame foi publicado na forma de Pregão Presencial, permitindo a livre concorrência entre quaisquer licitantes. Nos termos da Lei 10.520/02, há inversão das fases de habilitação e propostas e sendo assim, de forma alguma existe impedimento para que o licitante participe do certame, tenha sua proposta avaliada e caso se sagra vencedor, não possuindo as qualificações exigíveis interponha recurso ou até mesmo medidas judiciais para garantia de execução.

Resta claro que não há qualquer impedimento da participação do impugnante, que tem total possibilidade de apresentar sua proposta, participar da fase de lances, ficando a avaliação da habilitação em momento posterior, o que nesta fase poderia gerar inabilitação caso o mesmo não possuía a documentação exigida, sendo clarividente ainda a possibilidade de ampla defesa nesta fase caso o licitante se sagra vencedor do certame.

Sendo assim, as alegações sobre restrição da proposta de preços não coadunam com o tipo de procedimento entabulado, sendo concedido total direito à licitante de apresentar sua proposta, restando as alegações da impugnação controvertidas.

Quanto ao cumprimento dos Princípios Constitucionais pertinentes ao certame, resta claro que todos foram amplamente observados, sendo o edital publicado a nível nacional no Diário Oficial do Município, além da disponibilização do mesmo no site do Município, permitindo amplo acesso e concorrência, sem qualquer direcionamento que excluísse participantes locais ou em outros Estados ou que impedisse empresas da participação no certame por exageros de documentos exigidos.

O que resta no edital é uma exigência simples, mínima e técnica para consecução de serviços qualitativos. A exigência do referido registro em Federação de Rodeio, visa resguardar a Administração de possíveis aventureiros em um serviço amplamente técnico e específico, qual seja a apresentação de show de rodeio que envolve risco de vida humana e de animais.

Sendo assim, cabe a Administração o dever de observar preceitos mínimos de qualificação para que o licitante comprove sua aptidão na

execução dos serviços, uma licitante registra possui de fato e de direito respaldo de qualificação técnica para consecução dos serviços. Tais exigências técnicas minimamente reservadas à comprovação da capacidade da licitante tem base legal, doutrinária e jurisprudencial: *“A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto apostado à letra “b” do § 1º do art. 30. Na verdade, o dispositivo vetado impunha limitações a essa exigência, e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.” (grifo nosso) (Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 27ª edição, p. 286)*

E, ainda, Jessé Torres Pereira Júnior:

“... o edital pode e deve estabelecer as exigências, por meio de atestados, que sejam suficientes para que a Comissão Julgadora verifique se cada licitante dispõe daquele conjunto de recursos, sob pena de inabilitação.” (Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª edição, p. 344)

Por fim, ainda que espancada a dúvida quanto à legalidade da cláusula do edital, cabe colacionar decisões dos tribunais que ajudarão a impugnant a perceber o equívoco em que incorreu.

“É certo que não pode a Administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Destarte, inexistente violação ao princípio da igualdade entre as partes se os requisitos do edital, quanto à capacidade técnica, são compatíveis com o objeto da concorrência.” (STJ - RESP 474781 / DF, em 8/4/2003)

Isto posto, considerando a impugnação apresentada, não vislumbro que seus termos demonstrem condições de deferimento e sendo assim; *Ex positis*, firme nos argumentos aqui esboçados, com base legal, doutrinária e jurisprudencial, **julgo improcedente** a impugnação apresentada pela licitante *Faça Produções LTDA*, no tocante ao edital do processo licitatório nº. 40/2016, modalidade pregão presencial nº. 020/2016, conclamando ainda que a licitante traga aos autos sua proposta e participe da disputa de lances, nos termos permissivos do Pregão Presencial.

Submeto a presente resposta à impugnação a autoridade superior, Prefeita Municipal de Desterro do Melo, para apreciação e análise.

Desterro do Melo, 06 de julho de 2016.

FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS

Pregoeiro do Município de Desterro do Melo

Publicado por:

Fabio Junior dos Santos

Código Identificador:60CDAB5F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E
PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 157/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2016. Objeto: Registro de preço com vistas à futura e eventual contratação de serviços de hospedagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Data do recebimento dos envelopes de documentação e abertura dos envelopes de proposta: 22/07/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 06 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:1F7DFCBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 163/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2016. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação em bloquete da Avenida Campo Belo, no Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 821328/2015/ MCIDADES/ CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de Diamantina (MG). Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 12/08/2016, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 11/07/2016.

Diamantina, 07 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:6BC4E7E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 143/2016, Dispensa de Licitação n.º 016/2016. Objeto: prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional com foco na gestão do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN. Base Legal: artigo 24, Inc. XII, da Lei 8666/93 Contratado: Instituto Brasileiro de Administração Municipal- IBAM, Valor Global R\$ 37.500,00.

Diamantina, 06 de julho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:FBB03E27

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
CREDENCIAMENTO**

Edital de Chamamento Público nº 006/2016. Objeto: Credenciamento de ambulantes, para permissão de uso de espaço público, visando o exercício do comércio de mercadorias, em vias e logradouros públicos de Diamantina determinados pelo Decreto 359/2015. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a prorrogação, a pedido do setor requerente, podendo os envelopes de documentação serem entregues até o dia 10/08/2016, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº 394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000, na sala de reuniões da CPL. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 07 de julho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:E2B973C7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001.001/2016**

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.001/2016 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E JAILMA MARCELINO DOS REIS E CIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JAILMA MARCELINO DOS REIS E CIA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 06.926.867/0001-59, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 089/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 064/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:

Fica concedido o reequilíbrio sobre o valor unitário licitado dos itens do contrato original, conforme especificado abaixo, de acordo com o Decreto Municipal nº 003/2014 e art. 65 da Lei federal 8.666/93, conforme especificado abaixo:

Item	UNID.	Descrição	V. Unit. Licitado	V. Unit. Realinhado	Reequilíbrio %
16	UN	Leite integral de longa vida cx 1litro por processamento UHT (ultra hight temperature), teor de gordura máximo de 3%.	R\$2,30	R\$3,90	69,56%

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 06 de junho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:2A6DEAA5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório: 196/2016

Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS

Número da Licitação: 105/2016

Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 196/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para a

Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	3.840,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO TAMPONADO SOMALGIN® CARDIO OU GENERICO
2	UN	3.072,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 200 MG COMPRIMIDO TAMPONADO Ou SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
3	UN	1.536,00000		0,00	ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG COMPRIMIDO SOMALGIN®CARDIO OU GENERICO
5	UN	120,00000		0,00	BETAMETASONA 0,5MG + ACIDO SALICILICO 20MG SOLUCAO 30ML
6	UN	1.440,00000		0,00	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO
7	UN	3.200,00000		0,00	CITRATO DE CALCIO ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL CORRESPONDENDO A500mg DE CALCIO + 200UI PO P/SUSPENSAO ORAL SACHE 4g MIOCALVEN®D OU GENERICO
8	UN	900,00000		0,00	COENZIMA Q10 (UBIQUINONA) 400mg CAPSULA
9	UN	1.440,00000		0,00	COMPLEXO VITAMINICO COMPRIMIDO VIELUT® OU GENERICO
11	UN	2.160,00000		0,00	DIDROERGOCRISTINA MESILATO 6MG CAPSULA
14	UN	180,00000		0,00	DOMPERIDONA 1 MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100 ML
15	UN	360,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 ML COSOPT® OU GENERICO
16	UN	20,00000		0,00	ESPIRONOLACTONA 1mg/ml SOLUCAO FRASCO VOLUME 300mL SEM SABOR
17	UN	2.620,00000		0,00	FENOFIBRATO 250mg LIBERACAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO REVESTIDO
18	UN	1.080,00000		0,00	FIBRA ALIMENTAR EM PÓ ENVELOPE 8 g MOVIDIL® OU GENERICO
19	UN	3.840,00000		0,00	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO
20	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO
21	UN	40,00000		0,00	HIDROXIDO DE FERRO III EQUIVALENTE A 50ml/mL DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO SOLUCAO ORAL GOTAS NORIPURUM®
27	UN	1.080,00000		0,00	LEVANLODIPINO BESILATO 5mg COMPRIMIDO
28	UN	30,00000		0,00	LEVOMEPRIMAZINA 4 % SOLUÇÃO FRASCO 20 ML
30	UN	1.440,00000		0,00	LUTEINA 10 MG CAPSULA VITALUX® OU GENERICO
31	UN	2.160,00000		0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 4mg COMPRIMIDO METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 4mg COMPRIMIDO
32	UN	2.400,00000		0,00	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDO
33	UN	4.800,00000		0,00	MICOFENALATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO
37	UN	40,00000		0,00	NISTATINA ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200mg/g CREME 60 gramas
38	UN	2.160,00000		0,00	PANAX GINSENG 200MG +ASSOCIAÇÕES COMPRIMIDO REVESTIDO GERIATON® OU GENERICO
40	UN	2.880,00000		0,00	PAROXETINA 25 MG COMPRIMIDO
41	UN	4.200,00000		0,00	PEPTIDEOS DE COLAGENO SACHE 11gramas DISFOR® OU GENERICO
43	UN	3.600,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CAPSULA MATERNA® OU GENERICO
45	UN	2.800,00000		0,00	RABEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO
46	UN	2.800,00000		0,00	RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO
54	UN	2.688,00000		0,00	VALSARTANA 80 MG + ANLODIPINO 5 MG - DIOVAN® ANLO FIX COMPRIMIDO
56	UN	3.600,00000		0,00	ZIPRASIDONA, SAL CLORIDRATO, EQUIVALENTE EM ZIPRASIDONA BASE 40mg COMPRIMIDO
Total para Este Fornecedor:				0,00	
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
13	UN	6.000,00000	0,58930	3.535,80	DIVALPROATO DE SODIO 125mg CAPSULA DEPAKOTE® OU GENERICO ABBOTT - ABBOTT
34	UN	4.320,00000	0,80000	3.456,00	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
35	UN	2.400,00000	0,85000	2.040,00	MIRTAZAPINA 45 MG COMPRIMIDO TORRENT - TORRENT
53	UN	6.000,00000	1,06400	6.384,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU GENERICO TORRENT - TORRENT
55	UN	2.880,00000	0,39100	1.126,08	VENLAFAXINA 37,5mg CAPSULA GELATINOSA DURA TORRENT - TORRENT
Total para Este Fornecedor:				16.541,88	
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
12	UN	1.800,00000	2,93000	5.274,00	DIOSMINA 900mg + HESPERIDINA 100mg COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
22	UN	2.160,00000	3,14000	6.782,40	IRBERSARTANA 150 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
23	UN	2.880,00000	2,79900	8.061,12	IRBERSARTANA 300 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO

					SANOFI - SANOFI
24	UN	7.000,00000	1,44800	10.136,00	IVABRADINA 5 MG COMPRIMIDO SERVIER - SERVIER
47	UN	36,00000	96,36000	3.468,96	RISEDRONATO SODIO 150mg COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
50	UN	2.880,00000	0,55800	1.607,04	SULPIRIDA 50 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
51	UN	20,00000	337,94000	6.758,80	TESTOSTERONA UNDECILATO 250 MG/ML AMPOLA 4 ML BAYER - BAYER
52	UN	2.880,00000	1,47000	4.233,60	TIOCOLCHICOSIDEO 4mg COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
57	UN	3.600,00000	1,58600	5.709,60	ZOPICLONA 7,5 MG COMPRIMIDO SANOFI - SANOFI
Total para Este Fornecedor:					52.031,52
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
10	FR	30,00000	4,62000	138,60	DEXAMETASONA 0,1% COLIRIO FRASCO 5mL NOVARTIS - NOVARTIS
26	UN	120,00000	250,00000	30.000,00	LEUPRORRELINE ACETATO, 3,75MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETAVEL FRASCO-AMPOLA LECTRUM® LECTRUM® OU GENERICO SANDOZ - SANDOZ
39	UN	2.688,00000	1,50000	4.032,00	PANTOPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO EUROFARMA - EUROFARMA
42	UN	1.440,00000	1,65000	2.376,00	PLANTAGO OVATA 3,5 G COMP ENVELOPE 5 GRAMAS EUROFARMA - EUROFARMA
49	UN	1.344,00000	2,90000	3.897,60	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSSULFATO DE SODIO 7,7 MG/G BISNAGA MINILAX® OU GENERICO EUROFARMA - EUROFARMA
Total para Este Fornecedor:					40.444,20
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	2.100,00000	21,49000	45.129,00	ARIPRAZOL 15mg COMPRIMIDO ACHE - ACHE
Total para Este Fornecedor:					45.129,00
HOSPFAIR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
48	UN	3.600,00000	10,58190	38.094,84	RIVASTIGMINA 4,6 MG PATCH TRANSDÉRMICO EXELON® 5 OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
Total para Este Fornecedor:					38.094,84
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
25	UN	40,00000	30,00000	1.200,00	LATANOPROSTA 0,005% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML XALACON® OU GENERICO GEOLAB - GEOLAB
29	UN	1.080,00000	0,39260	424,00	LISINAPRIL 20 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
36	UN	2.016,00000	2,05000	4.132,80	NEBIVOLOL 5mg COMPRIMIDO BIOLAB - BIOLAB
44	UN	4.800,00000	0,44320	2.127,36	QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO ZYDUS - ZYDUS
Total para Este Fornecedor:					7.884,16
Valor Total:					200.125,60

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de julho de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0B696AEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - ERRATA DO EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DO CONTRATO N.º 226/2012, PUBLICADO EM
07/07/2016, EDIÇÃO 1785, DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS.**

ONDE SE LÊ:

Divinópolis, 04 de julho de 2015.

LEIA-SE:

Divinópolis, 03 de julho de 2016.

Divinópolis, 08 de julho de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:623B3705

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 30/2016 – SEMUSA**

Dá publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Junho/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Maria Inês Ribeiro Leão, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008, que dispõe sobre a gratificação de Preceptor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a Portaria Nº 039 /2015 – SEMUSA que Regulamenta Lei Municipal nº 6804 de 03 de julho de 2008 e dá outras providências.

Considerando a necessidade de conferir publicidade aos atos administrativos editados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade à relação de servidores que exerceram a função de Preceptor durante a competência Junho/2016, quais sejam:

Nº	MATRICULA	PROFISSIONAL	CARGO
1	97030066	ADRIANA GUIMARAES RODRIGUES	CIRURGIÁ DENTISTA
2	97027057	ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	FARMACEUTICO
3	99021499	ALINE RESENDE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
4	99017524	ANA CAMILA VIEIRA EVANGELISTA	ENFERMEIRA
5	99021180	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	FARMACEUTICA
6	97021903	ARIANE GARROCHO DE FARIA	FARMACEUTICA
7	97012904	ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	ENFERMEIRA
8	97033103	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	ENFERMEIRO
9	99026322	BRUNO DE ASSIS RODRIGUES	ENFERMEIRO
10	99021482	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	NUTRICIONISTA
11	99030374	CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	FARMACEUTICA
12	97033812	EDGARD LUCIANO GONTIJO	MEDICO
13	97034959	ELIANE FERREIRA CORTEZ	ENFERMEIRA
14	99015066	ERIKA CRISTINA RIBEIRO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL
15	98014793	FABRICIA DE SOUZA DIAS SILVA	ENFERMEIRA
16	99023855	FLAVIA RACHID AMARAL	MEDICA
17	99016285	FLAVIO ANTONIO MARCELINO ALVES	MEDICO
18	99029287	GERALDA DE MORAIS TEIXEIRA	ENFERMEIRA
19	97012971	GERVASIO MIRANDA FONSECA	MEDICO
20	99017209	GISELLI APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ENFERMEIRA
21	97033596	INES ALCIONE GUIMARAES	ENFERMEIRA
22	99019469	INES DA CONCEIÇÃO FARIA TAVARES	ENFERMEIRA
23	99029333	JONATHAN FERNANDES LIMA	ENFERMEIRO
24	99021372	JOSEANE DA SILVA	ENFERMEIRA
25	99022538	LUCIANA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
26	97023540	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	PSICOLOGA
27	99026152	MARIANA DELFINO GONTIJO	ENFERMEIRA
28	99026307	MARIANA LEAL LIMA	ENFERMEIRA
29	99029584	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA	ENFERMEIRO
30	99026187	MARINA SENA FARIA	FISIOTERAPEUTA
31	97017728	MARILIA FRAGA CERQUEIRA MELO	PSICOLOGA
32	99020787	PATRICIA DE ANDRADE	MEDICA
33	99014896	PATRICIA AMARAL CERRI	ENFERMEIRA
34	99030337	RAFAELLA GONTIJO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
35	99016103	RENATO DIAS GOMES	ENFERMEIRO
36	99029305	ROSANE MARIA AMARAL GONÇALVES	ENFERMEIRA
37	99029292	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	ENFERMEIRA
38	99015177	SILVANA EUSTAQUIA CORREA MOURAO	PSICOLOGA
39	99030366	SIMONE CAMPOS FERREIRA	ENFERMEIRA
40	99022581	SIMONE CASSIANO VENTURA	ENFERMEIRA
41	99023756	THAIS BUENO ENES DOS SANTOS	FARMACEUTICA
42	97024309	TANIA CEZAR VILAÇA	PSICOLOGA
43	99016927	TERCIO DE FARIA LEAO	ENFERMEIRO
44	99029134	THATIANA DUARTE SANTOS	MEDICA
45	97033049	VANIA DE SOUSA	PSICOLOGA
46	98014794	VALNICE LEONIDIA NICESA	ENFERMEIRA

		MACHADO	
47	98026150	ZILA ESTEFANIA GUIMARAES SANTOS	ENFERMEIRO

Art. 2º - Os servidores relacionados no Artigo 1º, nos moldes da previsão legal, farão jus ao recebimento da gratificação de preceptoria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8C470F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.164/2016

Altera a ementa e da nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.275, de 30 de dezembro de 2010.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Ementa da Lei nº 7.275, de 31 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:
 “Declara de utilidade pública a “Associação de Promoção Humana, Social, Cultural e Desportiva - Amigos do Bem. ”

Art. 2º O artigo 1º da Lei nº 7.275 de 31 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Promoção Humana, Social, Cultural e Desportiva - Amigos do Bem, fundada em 09 de fevereiro de 2006, inscrita no CNPJ sob o número 07.903.138/0001-40, com sede e foro neste município”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
 Procurador – Geral do Município

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCC65E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento a servidora **JÂNIA LÚCIA RIOS BELARMINO**, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, matriculado sob o nº 99022450, pelo período de 11/07/2016 a 11/06/2018, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário ao servidor, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.

O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
 Registre-se e
 Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
 Diretora de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A5E73CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ABANDONO DE CARGO

Convocamos a servidora **DAYANE BATISTA GONÇALVES**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula 9902369-7, Carteira de Identidade MG – 11.416.875 SSP/MG, CPF 047.164.766-77 a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada à Rua Pernambuco, nº 60, 7º andar, Centro, nesta cidade, para tratar de assuntos de seu interesse, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº 09/92, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis”.

Divinópolis, 06 de julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
 Diretora de Administração

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E4D393F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 230/16 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.

Estagiário (a): SABRINA ANA MOTA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç.
 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:632F6C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 270/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ROBERTA MARQUES FERREIRA GUEDES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.**
 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AA6EA472

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 274/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA SILVA MOREIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç.
 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176. **ASS:** 06/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0141569A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 280/16 AO
CONVÊNIO 94/14/UNICOC.**

Estagiário (a): VIVIANE APARECIDA DA SILVA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS:** 21/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11A6441E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
405/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALEF NASCIMENTO REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 09/07/16. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7858893

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
406/16 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALEF NASCIMENTO REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 09/07/16. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:180909C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
510/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): ANA CAROLINA DE MEDEIROS CHAVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 09/07/16. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEA937C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
511/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): THAYNA LUIZA DE ARAÚJO DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 09/07/16. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F5D0171

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO
512/16 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LORENA RAQUEL THEÓFILOS REIS. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 09/07/16. **ASS:** 02/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:838019F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 203/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): ALINE KAROLYNE SILVEIRA CARDOSO. Objeto: A partir de 22/06/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Girlene Soares da Silva – Diretora da CMEI Oficina da Criança e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16: **ASS:** 22/06/16 – TC 29/03/16 - 31/12/16. **Valor. R\$300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4D85C22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO TC 206/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): Dayane Karen Aparecida Paranhos. Objeto: A partir de 22/06/16, ficará sob Orientação/Supervisão de campo à cargo de Eduardo Cristian Paulino de Souza – Diretor da E.M Maria Rosa e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16: **ASS:** 22/06/16 – TC 30/03/16 - 31/12/16. **Valor. R\$300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9611DC5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/16 AO TC 22/16 AO
CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): THAIS GONÇALVES DA SILVA. Objeto: Alterar sua jornada de 04 para 06 horas a partir de 20/06/16 passando a receber o valor de R\$ 400,00 até 31/12/16. A partir de 20/06/16 ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Karina Alessandra Rocha, Conselheira Tutela e a SEMAD designará a Sra. DAYANE ULISSES DE OLIVEIRA para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 31/12/16: **ASS:** 22/06/16 – TC 25/01/16 - 31/12/16. **Valor. R\$400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0A46B23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 75/16 AO CONVÊNIO
01/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): HELEN KARLA COELHO SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 01/07/16. **ASS:** 01/06/16 TC. 25/02/16 – 31/12/16. **Valor R\$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07EFC5D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 82/16 AO CONVÊNIO
62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): REGYS OLIVEIRA BORBA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 16/06/16. **ASS:** 16/06/16 TC. 26/02/16 – 31/12/16. **Valor R\$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:305CD668

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 210/16 AO CONVÊNIO
1/13/FUNEDI.**

Estagiário (a): JENNIFER MORAES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 16/06/16. **ASS: 16/06/16 TC. 31/03/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E797C3C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 253/16 AO CONVÊNIO
62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARINALVA INÁCIO REZENDE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 21/06/16. **ASS: 21/06/16 TC. 16/05/16 – 31/12/16. Valor R\$ 300,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D576119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
119/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 118/2016 ATA
REGISTRO DE PREÇOS BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preço para compra de materiais e equipamentos para equipar e efetivar o funcionamento do Banco de Alimentos de Divinópolis-MG, levando em consideração as principais atividades desempenhadas (recepção e distribuição de alimentos). Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 22/07/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 22/07/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 22/07/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 07 de Julho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B11E33B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 197/2016
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 106/2016
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 197/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2016, objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme Anexo I deste Edital, na forma que segue:

Não Ofertados				
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total
1	UN	1.440,00000	0,00	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO
2	UN	1.440,00000	0,00	ACIDO ASCORBICO 1000mg COMPRIMIDO EFERVESCENTE SEM ACUCAR
3	UN	1.080,00000	0,00	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO DESINTEGRACAO LENTA
4	UN	30,00000	0,00	ACIDO BORICO 15mg + NAFAZOLINA 0,15mg + SULFATO DE ZINCO 0,3mg SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 20mL MOURA BRASIL® OU GENERICO
5	UN	1.080,00000	0,00	ACIDO FOLICO 2 MG COMPRIMIDO
7	UN	5.000,00000	0,00	AGULHA INSUPEN 4mm APRESENTAÇÃO CAIXA C/ 100UND
8	UN	1.440,00000	0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
9	UN	40,00000	0,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 35 LOCAO FRASCO 100 ML BEGE MEDIO SPECTRABANT®

10	UN	36,00000	0,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 FRASCO 120 ML
11	UN	1.080,00000	0,00	BUPROPIONA 300MG COMPRIMIDO WELLBUTRIM XL® OU GENERICO ACAO PROLONGADA
12	UN	2.160,00000	0,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE®K2 OU GENERICO
13	UN	2.160,00000	0,00	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE® ZERO OU GENERICO
14	UN	2.160,00000	0,00	CALCIO CITRATO MALATO 250mg + VITAMINA D 100UI COMPRIMIDO OSSEOPROT® OU GENERICO
15	UN	2.160,00000	0,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
16	UN	8.640,00000	0,00	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO
17	UN	2.160,00000	0,00	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO 2,5mg + URIDINA 5 - TRIFOSFATO 1,5mg + HIDROXICOBALAMINA ACETATO 1mg CAPSULA ETNA® OU GENERICO
18	UN	120,00000	0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML
19	UN	2.160,00000	0,00	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
20	UN	60,00000	0,00	CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML
21	UN	4.320,00000	0,00	CLORTALIDONA 50 MG COMPRIMIDO
22	UN	120,00000	0,00	COLECALCIFEROL, 5600UI/ml, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS FRASCO 10ml DEPUA® OU GENERICO
23	UN	1.800,00000	0,00	COMPLEXO VITAMINICO COMPRIMIDO CENTRUM® OU GENERICO
24	UN	24,00000	0,00	CORDIA VERBENACEA DC 5MG/G CREME TOPICO TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® POMADA OU GENERICO
25	UN	1.080,00000	0,00	DEFLAZACORT 30 MG COMPRIMIDO
26	UN	50,00000	0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS
27	UN	36,00000	0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% COM BOMBA DOSADORA ETEVA® OU GENERICO
28	UN	1.440,00000	0,00	FERRO AMINOACIDO QUELATO 60mg COMPRIMIDO REVESTIDO NEUTROFER®300mg OU GENERICO
29	UN	150,00000	0,00	FILTRO SOLAR FPS 30 GEL CREME TUBO 60 GRAMAS
30	UN	1.000,00000	0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
31	UN	1.440,00000	0,00	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO
32	UN	1.440,00000	0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO
33	UN	2.880,00000	0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
34	UN	8.600,00000	0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU SIMILARES
35	UN	2.160,00000	0,00	GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO
36	UN	360,00000	0,00	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSOL FRASCO 15 ML
37	UN	3.240,00000	0,00	ISOSSORBIDA MONONITRATO 50 MG COMPRIMIDO
38	UN	2.880,00000	0,00	LACOSAMIDA 100mg COMPRIMIDO
39	UN	5.400,00000	0,00	LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
40	UN	1.080,00000	0,00	LEVANLODIPINO BESILATO 2,5mg COMPRIMIDO
41	UN	30,00000	0,00	LEVOCETIRIZINA 5mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO + CONTA GOTAS
42	UN	1.800,00000	0,00	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG COMPRIMIDO DISPERSIVEL PROLOPA® OU GENERICO
44	UN	3.240,00000	0,00	LISINA CLONIXINATO 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDO
45	UN	30,00000	0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 295mL CETAPHIL® RESTORADERM
46	UN	30,00000	0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 473mL CETAPHIL® ADVANCE
47	UN	720,00000	0,00	LUTEINA + ZEAXANTINA + OMEGA 3 CAPSULA VITALUX® OMEGA 3 OU GENERICO
48	UN	1.440,00000	0,00	MACROGOL+BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE SÓDIO - MUVINLAX ® OU GENERICO
49	UN	2.880,00000	0,00	MELILOTUS OFFICINALIS 26,7 MG COMPRIMIDO VECASTEN® OU GENERICO
50	UN	2.880,00000	0,00	METADONA 10 MG COMPRIMIDO
51	UN	2.160,00000	0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO
52	UN	8.064,00000	0,00	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADO COM SITAGLITINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO
53	UN	2.688,00000	0,00	MIRTAZAPINA 15mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
54	UN	1.080,00000	0,00	NALTREXONA CLORIDRATO 50mg COMPRIMIDO REVIA® OU GENERICO
55	UN	36,00000	0,00	OLEO DE GIRASSOL HIDRATANTE DERMICO FRASCO 100 ML
56	UN	2.160,00000	0,00	OLEO DE PEIXE + OLEO DE BORRAGEM + OLEO DE LINHAÇA + VITAMINA E CAPSULA GELATINOSA PREVELIP® OU GENERICO
57	UN	1.440,00000	0,00	ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL - VONAU FLASH® OU SIMILARES
58	UN	60,00000	0,00	PAMIDRONATO DISSODICO 60 MG PO LIOFILO INJETAVEL AMPOLA
59	UN	12,00000	0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS

60	UN	2.160,00000		0,00	PIRACETAM 800mg COMPRIMIDO
61	UN	24,00000		0,00	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 3mg/g POMADA 40 gramas HIRUDOID® OU GNERICO
62	UN	2.880,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CÁPSULA SUPLAN® OU GNERICO
63	UN	40,00000		0,00	POMADA ACQUASEPT® GEL BISNAGA 100gramas
64	UN	336,00000		0,00	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO
65	UN	2.160,00000		0,00	PROPRANOL 80mg COMPRIMIDO LIBERACAO PROLONGADA
66	UN	80,00000		0,00	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 120ml
67	UN	4.320,00000		0,00	REPAGLINIDA 2 MG COMPRIMIDO
68	UN	80,00000		0,00	RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO POMADA TUBO 45 GR HIPOGLOSS® OU GNERICO
69	UN	60,00000		0,00	RETINOL ACETATO 5500 UI/ML + COLECALCIFEROL 2200 UI/ML FRASCO 10 ML ADEROGIL® OU GNERICO
70	UN	30,00000		0,00	SABONETE EM BARRA 127gramas CETAPHIL®
71	UN	72,00000		0,00	SABONETE INTIMO LIQUIDO FRASCO 250 ML
72	UN	40,00000		0,00	SALBUTAMOL 100 MCG + BECOMETASONA 50 MCG SPRAY 200 DOSES AEROCORT® S OU GNERICO
73	UN	400,00000		0,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO®
74	UN	6.480,00000		0,00	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO
75	UN	3.600,00000		0,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO
76	UN	2.160,00000		0,00	VACCINIUM MACROCARPON EXTRATO SECO 400mg COMPRIMIDO CRANBERRY® OU GNERICO
77	UN	2.880,00000		0,00	VERAPAMIL 240 MG COMPRIMIDO
Total para Este Fornecedor:				0,00	
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
43	UN	1.080,00000	8,90960	9.622,36	LISDEXANFETAMINA DIMESILATO 70 MG COMPRIMIDO VENVANSE® OU GNERICO SHIRE - SHIRE
Total para Este Fornecedor:				9.622,36	
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	1.200,00000	0,73940	887,28	ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG + DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO LISADOR® OU GNERICO FARMASA - FARMASA
Total para Este Fornecedor:				887,28	
Valor Total:				10.509,64	

Homologação: Secretária Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 7 de julho de 2016

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:37E720B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.162/2016

Dispões sobre a manutenção do entorno de Ferrovias no Município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa concessionária, detentora do direito de uso da faixa de domínio da Ferrovia que cruza a zona urbana, deverá manter a faixa de domínio limpa dentro do município de Divinópolis.

Parágrafo único. As passagens de níveis e demais áreas para o transito de pessoas, localizadas dentro da Faixa de Domínio da Ferrovia, independentemente da finalidade de uso, deverão observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2º A empresa concessionária, deverá proceder a limpeza de maneira sistemática, removendo o excesso do local, periodicamente, para que o local fique limpo durante todo o ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:D5AB03BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.165/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Indenizações e Restituições..... R\$314.618,20
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R\$306.712,89
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R\$590.047,92
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0135 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$21.950,00
4.4.90.52.00 - F. 0137 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$339.171,60
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.34.00 - F. 0140 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont..... R\$127.563,27
3.3.90.39.00 - F. 0141 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$1.176.540,18
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações..... R\$106.673,26
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Obras e Instalações..... R\$9.793,06
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.93.00 - F. 0291 - Indenizações e Restituições..... R\$224.731,01
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0316 - Material de Consumo..... R\$27.087,31

4.4.90.51.00 - F. 0319 - Obras e Instalações..... R\$231.423,45
 4.4.90.52.00 - F. 0320 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$148.342,72
 02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
 3.3.90.39.00 - F. 0396 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$60.652,94
 02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 3.3.90.93.00 - F. 0483 - Indenizações e Restituições.... R\$50.700,00
 02.06.02.08.244.0016.1375 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
 4.4.90.51.00 - F. 0486 - Obras e Instalações..... R\$11.449,05
 02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.90.30.00 - F. 0488 - Material de Consumo..... R\$310.168,03
 3.3.90.32.00 - F. 0489 – Mater., Bem ou Serv. para Distr. Gratuit..... R\$101.579,40
 3.3.90.39.00 - F. 0491 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$180.129,37
 02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R\$310.678,61
 3.3.90.30.00 - F. 0495 - Material de Consumo..... R\$212.229,50
 3.3.90.32.00 - F. 0496 – Mat., Bem ou Serv. para Distr. Gratuit..... R\$40.000,00
 3.3.90.39.00 - F. 0498 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$72.326,35
 02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.93.00 - F. 0616 - Indenizações e Restituições.... R\$21.343,79
 02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES/QUESE
 3.3.50.41.00 - F. 0618 - Contribuições..... R\$28.080,90
 02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
 3.3.90.39.00 - F. 0621 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$1.762,66
 02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 3.3.90.93.00 - F. 0639 - Indenizações e Restituições..... R\$2.940,68
 4.4.90.52.00 - F. 0640 - Equipamentos e Material Permanente.... R\$4.613,39
 02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
 4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações.... R\$92.035,80
 4.4.90.52.00 - F. 0646 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$86.412,95
 4.4.90.93.00 - F. 0648 - Indenizações e Restituições..... R\$279.194,19
 02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
 3.3.90.93.00 - F. 0723 - Indenizações e Restituições.... R\$18.863,11
 02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00 - F. 0998 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$68.353,65
 3.3.90.30.00 - F. 1003 - Material de Consumo..... R\$469.306,91
 3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições..... R\$495.319,56
 4.4.90.52.00 - F. 1011 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$192.009,40
 02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.14.00 - F. 1013 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$10.000,00
 3.3.90.30.00 - F. 1014 - Material de Consumo..... R\$20.000,00
 3.3.90.33.00 - F. 1015 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$14.214,17
 3.3.90.39.00 - F. 1017 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$27.464,07

02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$47,21
 02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$1.106.499,37
 02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 3.1.90.11.00 - F. 1075 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$29,58
 4.4.90.52.00 - F. 1088 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$722.106,86
 02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 3.3.90.30.00 - F. 1094 - Material de Consumo..... R\$43.453,87
 3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$16.000,00
 4.4.90.52.00 - F. 1100 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$48.688,98
 02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
 3.3.50.41.00 - F. 1109 - Contribuições..... R\$48.998,28
 3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$913.025,65
 02.13.01.10.302.0011.2888 - REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP
 3.3.50.41.00 - F. 1116 - Contribuições..... R\$266,32
 02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
 3.3.90.30.00 - F. 1121 - Material de Consumo..... R\$70.605,89
 3.3.90.39.00 - F. 1125 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$70.605,89
 02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.32.00 - F. 1130 – Mat., Bem ou Serviço para Distr. Gratuit..... R\$516.006,61
 02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.30.00 - F. 1153 - Material de Consumo..... R\$225.375,31
 3.3.90.32.00 - F. 1154 – Mat., Bem ou Serviço para Distr. Gratuit..... R\$100.000,00
 4.4.90.52.00 - F. 1160 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$843.805,26
 02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 3.3.90.39.00 - F. 1190 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$18.679,31
 4.4.90.51.00 - F. 1191 - Obras e Instalações..... R\$499.009,58
Total..... R\$11.771.840,57

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, conforme Artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
 Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Governo
 Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:77331C70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.168/2016**

Dispõe sobre a reversão ao Patrimônio do Município, do imóvel que menciona, doado com encargos para o Divinópolis Esporte Clube, através da Lei nº 7.502, de 29 de dezembro de 2011, posteriormente alterada pela Lei nº 7.615, de 08 de novembro de 2012.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao Patrimônio do Município, o imóvel doado com encargos ao Divinópolis Esporte Clube - Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, situada na Av. Vinte e Um de Abril, nº 1099/Apto. 302, Centro, Divinópolis-MG, CNPJ nº 07.451.653/0001-36 - constituído pelo lote de terreno de nº 360, da quadra nº 109, zona nº 34, com área de 7.331,25 m2 (sete mil, trezentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados); situado na Rua José Olímpio Filho, no Bairro Jardim Primavera, no distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município, conforme matrícula nº 109.755, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 1º O imóvel ora revertido ao Patrimônio Público Municipal foi doado, com encargos, ao Divinópolis Esporte Clube, através da Lei nº 7.502/2011, posteriormente alterada pela Lei nº 7.615/2012.

§ 2º A reversão, de que trata a presente Lei, decorre do descumprimento dos encargos assumidos pelo donatário, inseridos no artigo 2º da Lei 7.502/2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nºs 7.502, de 29 de dezembro de 2011 e 7.615, de 08 de novembro de 2012.

Divinópolis, 30 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A840E359

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 031 /2016 - SEMUSA**

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de documentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de dinamizar a rotina administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica delegada aos Diretores da Secretaria Municipal de Saúde a competência para, observada a legislação vigente, assinar, em substituição à Secretária Municipal de Saúde, documentos expedidos no âmbito da sua diretoria e que sejam afeitos à sua rotina de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/05/2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 07 de julho de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3434FA30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 19410/2016, datado de 29/06/2016, concede à servidora **JORDÂNIA NOGUEIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática, matrícula nº. 0203125-9, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19 da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no Art. 40, § 1º, “a” da CF/1988, c/c Art. 40, § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 01/07/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:CE23EEC2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 19585/2016, datado de 30/06/2016, concede à servidora **LUCY MARY DA ROCHA BARBOSA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0201718-3, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19 da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no Art. 40, § 1º, “a” da CF/1988, c/c Art. 40, § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 10/04/2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77C3D2A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 19641/2016, datado de 30/06/2016, concede à servidora **MARIA INÊS DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula nº. 9702812-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 2º, § 5º da *Emenda Constitucional nº. 41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no **Art. 2º da EC nº. 41/2003, tendo efeitos a contar de 15/05/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B0F3983

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 18399/2016, datado de 20/06/2016, concede à servidora **MIRIAN APARECIDA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Matemática, matrícula nº. 0202276-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19 da *Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no **Art. 40, § 1º, “a” da CF/1988, tendo efeitos a contar de 20/06/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17CAA35F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE
ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41, DE 19 DE
DEZEMBRO DE 2003.

A Diretora de Administração, Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 19661/2016, datado de 30/06/2016, concede à servidora **ROSÂNIA APARECIDA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº. 0202068-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19 da *Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária prevista no **Art. 40, § 1º, “a” da CF/1988, c/c Art. 40, § 5º da CF/1988, tendo efeitos a contar de 15/04/2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Julho de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9B0450C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 013/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016.**

O Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, e a Sr.^a Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Divinópolis encontra-se sem Engenheiro de Segurança do Trabalho desde 01/11/2010, devido a aposentadoria do único servidor efetivo detentor deste cargo e não havendo até o momento concurso vigente para nomeação no referido cargo;

CONSIDERANDO que foi contratada empresa por dispensa de licitação para confeccionar o número de 62 (sessenta e dois) PPPs – Perfis Profissiográficos Previdenciário e LTCATs - Laudos Técnicos - Condições Ambientais de Trabalho;

CONSIDERANDO o número alto de requerimentos de PPPs e LTCATs, sendo que, destes requerimentos, boa parte dos requerentes ainda não completaram idade e tempo de contribuição para aposentadoria, sendo necessário priorizar os servidores que já completaram tais critérios;

CONSIDERANDO que servidores que tiveram transformação de emprego público em cargo público, conforme Lei Complementar nº 03/1990, deverão ter prioridade devido necessitarem do PPP para solicitarem Certidão de Tempo de Contribuição junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social para averbação na Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme incisos I e II, art. 16-A da Instrução Normativa nº 03 de 23 de maio de 2014, emitida pelo Ministério da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os seguintes critérios a serem utilizados para definir a ordem de emissão de PPPs e LTCATs:

I - Servidores ativos detentores de cargos específicos da área de saúde e que tiveram transformação de emprego em cargo público, conforme Lei Complementar nº 03/1990;

II - Ter 25 (vinte cinco anos), em atividade insalubre;

III - Servidores com maior tempo de atividade insalubre, inferior aos 25 (vinte cinco anos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Julho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS

Diretora de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:4E48C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DO PL. 204/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim conferidos pelo Decreto nº 11.494/14, a contratação da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e conservação de velórios e manutenção, conservação e capina em cemitérios públicos no Município de Divinópolis/MG, conforme proposta, planilha e termo de referência anexo ao PL. 204/16, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 04 de julho de 2016.

SIMONIDES PEREIRA QUADROS.

Secretario Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:15BAA0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO CONTRATO 11/16 RDC PRESENCIAL 02/PMD/SUP/2016 DO PL. 188/16.

Contratado (a): EMPRESER – Empresa de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação de vias dentro do Programa Saneamento para Todos – Saneamento Integrado no Município de Divinópolis/MG, conforme termo de referência e seus anexos. Valor R\$ 8.332,664,59 global. Prazo 20 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 01/07/16. Dot. Orç.

02.01.04.17.512.0004.1106.4.4.90.51.00 ficha 145. Ass. 01/07/16

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:BCD94E99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2016

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal Responsável pela organização e Realização do Cadastro e Matrícula para as Redes Públicas de Ensino de Divinópolis 2016/2017.

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o Conselho Municipal de Educação - COMED, órgãos executivo e normativo respectivamente, nos termos do Art. 4º da Lei Municipal 7522/ 2012 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

- Considerando a Resolução nº 2.947, de 16 de maio de 2016 da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art.1º- Fica instituída a Comissão responsável pela realização do cadastro e matrícula para as Redes Públicas de Ensino de Divinópolis no ano de 2016, a quem compete ações de operacionalização, coordenação, acompanhamento e avaliação do Processo no Município.

Parágrafo Único: O cadastro Escolar unificado realizado no ano de 2016 objetivará a inscrição de candidatos a vagas nas Redes Públicas de Ensino de Divinópolis para o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Integram a Comissão instituída nos termos do Artigo 1º desta Resolução os seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação

Rosemary Lasmar da Costa

II - Representante de Diretores da Rede Municipal

Lucy Mary da Rocha Barbosa

III -Representante dos Especialistas da Rede Municipal

Margarida Maria de Paula

IV -Representante de pais da Rede Municipal

Cleber Augusto Leão da Silva

V - Representante de Diretores da Rede Estadual

Nivia da Silva Faria

VI -Representante dos Especialistas da Rede Estadual

Maria Cristina Ferreira e Silva

VII- Representantes de pais

Irenice da Silva Freitas

VIII - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Maria Regina Silva Moura de Alcântara

Leila Martins Ferreira

Hélcia Nunes de Godoi

Maria Cristina Brandão

I X - Representante da Superintendência Regional de Ensino - SRE

Clarice Ferreira Maia

X - Representante do Conselho Tutelar

Joyce Aparecia da Paz

XI - Representante do Conselho Municipal de Educação

Rosimar Tomaz Guimarães

Lucimaris Camargos Frank

XII- Representante do Colegiado de diretores

Maria Inêz Rodrigues Martins Santos

Parágrafo único. Fica nomeada a Senhora Hélcia Nunes de Godoi, membro representante da Secretaria Municipal de Educação como Presidente da Comissão ora instituída.

Art. 3º Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 23 de junho de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ HELENO FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F38F63F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

P.A.L. 191/2016.

Pregão Eletrônico103/2016.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Anexo I do edital.

Comunicamos às empresas interessadas que fica suspensa a abertura deste Pregão até a definição de nova data para que sejam julgadas as impugnações apresentadas pelas empresas White Martins Gases Industriais Ltda e Linde Gases Ltda.

Divinópolis, 8 de julho de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:B1A97B6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO
CONTRATO 22/14 DO PL. 384/14.**

Contratado (a): EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: Rescisão amigável a partir de 01/07/16, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:0EB89B31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO AO CONTRATO 15/12 DO PL. 189/12.**

Contratado (a): EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: Rescisão amigável a partir de 01/07/16, conforme art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:F4679860

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.202**

Abre na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, e, devidamente, autorizado pela Lei Municipal nº 8.165, de 23/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.93.00 - F. 0125 - Indenizações e Restituições..... R\$314.618,20
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R\$306.712,89
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R\$590.047,92
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.39.00 - F. 0135 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$21.950,00
4.4.90.52.00 - F. 0137 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$339.171,60
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
3.3.90.34.00 - F. 0140 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont..... R\$127.563,27
3.3.90.39.00 - F. 0141 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$1.176.540,18
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações..... R\$106.673,26
02.01.04.17.512.0004.1106 - SANEAMENTO
4.4.90.51.00 - F. 0145 - Obras e Instalações... R\$9.793,06
02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.93.00 - F. 0291 - Indenizações e Restituições..... R\$224.731,01
02.03.01.20.605.0013.2258 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0316 - Material de Consumo..... R\$27.087,31
4.4.90.51.00 - F. 0319 - Obras e Instalações..... R\$231.423,45
4.4.90.52.00 - F. 0320 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$148.342,72
02.04.01.13.392.0017.2288 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 - F. 0396 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$60.652,94
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0483 - Indenizações e Restituições..... R\$50.700,00
02.06.02.08.244.0016.1375 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0486 - Obras e Instalações..... R\$11.449,05
02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0488 - Material de Consumo..... R\$310.168,03
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Mater., Bem ou Serv. para Distr. Gratuit..... R\$101.579,40
3.3.90.39.00 - F. 0491 - Outros Serviços de Terceiros - PJ... R\$180.129,37
02.06.02.08.244.0016.2377 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0494 - Subvenções Sociais..... R\$310.678,61
3.3.90.30.00 - F. 0495 - Material de Consumo..... R\$212.229,50
3.3.90.32.00 - F. 0496 - Mat., Bem ou Serv. para Distr. Gratuit..... R\$40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0498 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$72.326,35
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.93.00 - F. 0616 - Indenizações e Restituições..... R\$21.343,79
02.07.01.12.361.0008.2461 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES/QESE
3.3.50.41.00 - F. 0618 - Contribuições..... R\$28.080,90
02.07.01.12.361.0008.2462 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 - F. 0621 - Outros Serviços de Terceiros - PJ..... R\$1.762,66
02.07.01.12.365.0008.2465 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.93.00 - F. 0639 - Indenizações e Restituições... R\$2.940,68
4.4.90.52.00 - F. 0640 - Equipamentos e Material Permanente.... R\$4.613,39

02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
 4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações..... R\$92.035,80
 4.4.90.52.00 - F. 0646 - Equipamentos e Material Permanente... R\$86.412,95
 4.4.90.93.00 - F. 0648 - Indenizações e Restituições..... R\$279.194,19
 02.08.01.27.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
 3.3.90.93.00 - F. 0723 - Indenizações e Restituições..... R\$18.863,11
 02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.1.90.11.00 - F. 0998 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$68.353,65
 3.3.90.30.00 - F. 1003 - Material de Consumo..... R\$469.306,91
 3.3.90.93.00 - F. 1010 - Indenizações e Restituições..... R\$495.319,56
 4.4.90.52.00 - F. 1011 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$192.009,40
 02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
 3.3.90.14.00 - F. 1013 - Diárias - Pessoal Civil..... R\$10.000,00
 3.3.90.30.00 - F. 1014 - Material de Consumo..... R\$20.000,00
 3.3.90.33.00 - F. 1015 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$14.214,17
 3.3.90.39.00 - F. 1017 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$27.464,07
 02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.90.11.00 - F. 1033 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$47,21
 02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 4.4.90.52.00 - F. 1059 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$1.106.499,37
 02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
 3.1.90.11.00 - F. 1075 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$29,58
 4.4.90.52.00 - F. 1088 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$722.106,86
 02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
 3.3.90.30.00 - F. 1094 - Material de Consumo..... R\$43.453,87
 3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$16.000,00
 4.4.90.52.00 - F. 1100 - Equipamentos e Material Permanente... R\$48.688,98
 02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
 3.3.50.41.00 - F. 1109 - Contribuições..... R\$48.998,28
 3.3.90.39.00 - F. 1113 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$913.025,65
 02.13.01.10.302.0011.2888 - REPASSE AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS PRO-HOSP
 3.3.50.41.00 - F. 1116 - Contribuições..... R\$266,32
 02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
 3.3.90.30.00 - F. 1121 - Material de Consumo..... R\$70.605,89
 3.3.90.39.00 - F. 1125 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$70.605,89
 02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 3.3.90.32.00 - F. 1130 - Mat., Bem ou Serviço para Distr. Gratuit..... R\$516.006,61
 02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 3.3.90.30.00 - F. 1153 - Material de Consumo..... R\$225.375,31

3.3.90.32.00 - F. 1154 - Mat., Bem ou Serviço para Distr. Gratuit..... R\$100.000,00
 4.4.90.52.00 - F. 1160 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$843.805,26
 02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
 3.3.90.39.00 - F. 1190 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.... R\$18.679,31
 4.4.90.51.00 - F. 1191 - Obras e Instalações..... R\$499.009,58
Total..... R\$11.771.840,57

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, conforme Artigo 43 da Lei 4.320/64, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2011, Anexo III do TCEMG.

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:2808A9CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA
CONVITE02/2016 PROCESSO 24/2016 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO E
ILUMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA
COMUNIDADE DO PERI- PERI, NO MUNICÍPIO DE DOM
BOSCO MG**

****Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação****A Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pollyanna Borges adjudicou a empresa EVANILDES BARRETO DE MELO - ME CNPJ sob o nº 06.023.801/0001-59 com o valor global de R\$ 33.000,26 (Trinta e Três mil reais e vinte e seis centavos). Contratação de empresa para Construção de Vestiário e Iluminação da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Peri- Peri, no Município de Dom Bosco MG, conforme plano de trabalho, memorial descritivo integrante do Convênio Nº 097/2011 firmado entre a secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP e o Município de Dom Bosco MG, de acordo com planilha e quantitativos integrantes do anexo I deste edital. Dotação Orçamentaria 02.05.02.27.812.2701.1071.4.4.90.51.00 – ficha – 484 – fonte recurso – 2.24.00

Derivados da Carta Convite nº 02/2016, Processo Licitatório nº 24/2016. Dom Bosco MG, 08 de Julho de 2016.

**** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou a Carta Convite nº 02/2016, Processo Licitatório nº 24/2016. Contratação de empresa para Construção de Vestiário e Iluminação da Quadra Poliesportiva na Comunidade do Peri- Peri, no**

Município de Dom Bosco MG, conforme plano de trabalho, memorial descritivo integrante do Convênio Nº 097/2011 firmado entre a secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP e o Município de Dom Bosco MG, de acordo com planilha e quantitativos integrantes do anexo I deste edital. Conforme proposta da empresa vencedora EVANILDES BARRETO DE MELO - ME CNPJ sob o nº 06.023.801/ 0001-59, no valor global de R\$ 33.000,26 (Trinta e Três mil reais e vinte e seis centavos) conforme proposta de preço da empresa vencedora. Dotação Orçamentaria-02.05.02.27.812.2701.1071.4.4.90.51.00-ficha-484-fonte-recurso-2.24.00

Derivados da carta Convite nº 02/2016, Processo Licitatório nº 24/2016.

Dom Bosco MG, 08 de Julho de 2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:D5024006

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0021/2016 - Dispensa de Licitação Nº 0010/2016 – Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei no 8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa Eurípedes José Silvestre, para a Contratação de profissional para prestação de serviços de perfuração de fossa para captação de esgoto., pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais). Vigência 24/02/2016 a 25/03/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5566B12B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.327, DE 07.07.2016**

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2017/2020.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para vigência na legislatura 2017/2020, ficam fixados nos seguintes valores:

I - Prefeito Municipal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II - Vice-Prefeito Municipal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

III - Secretários Municipais: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

§ 1º Fica facultado ao vice-prefeito assumir uma secretaria na Administração Municipal, caso ocorra tal situação este poderá optar

de forma não cumulativa pelo recebimento do subsídio de secretário municipal.

§ 2º Em caso de vacância definitiva do prefeito municipal o vice-prefeito fará *jus* ao subsídio do prefeito.

Art. 2º. Os valores dos subsídios fixados no artigo anterior poderão ser revistos anualmente com base no índice do Instituto Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo apurado em dezembro de cada ano, a partir do ano de 2018, nos termos da disposição dos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 41 seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1.992 de 21/02/2011.

Art. 3º. Os agentes políticos de que trata esta lei farão *jus* ao 13º subsídio, no valor idêntico ao subsídio mensal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos exercícios de 2017 e posteriores.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B3B83C8F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.328, DE 07.07.2016**

FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA VIGORAR NA LEGISLATURA 2017/2020.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O subsídio mensal do Vereador do Município de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, para a vigência na legislatura 2017/2020, fica fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único. O valor do subsídio de que trata o caput deste artigo poderá ser revisto anualmente com base no índice do Instituto Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo apurado em dezembro de cada ano, a partir do ano de 2018, nos termos da disposição nos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 41 seus parágrafos e incisos da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 333 de 17/02/2011 desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Os agentes políticos de que trata o artigo anterior farão *jus* ao 13º subsídio, no valor idêntico ao subsídio mensal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos dos exercícios de 2017 e posteriores.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:11148430

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.329, DE 07.07.2016**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura do crédito adicional especial no valor de R\$14.000,00 (Quatorze Mil reais) conforme Art. 43 da lei 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Valor
02.40.05.13.392.1302.2154.3.3.50.41.00	Contribuições	R\$ 14.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º. desta Lei, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Valor
02.40.05.13.392.1302.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$ 14.000,00

Art. 3º. A dotação orçamentária ora criada incorpora-se à Lei Orçamentária Anual para todos os efeitos, em especial a aplicação dos dispositivos concernentes aos créditos suplementares.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:BC2DF631

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PREGÃO 036/2016**

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela empresa **EDITORA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº 044/2016 – Pregão nº 036/2016, pelos fatos e fundamentos narrados na Ata datada de 07/07/2016.

Formiga, 07 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.

Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0066B202

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 014/2016**

Processo Licitatório nº: 047/2016 – Pregão 039/2016. Contratante: Município de Formiga-MG. **Contratada:** Empresa Jornalística Midiaminas Eireli - EPP **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação, desenvolvimento de conteúdo, ilustração, diagramação e impressão de suplemento pedagógico e capa, a fim de acondicioná-los, com atividades e conteúdos indicados pela Secretaria Municipal de Educação, que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos anexos 02 e 08 do Edital Convocatório. **Valor:** R\$108.200,00 (cento e oito mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 10.12.361.0021.2.134-3390-39. **Vigência:** até de 31 de dezembro de 2016. **Data:** 06/07/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:835B906C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 054/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 046/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de material de expediente em geral, para processamento de dados, para acondicionamento e embalagem e para uso em gráfica, que serão utilizados na manutenção das atividades realizadas nas diversas secretarias. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/07/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7CFC62FB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 055/16**

MOD. PREGÃO N.º 047/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais ambulatoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 22/07/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329 - 1843 / 3329 - 1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2C5A77B3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 050/16**

MOD. PREGÃO N.º 042/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral, que serão utilizados na construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU na sede do Departamento de Estradas e Rodagem – DER. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 21/07/2016. Local: R.

Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E66BBB4F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0039/2016**

O SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0039/2016 – Pregão Presencial Nº 034/2016 – Registro de Preços – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção em poços artesianos deste Município**. A abertura da sessão será às 08h30min, do dia: 21/07/2016. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5B946888

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 057/16**

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 049/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de 160 (cento e sessenta) toneladas de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, incluindo o fornecimento dos agregados e emulsão asfáltica RL-1C, que será utilizado na execução dos serviços de tapa-buracos das ruas e avenidas do Município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/07/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:2E94DAC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2015**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 107/2015 - Pregão Presencial nº 070/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 038/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JJ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para locação de escavadeira hidráulica”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro -

Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:A7FE0E38

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2015**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 108/2015 - Pregão Presencial nº 071/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 039/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JOSÉ IVALDE OLIVEIRA JÚNIOR-ME. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para prestação de serviços de cópia reprográfica e encadernação”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:577CE108

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 072/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 040/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SILVA ME. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de utensílios de cozinha”. Vigência da Ata: 02/10/2015 até 02/10/2016. Data da assinatura 02/10/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro -

Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:0EE73654

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69 E 70/2015**

Publicação Trimestral de Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 127/2015 - Pregão Presencial nº 085/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 063/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; extrato da Ata nº. 064/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; extrato da Ata nº. 065/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CIRURGICA JOÃO-PRODUTOS MEDICO-HOSP. LTDA.; extrato da Ata nº. 066/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; extrato da Ata nº. 067/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.; extrato da Ata nº. 068/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ DROGAFONTE LTDA.; extrato da Ata nº. 069/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA. e extrato da Ata nº.

070/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X HOSPFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento de medicamentos”. Vigência das Atas: 22/12/2015 até 22/12/2016. Data da assinatura 22/12/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:6A26873B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Francisco Sá/MG - Processo Licitatório nº 131/2015 - Pregão Presencial nº 088/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 071/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X POSTO BREJINHO LTDA. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de combustíveis”. Vigência da Ata: 31/12/2015 até 31/12/2016. Data da assinatura 31/12/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá – MG.

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:E68065B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 027/2016 - Pregão Presencial nº 015/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 012/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de materiais esportivos”. Vigência das Atas: 06/04/2016 até 06/01/2017. Data da assinatura 06/04/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro -

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:F0B0D3E5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 029/2016 - Pregão Presencial nº 017/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 013/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X AÇOUGUE E COMERCIO ROCHA E DIAS LTDA ME. Objeto: “Contratação de

pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros”. Vigência das Atas: 07/04/2016 até 07/01/2017. Data da assinatura 07/04/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:3B8D34C1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016**

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 030/2016 - Pregão Presencial nº 018/ 2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata nº. 014/ 2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X SIDNEI DOS SANTOS PEREIRA - ME. Objeto: “Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de sonorização”. Vigência das Atas: 07/04/2016 até 07/01/2017. Data da assinatura 07/04/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro

Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:FDFA88

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Pregão Presencial Nº. 034/2016 – Processo Nº. 083/2016, Objeto: aquisição de 02 (duas) MOTOCICLETA ZERO KM TIPO ON-OFF ROAD, Ano de fabricação e modelo: 2016, Motor: Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima: 160 cm³, Sistema de alimentação: Injeção eletrônica, bio combustível, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: ANTARES MOTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA, com endereço na Avenida Cula Mangabeira, nº. 1258, Bairro Santo Expedito - no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.584.709/0005-94 - valor global R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Grão Mogol-MG, 05 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FCB70E6D

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2016**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 251/2016 – Pregão Presencial Nº. 034/2016 – Processo Nº. 083/2016**, Objeto: aquisição de 02 (duas) MOTOCICLETA ZERO KM TIPO ON-OFF ROAD, Ano de fabricação e modelo: 2016, Motor: Monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, Cilindrada mínima: 160 cm³, Sistema de alimentação: Injeção eletrônica, bio combustível, para a Secretaria Municipal de Saúde deste município, Contratado: **ANTARES MOTOS, SERVIÇOS E PEÇAS LTDA**, com endereço na Avenida Cula Mangabeira, nº. 1258, Bairro Santo Expedito - no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 12.584.709/0005-94 - valor global **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 05 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A44ECD6C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 255/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 255/2016 – Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos par a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67, Bairro Vila Brasília, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.6662/0001-51 - valor global **R\$ 146.431,82 (cento e quarenta e seis Mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:76C146CD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67, Bairro Vila Brasília, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.6662/0001-51 - valor global **R\$ 146.431,82 (cento e quarenta e seis Mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:68D2AAAB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 256/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 256/2016 – Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na Rua Barão de Bonito, nº. 408 – Anexo 424/450 – Bairro Varzea, Recife-PE, inscrito no CNPJ de nº. 08.778.201/0001-26 - valor global **R\$ 64.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:45BAD827

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, com endereço na Rua Barão de Bonito, nº. 408 – Anexo 424/450 – Bairro Varzea, Recife-PE, inscrito no CNPJ de nº. 08.778.201/0001-26 - valor global **R\$ 64.090,00 (sessenta e quatro mil e noventa reais)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EE1D0CAE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 257/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 257/2016 – Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, no município de Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.725.813/0001-70 - valor global **R\$ 332.465,60 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**, **vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:542F8CAB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o

resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/2016 – Processo Nº. 080/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, no município de Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25. 725. 813/ 0001 - 70 - valor global **R\$ 332.465,60 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:4AFA4833

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 254/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 254/ 2016 – Tomada de Preços Nº. 017/ 2016 – Processo Nº. 080/ 2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1102 - Bairro Vila Grossklauss, no município de Leme-SP, inscrito no CNPJ de nº. 65. 817. 900/ 0001 - 71 - valor global **R\$ 27. 039,87 (vinte e sete mil trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:4D11696D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 017/ 2016 – Processo Nº. 080/ 2016**, Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com endereço na Avenida Visconde de Nova Granada, nº. 1102 - Bairro Vila Grossklauss, no município de Leme-SP, inscrito no CNPJ de nº. 65. 817. 900/ 0001 - 71 - valor global **R\$ 27.039,87 (vinte e sete mil trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:42964B98

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 253/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 253/ 2016 – Tomada de Preços Nº. 014/ 2016 – Processo Nº. 077/2016**, Objeto: “Aquisição de kits de enxoval para

recém nascidos, para serem entregues às suas mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Grão Mogol, Contratado: **LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA-ME**, com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17. 137. 467/ 0001 - 80 - valor global **R\$ 21.234,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:47DAE05D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 014/ 2016 – Processo Nº. 077/ 2016**, Objeto: “Aquisição de kits de enxoval para recém nascidos, para serem entregues às suas mães, pertencentes às famílias de baixa renda residentes no Município de Grão Mogol”, Contratado: **LEONARDO GERALDO BENQUERER OLIVEIRA-ME**, com endereço na Rua Cristiano Rêlo, nº. 38 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17. 137. 467/ 0001 - 80 - valor global **R\$ 21.234,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:A4369D92

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 252/2016 – Tomada de Preços Nº. 015/2016 – Processo Nº. 078/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Esportes do município de Grão Mogol, Contratado: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-EME**, com endereço na Rua Justino Câmara, nº. 48, Loja 02 – Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.781.888/0001-40, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.467/0001-80 - valor global **R\$ 219. 208,60 (duzentos e dezenove mil duzentos e oito reais e sessenta centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:20C8C6B9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 015/2016 – Processo Nº. 078/2016**, Objeto: Aquisição parcelada de materiais esportivos diversos, para a Secretaria Municipal de Esportes do município de Grão Mogol, Contratado: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-EME**, com endereço na Rua Justino Câmara, nº. 48, Loja 02 – Bairro Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 17.781.888/0001-40, inscrita no CNPJ de nº. 17.137.467/0001-80 - valor global **R\$ 219.208,60 (duzentos e dezenove mil duzentos e oito reais e sessenta centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A8D5E260

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 258/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 258/2016 – Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67, Bairro Vila Brasília, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.6662/0001-51 - valor global **R\$ 122.696,90 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E3747623

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, com endereço na Rua Ramiro Veloso, nº. 67, Bairro Vila Brasília, Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 10.463.6662/0001-51 - valor global **R\$ 122.696,90 (cento e vinte e dois mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0A14EA13

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 259/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 259/2016 – Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, no município de Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.725.813/0001-70 - valor global **R\$ 64.821,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7335E891

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, com endereço na Rua Paracatu, nº. 1280, Bairro Bandeirantes, no município de Juiz de Fora-MG, inscrito no CNPJ de nº. 25.725.813/0001-70 - valor global **R\$ 64.821,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:62COFDFD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 260/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 260/2016 – Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **NELSON LEITE FERREIRA-ME**, com endereço na Rua Do Sete de Setembro, nº. 763, Bairro Maracanã, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 13.345.635/0001-72 - valor global **R\$ 48.252,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F084F67D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos

praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **NELSON LEITE FERREIRA-ME**, com endereço na Rua Do Sete de Setembro, nº. 763, Bairro Maracanã, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ de nº. 13.345.635/0001-72 - valor global **R\$ 48.252,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais)** - valor global **R\$ 64.821,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1DC8DF4F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 261/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 261/2016 – Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, com endereço na Rua Verbenas, nº. 27, Bairro Montreal, no município de Sete Lagoas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28 - valor global **R\$ 168.926,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais)**, vigência: até 31/12/2016.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:822DA7CF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 018/2016 – Processo Nº. 081/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais hospitalares diversos para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Grão Mogol, Contratado: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA-ME**, com endereço na Rua Verbenas, nº. 27, Bairro Montreal, no município de Sete Lagoas-MG, inscrito no CNPJ de nº. 06.244.376/0001-28 - valor global **R\$ 168.926,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais)**.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4FBED2EF

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2016 - PROCESSO Nº. 088/2016

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando licitação na modalidade de **Chamada Pública 003/2016, Processo nº. 088/2016, Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com art. 24 da lei federal nº 11.947 de 16/06/2009, recebimento de documentos no período de **08/07/2016 a 05/08/2016, de 13:00 às 18:00 horas**, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

Grão Mogol-MG, 07 de Julho de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0DDF935F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 126/16 INEXIGIBILIDADE Nº 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **322/16** referente ao procedimento Licitatório nº 126/2016 – Inexigibilidade Nº 018/2016. OBJETO: Aquisição de 50 colchões para berço e 100 colchonetes para repouso, Contratado: Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA, Vigência: Até 24/07/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:9B5DD69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 171/16 INEXIGIBILIDADE Nº 094/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **414/16** referente ao procedimento Licitatório nº 171/ 2016 – Inexigibilidade Nº 094/ 2016. OBJETO: Aquisição de peças para reposição para aparelho de pressão, Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico - Hospitalares LTDA, Vigência: Até 05/10/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:5A54AEED

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 160/16 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **390/16** referente ao procedimento Licitatório nº 160/2016 – Inexigibilidade Nº 027/2016. OBJETO: Contratação de Serviços Profissionais – Show Artístico (banda Forró Xamegado), Contratado: Fábio Silva de Almeida, Vigência: Até 22/08/2016, **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Clecio Batista Magalhaes

Código Identificador:B49747D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **maior desconto percentual**, no dia 20 de julho de 2016 às 08:30 horas, na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios públicos (materiais de construção, hidráulicos, elétricos e acabamentos – insumos de construção civil) pelo maior percentual de desconto por lote sobre a tabela SINAPI (itens sem desoneração) da Caixa Econômica Federal**. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:

licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:

www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 06 de julho de 2016.

Publicado por:

Patricia Martins

Código Identificador:2FD3CD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 998/2016 - AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE
2016**

Projeto de Lei Nº 998 / 2016

Autoriza a abertura de Crédito Adicional no Orçamento Anual de 2016 e dá outras Providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei: Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R\$2.135.610,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
041220002 2.007	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		12.500,00
319113	Obrigações Patronais	2		1.200,00
339030	Material de Consumo	5		5.000,00
	SUBTOTAL			18.700,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.02 - ASSESSORIA JURIDICA			
041220003 2.005	MANUT. ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16		7.700,00
319013	Obrigações Patronais	17		1.250,00
	SUBTOTAL			8.950,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.03 - SECRETARIA MUN ADMIN, GOV E CONT. INTERNO			
041210004 2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29		80.500,00
319013	Obrigações Patronais	30		16.500,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	31		1.850,00
339030	Material de Consumo	34		10.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37		50.000,00
041310004 2.012	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA COMUNICACAO SOCIAL			
319113	Obrigações Patronais	51		555,00
041240004 2.013	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58		12.780,00
319013	Obrigações Patronais	59		240,00
	SUBTOTAL			172.425,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.039	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	74	SAUDE	16.500,00
319013	Obrigações Patronais	75	SAUDE	3.650,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82	SAUDE	6.000,00
	SUBTOTAL			26.150,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.040	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA ATENCAO BASICA NA SAUDE			
319004	Contratação por Tempo Determinado	96	SAUDE	22.750,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98	SAUDE	85.000,00
319013	Obrigações Patronais	99	BLATB	26.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	101	SAUDE	7.000,00
319113	Obrigações Patronais	104	SAUDE	10.000,00
339030	Material de Consumo	107	SAUDE	12.000,00
339032	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	108	SAUDE	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111	SAUDE	20.000,00
103010009 2.041	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	118	BLATB	35.400,00
319113	Obrigações Patronais	121	BLATB	5.800,00
103010009 2.043	MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	134	BLATB	35.000,00
103010009 2.044	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	140	BLATB	53.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142	BLATB	10.000,00
319113	Obrigações Patronais	146	BLATB	1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151	BLATB	20.000,00
339046	Auxílio Alimentação	152	SAUDE	930,00
103020009 2.045	MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	158	SAUDE	31.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	159	TRFES	5.900,00
319113	Obrigações Patronais	160	SAUDE	4.000,00
319113	Obrigações Patronais	161	TRFES	400,00
339030	Material de Consumo	162	SAUDE	2.580,00
103020009 2.055	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	167	SAUDE	56.700,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	169	SAUDE	16.000,00
319113	Obrigações Patronais	170	SAUDE	16.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	171	SAUDE	17.000,00
339030	Material de Consumo	172	SAUDE	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	173	SAUDE	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175	SAUDE	20.000,00
103050009 2.047	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	192	BLVGS	28.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	194	BLVGS	4.000,00
319113	Obrigações Patronais	196	BLVGS	4.900,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	205	BLVGS	15.000,00
	SUBTOTAL			599.560,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.06 – SECRETARIA MUNIC DE EDUC CULT E ESPORTES			
121220010 2.033	MANUTENCAO DA			

	SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213	ENSINO	2.900,00
319013	Obrigações Patronais	214	ENSINO	650,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	215	ENSINO	1.000,00
339030	Material de Consumo	216	ENSINO	3.000,00
123610010 2.035	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL – RECORD			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	232	ENSINO	111.000,00
319113	Obrigações Patronais	233	ENSINO	18.000,00
123610010 2.067	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR – ENS.FUNDAM			
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	255	ENSINO	5.800,00
339030	Material de Consumo	259	ENSINO	6.000,00
339030	Material de Consumo	262	QESE	12.000,00
123650010 2.063	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - RECORD			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	285	ENSINO	4.000,00
319013	Obrigações Patronais	286	ENSINO	3.900,00
123650010 2.068	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL			
339030	Material de Consumo	305	ENSINO	10.000,00
339030	Material de Consumo	308	QESE	10.000,00
123650010 2074	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAIS DIDÁTICOS INFANTIL			
339030	Material de Consumo	322	ENSINO	2.200,00
123610010 2.036	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	FEB.60	184.000,00
319013	Obrigações Patronais	340	FEB.60	1.900,00
319113	Obrigações Patronais	341	FEB.60	9.500,00
123650010 2.064	MANUT.DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	FEB.40	21.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	FEB.60	131.000,00
319113	Obrigações Patronais	351	FEB.40	5.500,00
319113	Obrigações Patronais	352	FEB.60	15.900,00
339046	Auxílio Alimentação	356	ENSINO	12.500,00
133920007 2.059	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL			
319113	Obrigações Patronais	360		1.200,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363		10.550,00
278120015 2.096	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379		4.500,00
319113	Obrigações Patronais	381		2.300,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	382		2.000,00
278120015 2.124	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS			
339030	Material de Consumo	392		15.035,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	394		16.000,00
SUBTOTAL				604.300,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.07 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS			
082440008 2.020	MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	397	AS.SOC	19.200,00
319113	Obrigações Patronais	399	AS.SOC	7.000,00
339030	Material de Consumo	401	AS.SOC	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	405	AS.SOC	340,00
082440008 2.028	OPERACIONALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
339032	Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	416	AS.SOC.	3.760,00
082440008 2.032	PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	423	FNAS	35.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	426	AS.SOC	2.000,00
319113	Obrigações Patronais	428	FNAS	5.160,00
339030	Material de Consumo	430	FNAS	2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	431	FNAS	5.000,00
082440008 2.109	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	453	FNAS	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	FNAS	23.000,00
SUBTOTAL				120.460,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE			

	OBRAS E SERV PÚBLICOS			
041220011 2.052	MANUT.DA SECRETARIA MUNIC.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461		2.900,00
319013	Obrigações Patronais	462		650,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474		2.300,00
041220004 2054	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
339030	Material de Consumo	483		12.000,00
041220011 2.082	MANUTENCAO DO DEPART.MUNICIPAL DE OBRAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	488		83.000,00
319013	Obrigações Patronais	489		3.900,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	490		3.650,00
319113	Obrigações Patronais	491		13.800,00
123610010 2.051	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339030	Material de Consumo	515	ENSINO	2.600,00
123650010 1.004	INVESTIMENTOS EM IMOVEIS DO ENSINO INFANTIL			
449051	Obras e Instalações	520	QESE	26.000,00
154520011 2.078	MANUT.FROTA DE CAMINHOS E MAQUINAS SERV.URBANOS			
339030	Material de Consumo	537		30.000,00
154520011 2.084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, PRAÇAS E JARDINS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	540		4.380,00
339030	Material de Consumo	545		1.750,00
339046	Auxílio Alimentação	548		340,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
257520011 2.087	MANUTENÇÃO DE DESPESAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	588	COSIP	15.000,00
26782001 2079	MANUT DESP.C/CAMINHÕES E MÁQUINAS NO SETOR ESTRADAS			
339030	Material de Consumo	594	CIDE	1.800,00
339030	Material de Consumo	595		28.600,00
267820011 2.086	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600		102.100,00
319113	Obrigações Patronais	601		17.000,00
339030	Material de Consumo	602		25.000,00
339046	Auxílio Alimentação	603		3.200,00
154520012 2.092	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	611		18.500,00
339030	Material de Consumo	615		30.000,00
041220012 2.088	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620		400,00
339030	Material de Consumo	624		6.000,00
339046	Auxílio Alimentação	627		960,00
175110012 2.089	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA – SETOR RURAL			
339030	Material de Consumo	629		6.000,00
175120012 2.090	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO			
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	635		3.500,00
339030	Material de Consumo	637		17.500,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	639		48.000,00
175120012 2.121	MANUT.DO SISTEMA DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	643		17.400,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	647		8.000,00
SUBTOTAL				536.230,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE FINANÇAS			
041230004 2.015	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNIC.DE FINANÇAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650		2.950,00
319013	Obrigações Patronais	651		650,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	652		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654		3.000,00
0412300004 2.018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E TESOUREARIA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663		
319113	Obrigações Patronais	665		600,00
041290004 2.016	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	674		17.000,00

	Jurídica			
	SUBTOTAL			25.200,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.11 - SECRETARIA MUN AGRIC, MEIO AMB, DESENV. ECONÔMICO E TURISMO			
041220004 2.011	MANUT.SEC MUN AGRICULTURA, DESENV.ECON.E TURISMO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	677		4.200,00
319113	Obrigações Patronais	679		400,00
	SUBTOTAL			4.600,00
	TOTAL GERAL			2.135.610,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicionais acima mencionados, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos de Anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente até o montante de R\$2.135.610,00 (dois milhões e cento e trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais) conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO			
041220002 2.007	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	07		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	08		12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	11		1.000,00
041220002 2.008	DESPESAS COM FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO			
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15		10.000,00
	SUBTOTAL			24.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.02 - ASSESSORIA JURIDICA			
041220003 2.005	MANUT.ATIVIDADES DO SETOR JURIDICO			
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	23		1.600,00
044220016 2.118	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCON			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24		8.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25		1.000,00
288430000 2.001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
319191	Sentenças Judiciais	26		60.000,00
339091	Sentenças Judiciais	27		30.000,00
	SUBTOTAL			100.600,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMIN. GOVERNO E CONT INTERNO			
041210004 2.009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
319113	Obrigações Patronais	32		1.300,00
339046	Auxílio Alimentação	38		11.700,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	39		8.000,00
041220004 2.014	CONVENIOS C/ENTIDADES INTERG.E MULTIGOVERNAMENTAIS			
337041	Contribuições	41		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
041310004 2.012	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
339030	Material de Consumo	52		1.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53		3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	56		1.000,00
041240004 2.013	MANUTENCAO DA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
319113	Obrigações Patronais	60		1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	64		1.000,00
	SUBTOTAL			38.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.039	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
339030	Material de Consumo	78	SAUDE	2.880,00
339035	Serviços de Consultoria	80	SAUDE	1.000,00
339046	Auxílio Alimentação	83	SAUDE	1.200,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	84	SAUDE	7.000,00
	SUBTOTAL			12.080,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103010009 2.040	MANUT. DA ASSISTENCIA DA ATENCAO BASICA NA SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	BLATB	54.000,00
319113	Obrigações Patronais	100	SAUDE	6.500,00
319113	Obrigações Patronais	103	BLATB	6.500,00

339030	Material de Consumo	106	BLATB	74.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110	SAUDE	12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	SAUDE	20.000,00
339046	Auxílio Alimentação	112	SAUDE	18.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	113	SAUDE	7.000,00
103010009 2.041	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA NA SAUDE BUCAL			
319004	Contratação por Tempo Determinado	117	SAUDE	3.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119	SAUDE	43.400,00
319113	Obrigações Patronais	122	SAUDE	8.000,00
339030	Material de Consumo	124	SAUDE	35.000,00
339030	Material de Consumo	125	TRFES	6.300,00
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	126	BLATB	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	127	SAUDE	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	SAUDE	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	129	SAUDE	2.010,00
103010009 2.043	MANUTENCAO DE DESPESAS C/AGENTES COMUNIT.DE SAUDE			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135	SAUDE	25.000,00
339046	Auxílio Alimentação	139	SAUDE	3.200,00
103010009 2.044	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	141	SAUDE	37.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143	SAUDE	20.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	145	SAUDE	1.500,00
319113	Obrigações Patronais	147	SAUDE	4.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
339030	Material de Consumo	149	BLATB	13.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150	SAUDE	1.000,00
103010009 2.120	APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS E ALCOOL			
339030	Material de Consumo	154	SAUDE	1.000,00
339031	Premiações Cult. Art.Cient.Desport. Outros	155	SAUDE	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	SAUDE	12.000,00
103020009 2.055	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICILIO			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174	SAUDE	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	176	SAUDE	3.000,00
103030009 2.046	MANUT.DE ASSIST.FARMACEUTICA C/MEDICAMENTOS BASICO			
339030	Material de Consumo	185	SAUDE	30.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	SAUDE	4.000,00
339046	Auxílio Alimentação	189	SAUDE	600,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	190	SAUDE	1.000,00
103050009 2.047	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA DE VIGILANCIA EM SAUDE			
319004	Contratação por Tempo Determinado	191	SAUDE	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	SAUDE	18.000,00
319113	Obrigações Patronais	197	SAUDE	4.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	198	BLVGS	1.000,00
339030	Material de Consumo	199	BLVGS	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201	BLVGS	8.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202	BLVGS	12.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	203	SAUDE	2.000,00
339046	Auxílio Alimentação	204	SAUDE	3.760,00
103050009 2.048	MANUT. DAS AÇÕES BASICAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	206	BLVGS	12.000,00
319113	Obrigações Patronais	207	BLVGS	2.000,00
339030	Material de Consumo	208	BLVGS	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	209	BLVGS	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210	BLVGS	5.000,00
339046	Auxílio Alimentação	211	SAUDE	2.160,00
103060009 2.049	MANUT. DE COMBATE A CARENCA NUTRICIONAL			
339030	Material de Consumo	212	SAUDE	5.000,00
	SUBTOTAL			587.330,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.06 - SECRETARIA MUNIC DE EDUC CULT E ESPORTES			
121220010 2.033	MANUTENCAO DA SECRET.MUNIC.DE EDUCACAO			
339046	Auxílio Alimentação	221	ENSINO	830,00
123610010 2.034	MANUTENCAO DA SUBSEC.MUNIC.DE EDUCACAO			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226	ENSINO	35.000,00
319013	Obrigações Patronais	228	ENSINO	1.000,00
339014	Diárias - Pessoal Civil	229	ENSINO	1.000,00
339046	Auxílio Alimentação	230	ENSINO	4.320,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR

123610010 2.035	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECORD			
319004	Contratação por Tempo Determinado	231	ENSINO	16.000,00
339014	Diárias – Pessoal Civil	234	ENSINO	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	238	ENSINO	18.000,00
123610010 2.037	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE			
339030	Material de Consumo	241	QESE	25.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	QESE	5.000,00
123610010 2.050	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAL DIDATICO-ENS.FUND.			
339032	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	243	ENSINO	14.500,00
123610010 2.067	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAM			
339046	Auxílio Alimentação	269	ENSINO	14.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	274	FEB.40	30.000,00
123650010 2.063	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - RECORD			
319004	Contratação por Tempo Determinado	284	ENSINO	20.000,00
319113	Obrigações Patronais	287	ENSINO	4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	291	ENSINO	5.000,00
339046	Auxílio Alimentação	293	ENSINO	8.000,00
123650010 2.066	MANUTENCAO DE DESPESAS DO ENSINO INFANTIL - QESE			
339030	Material de Consumo	298	QESE	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301	QESE	6.000,00
123650010 2.068	MANUT.DE DESP.COM TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL			
449052	Equipamentos e Material Permanente	319	FEB.40	40.000,00
123650010 2.074	DESPESAS C/UNIFORMES E MATERIAIS DIDATICOS INFANT.			
339030	Material de Consumo	322	ENSINO	14.000,00
123650010 2.114	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	323	ENSINO	15.000,00
123610010 2.036	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
319004	Contratação por Tempo Determinado	336	FEB.60	155.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	FEB.40	45.000,00
319013	Obrigações Patronais	339	FEB.40	10.900,00
339030	Material de Consumo	342	FEB.40	19.900,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	343	FEB.40	5.900,00
339046	Auxílio Alimentação	345	ENSINO	35.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	346	FEB.40	4.900,00
123650010 2.064	MANUT. DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB			
319004	Contratação por Tempo Determinado	347	FEB.60	40.200,00
339030	Material de Consumo	353	FEB.40	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	354	FEB.40	2.000,00
278120015 2.124	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EVENTOS ESPORTIVOS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		38.000,00
319113	Obrigações Patronais	391		7.000,00
339046	Auxílio Alimentação	395		6.000,00
SUBTOTAL				676.450,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
	02.08.01 - SECRETARIA MUNIC DE POLÍTICAS SOCIAIS			
082440008 2.020	MANUTENCAO DE GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL			
319013	Obrigações Patronais	398	AS.SOC	2.000,00
082440008 2.026	PROG.ATENDIM.ESPEC.A FAMILIA E INDIVIDUOS-PAEFI			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	AS.SOC	12.000,00
339046	Auxílio Alimentação	412	AS.SOC	2.000,00
082440008 2.032	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
319004	Contratação por Tempo Determinado	421	FNAS	10.500,00
319013	Obrigações Patronais	425	FNAS	2.800,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	432	FNAS	2.000,00
082440008 2.107	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	440	AS.SOC	12.000,00
339030	Material de Consumo	442	FNAS	2.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444	FNAS	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	445	AS.SOC	3.300,00
339046	Auxílio Alimentação	446	FNAS	2.160,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	447	FNAS	900,00
082440008 2.109	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	449	FNAS	45.300,00
319013	Obrigações Patronais	451	FNAS	10.500,00
339030	Material de Consumo	452	FNAS	6.000,00
339046	Auxílio Alimentação	455	AS.SOC	4.000,00
SUBTOTAL				120.460,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR

	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS			
041220011 2.052	MANUT.DA SEC.MUNIC.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
339030	Material de Consumo	465		12.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468		4.000,00
041220011 2.054	MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	481		15.600,00
319113	Obrigações Patronais	482		2.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	484		8.000,00
339046	Auxílio Alimentação	486		1.080,00
103010009 2.038	MANUTENCOES EM PREDIOS DAS UNIDADES DE SAUDE			
339030	Material de Consumo	507	SAUDE	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	508	SAUDE	3.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510	SAUDE	6.000,00
123610010 2.051	MANUTENCAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENS.FUNDAMENTAL			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	513	ENSINO	6.000,00
319113	Obrigações Patronais	514	ENSINO	1.050,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516	ENSINO	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	517	ENSINO	1.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
154510011 2.083	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA E VIAS URBANAS			
319004	Contratação por Tempo Determinado	525		12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526		31.200,00
319013	Obrigações Patronais	527		500,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	528		1.000,00
319113	Obrigações Patronais	529		4.800,00
339030	Material de Consumo	530		20.000,00
164810013 2.093	REFORMA DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	556		20.000,00
339030	Material de Consumo	557		27.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	558		1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559		50.000,00
164820013 1.005	AQUISICAO DE IMOVEIS E CONST.INFRA-ESTRUTURA URBAN			
449051	Obras e Instalações	561		10.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	563		10.000,00
164820013 2.094	REFORMA DE MORADIAS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA			
339030	Material de Consumo	564		19.700,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	565		5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566		50.000,00
226620005 1.010	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			
449051	Obras e Instalações	580		5.000,00
449061	Aquisição de Imóveis	582		5.000,00
257520011 1.011	AMPLIACAO DA REDE DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA			
449051	Obras e Instalações	584		10.000,00
257520011 2.087	MANUT.DA REDE E DESP. DE ILUMINACAO PUBLICA			
339030	Material de Consumo	587		8.000,00
267820011 2.079	MANUT.FROTA DE CAMINHOS E MAQUINAS SERV.ESTRADAS			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592		14.400,00
319113	Obrigações Patronais	593		2.200,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	596		3.000,00
339046	Auxílio Alimentação	598		2.160,00
267820011 2.086	MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS DO SETOR RURAL			
319004	Contratação por Tempo Determinado	599		12.000,00
278120015 1.015	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NOS CENTROS ESPORTIVOS			
449052	Equipamentos e Material Permanente	607		9.000,00
278130015 1.016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LASER			
449052	Equipamentos e Material Permanente	609		33.000,00
154520012 2.092	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
319004	Contratação por Tempo Determinado	610		15.000,00
319013	Obrigações Patronais	612		1.000,00
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	613		3.000,00
319113	Obrigações Patronais	614		6.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	616		3.000,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	617		10.000,00
339046	Auxílio Alimentação	618		5.000,00
041220012 2.088	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNIC DE AGUA E ESGOTOS			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	625		3.000,00

175110012 2.089	MANUT.DO SIST.DE ABASTECIM.DE AGUA - SETOR RURAL			
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	630		3.000,00
175120012 2.090	MANUT.DO SIST.ABASTECIMENTO DE AGUA - SET.URBANO			
319004	Contratação por Tempo Determinado	633		10.000,00
319013	Obrigações Patronais	634		20.000,00
319113	Obrigações Patronais	636		4.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	638		10.000,00
339046	Auxílio Alimentação	640		14.200,00
	SUBTOTAL			550.890,00
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE FINANÇAS			
999999999 9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
999999	Reserva de Contingência	658		16.800,00
041290004 2.017	MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE FAZENDA			
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	659		9.000,00
	SUBTOTAL			25.800,00
	TOTAL GERAL			2.135.610,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, em de 20 de junho de 2.016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:DAE90F89

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obra – base de apoio para instalação de equipamentos esportivos “academia ao ar livre”, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, decorrente do Convite nº 01/2015. **Fundamentação:** Art. 57 § 1º da Lei 98.666/93 – **Vigência:** 04/07/2016 a 04/01/2017 – **Data:** 01/07/2016.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:1E6B220D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 46/2016 – BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A – Objeto: Credenciamento de instituição financeira aqui denominada “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, arrecadação e recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, decorrente da Inexigibilidde nº 02/2016 - **Valor:** R\$ 9.520,00 – **Dotação Orçamentária:** 04.123.0401.2023 3.3.90.39.00 ficha 191 – **Vigência:** 12 meses – **Data:** 07/07/2016

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:0A50F526

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE CONTRATO Nº. 47/2016

TERMO DE CONTRATO Nº. 47/2016 – CASA FORTE IMOBILIÁRIA LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de imóvel, localizado na Rua Violeta, nº 78, Bairro Campos Elísios – João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Mariana da Piedade, que se encontra em situação de risco, decorrente

do Processo Administrativo nº. 301/2016, Dispensa nº. 08/2016 – **Fundamentação:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 – **Valor:** R\$ 7.200,00 – **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 – 3.3.90.39.00 – ficha 409 – Fonte de Recurso 1.00.00 – **Vigência:** 12 meses – **Data:** 07/07/2016

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:55413A4C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

Fornecedor: R. A. GRAFICA E PAPELARIA LTDA ME					
Item	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BLOCO PEDIDO INTERNO DE MATERIAL SECRETARIA IMPRESSÃO 1 COR, BLOCO 50 X 2 - MEDIDA 15 X 20 CM CARBON	Bloco	100	R\$ 1,95	R\$ 195,00
8	Ficha de atendimento individual e-sus.bloco com 1100X1 AP 75, 1X1 frente e verso tam. 20x30	Bloco	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
12	Fichas de visita domiciliar e-Sus bloco com 100 unidades frente e verso	UNIDADE	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
13	Ficha de procedimento e-Sus bloco com 100 unidades frente e verso	Bloco	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
14	FICHA DE CONSULTA MODELO 706 PAPEL AP 120 GRS - MEDIDA 20,5 X 23 CM -IMPRESSÃO 1 X 1	Bloco	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
15	FICHA DE CONTINUAÇÃO MODELO 706 - PAPEL AP 120 GRS - MEDIDA 20,5 X 23 CM IMPRESSÃO 1 X 1	Bloco	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
16	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO BLOCO 100 X 1 - PAPEL AP 75 GRS MEDIDA 20 X 30 CM - IMPRESSÃO MAG	Bloco	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
18	RECEITA OFTAMOLÓGICA IMPRESSÃO - PAPEL AP 120 GRS - MEDIDA 21,5 X 8 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 FORMATO 32	UNIDADE	2000	R\$ 0,06	R\$ 120,00
20	RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 21 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0	Bloco	3000	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
22	Folder 18x22 cm -papel cochê 115 GRS-4x0	UNID	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
26	REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 20 X 30 CM IMPRESSÃO	Bloco	100	R\$ 3,14	R\$ 314,00
27	GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL (BRANCA , VERDE E AMARELO), 50 X 3 VIAS PAPEL COPIATIVO FORMAT	Bloco	450	R\$ 9,70	R\$ 4.365,00
31	Solicitação de atendimento tratamentos fora do domicílio TDF bloco 2 vias bloco 50x3 papel copiativ	Bloco	15	R\$ 7,98	R\$ 119,70
32	PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO PAPEL AP 120 GRS, TAMANHO A4 , 20 X 30 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	Bloco	4000	R\$ 0,10	R\$ 400,00
33	Ficha de monitoramento de vigilância Alimentar e Nutricional Sisvan Bloco com 100 unidades	Bloco	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
34	Marcação de especialidade fora do domicílio bloco 100x 1papel Ap 75 grms medida 10,5 x 15 cm	Bloco	50	R\$ 1,14	R\$ 57,00
38	Ficha do programa de Saude da mulher autorização para esterilização bloco com 100 unidades	Bloco	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
39	Ficha de consentimento informado e solicitação para histerectomia bloco com 100 unidades	UNIDADE	50	R\$ 3,48	R\$ 174,00
Total do Lote:				R\$	18.141,70
Total do Fornecedor:				R\$	18.141,70

Item	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATESTADO MÉDICO SECRETARIA BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GR, MEDIDA 15 X 10 CM.	Bloco	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00
7	Ficha de cadastro individual e-Sus bloco com 100 unidades frente e verso	Bloco	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
9	Ficha de atividade coletiva e- sus.bloco com 100X1 AP 75, 1X1 frente e verso tam. 20x30	Bloco	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
10	Ficha de cadastro domiciliar e- sus.bloco com 100X1 AP 75 frente tam. 20x30	Bloco	500	R\$ 2,84	R\$ 1.420,00
11	Ficha de atendimento odontológico individual e-Sus bloco com 100 unidade frente e verso	Bloco	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
17	Secretaria Municipal de Saúde - João Pinheiro - MG marcação de especialidade-bloco com 100x1 papel A	Bloco	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
19	PEDIDO DE EXAME BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GRS MEDIDA 10,5 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0	Bloco	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
21	Folha individual de frequência -bloco 100x1 - papel AP75 GRS -medida 20x30cm -impressão 1x1	Bloco	100	R\$ 3,19	R\$ 319,00
23	Requisição de mamografia bloco 100x1-papel AP 75 GRS -medida 20x30 cm - impressão magnética 1x1 impr	Bloco	100	R\$ 3,34	R\$ 334,00
24	Recibo de pagamento tratamento fora de domicílio - bloco 50x2 -papel copiativo - 18,5x15 -impressão 1x	Bloco	100	R\$ 3,47	R\$ 347,00
25	Envelope material papel sulfite cor branca gramatura 75 gramas comprimento 23 cm cor branca	UNIDADE	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
28	LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH(AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), BLOCO 50 X 2 PAPEL COPIATIVO MEDIDA 2	Bloco	200	R\$ 4,94	R\$ 988,00
30	SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO BLOCO COM 3 VIAS 50 X 3 CARBONO BRANCA E AMARELO	Bloco	450	R\$ 8,89	R\$ 4.000,50
37	Ficha de planejamento familiar bloco com 100 unidades	Bloco	50	R\$ 3,47	R\$ 173,50
40	Bloco de atendimento odontológico de urgência emergencia	Bloco	30	R\$ 3,49	R\$ 104,70
Total do Lote:					R\$ 17.609,70
Total do Fornecedor:					R\$ 17.609,70

Item	Descrição do Material / Serviço	Unidade Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Catazes 33x48 cm formato 04 colorido couchê 115 gramas 4x0	UNID	200	R\$ 1,98	R\$ 396,00
29	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMETNOS AMBULATORIAL MEDIDA 20 X 30 CM IMPRESSÃO 1 X 1 C	Bloco	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
35	Solicitação de Raio X odontológico tam 23 x 18 bloco com 100	Bloco	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
36	Ficha individual de notificação de laqueadura tubária e vasectomia,bloco 50X1 AP56, 21X17,5	Bloco	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
Total do Lote:					R\$ 1.651,00
Total do Fornecedor:					R\$ 1.651,00

João Pinheiro/MG, 05 de julho de 2016.

Pregoeira e

Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joseane Mendes de Andrade

Código Identificador:B32DBC4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ERRATA TOMADA DE PREÇO 011/2016.

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 011/2016

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de serviços de consultoria relativa aos serviços no âmbito da Lei Estadual 18.030/2009 – distribuição da parcela da receita do produto arrecadado do ICMS pertencentes aos Municípios de Minas Gerais – critério do patrimônio cultural. De acordo com a nova deliberação normativa do CONEP nº 01/2016 em vigor.

No edital em referência: Cláusula sexta - Das responsabilidades da contratada:

PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

Processo licitatório nº 061/2016

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará dia **13/07/2016 – às 09h00**, licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço global, **objetivando a contratação de serviços de consultoria relativa aos serviços no âmbito da Lei Estadual 18.030/2009 – distribuição da parcela da receita do produto arrecadado do ICMS pertencentes aos Municípios de Minas Gerais – critério do patrimônio cultural. De acordo com a nova deliberação normativa do CONEP nº 01/2016 em vigor.** Esta licitação rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 147/2014 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016

Processo licitatório nº 061/2016

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará dia **21/07/2016 – às 09h00**, licitação na modalidade Tomada de Preços - tipo menor preço global, **objetivando a contratação de serviços de consultoria relativa aos serviços no âmbito da Lei Estadual 18.030/2009 – distribuição da parcela da receita do produto arrecadado do ICMS pertencentes aos Municípios de Minas Gerais – critério do patrimônio cultural. De acordo com a nova deliberação normativa do CONEP nº 01/2016 em vigor.** Esta licitação rege-se pela Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 147/2014 e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 07 de Julho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Antonio Geraldo Silva

Código Identificador:D8FB6FC5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 022/2016 - Assinaturas em 07/07/2016 - Processo Licitatório nº 023/2016 – Dispensa de Licitação nº 007/2016. Objeto: Aquisição de bueiro armco para ser instalado na ponte sobre o córrego da região da Comunidade da Boa Vista no Município de Lagamar.

Contratada: **ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA.**
Valor: R\$ 6.456,00.
Vigência: 31/12/2016.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:AC5D9039

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 048/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA (Recursos do FIA), para custear despesas com os Projetos “AMAVI na Escola” e “Meninos dos Meus Olhos”, que visam dinamizar o atendimento através de oficinas educativas e ampliar e implementar o atendimento psicológico e o acompanhamento do serviço social. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 02/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0A979347

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 049/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Fundação Chiquita Perillo. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros (provenientes do FIA), pelo CONVENTE à CONVENIADA, para custear o “Projeto Promovendo a Vida”, visando realizar atendimento psicológico em criança que se encontra em estágio avançado de doença em razão de metástase, visando prevenir o sofrimento emocional da paciente. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 02/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:1C15A59C

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 050/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis. O presente convênio visa o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos provenientes do FIA, para custear despesas com o projeto “Transcendendo Limites”, que visa possibilitar a inserção de crianças e/ou adolescentes e suas respectivas famílias em atividades que busquem garantir sua promoção social. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 02/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:FFA1F4B6

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 051/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais– APAE. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros provenientes do FIA,

pelo CONVENIENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto de “Acessibilidade para Crianças e Adolescentes em Hidroterapia, Natação e Sanitários”, visando beneficiar um público de crianças e adolescentes e a diagnosticados com deficiência intelectual e múltipla. VIGÊNCIA: 02/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 02/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8DEBD57E

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 052/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. O presente convênio visa o repasse de recursos financeiros provenientes do FIA, pelo CONVENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto “ASA: Zelando pela Qualidade do Serviço”, que beneficia diariamente uma média de 100 (cem) crianças e adolescentes desta cidade que se encontram em situação de vulnerabilidade social. VIGÊNCIA: 07/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 07/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:7078A1C5

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

Convênio nº 053/2016 firmado entre Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. O presente convênio o repasse de recursos financeiros provenientes do FIA, pelo CONVENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto “ASSOCIAÇÃO SARA APARECIDA TRANSFORMANDO O FUTURO”, que visa ministração de aulas e aquisição de materiais de papelaria oferecidos na associação para crianças e adolescentes desta cidade que se encontram em situação de vulnerabilidade social. VIGÊNCIA: 07/06/2016 a 31/10/2016. DATA: 07/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:957494C1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 035/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 30/08/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 06/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:93C5B8B5

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 011/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 14/08/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 28/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D1E682D3

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - JUNHO 2016

1º Termo Aditivo ao Convênio 012/2016 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Fundação São Carlos. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 14/08/2016 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 28/06/2016.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8D5E11AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 070/2015-PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

Proc. 070/2015-Pregão Presencial 050/2015-Registro de Preços 002/2015-Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção geral preventiva e corretiva e fornecimento de peças e acessórios automotivos genuínas e paralelas e serviço de guincho no exercício de 2016-PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA 001/2016 - MP OFICINA LTDA-ME, CNPJ 10.794.382/0001-26:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
01	Serviços e peças para Volkswagen Leves	17%
02	Serviços e peças para Fiat	18%
03	Serviços e peças para Fiat Médio	19%
04	Serviços e peças para Volkswagen Pesados	17%
05	Serviços e peças para Ivaco	16%
06	Serviços e peças para Mercedes Benz	18%
07	Serviços e peças para Motocicleta Yamaha	3%
11	Serviços e peças para Sandero	15%
12	Serviços e peças para Micro-Ônibus Volare	15%
13	Serviços e peças para Ônibus Scânia	18%
14	Serviços e peças para Toyota Leve	15%

2-ATA 002/2016 - TRATORFIL LTDA-EPP, CNPJ 17.822.677/0001-08:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
08	Serviços e peças para Patrol New Holland	17%
09	Serviços e peças para Retroescavadeira Randon	17%
10	Serviços e peças para Retroescavadeira Case	19%

Lagoa dos Patos/MG., 07 de julho de 2016.

SEBASTIÃO CLÁUDIO REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:BCC06B7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 048/2016-PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

Proc. 048/2016- Pregão Presencial 034/2016- Contratação de empresa para executar serviços de assessoria e consultoria nas áreas patrimônio cultural, revisão de projetos culturais CEDIF, FEC, IBRAM, produção de alimentos Lei Robin Hood, base de calculo VAF, educação patrimonial, investimentos, laudos técnicos, conforme Lei Estadual 18.030/2009(Lei Robin Hood) -**CTR 059/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Diná Ferreira da Costa p/ Diná Ferreira da Costa-ME- CNPJ 17.895.562/0001-43- Valor: R\$14.100,00- 07/07/2016-Vigência: 06 meses.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:8121F82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2016-INEXIGIBILIDADE 006/2016- CREDENCIAMENTO 002/2016

Proc. 049/2016- Inexigibilidade 006/2016- Credenciamento 002/2016- Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições na cidade de Lagoa dos Patos/MG- Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de Sônia Maria Magalhães Nobre- MEI- CNPJ 24.147.273/0001-21-Valor: R\$8.840,00-07/07/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:4BBFA13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 049/2016-INEXIGIBILIDADE 006/2016- CREDENCIAMENTO 002/2016

Proc. 049/ 2016 - Inexigibilidade 006/ 2016 - Credenciamento 002/ 2016 - Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições na cidade de Lagoa dos Patos/ MG - **CTR 060/ 2016** - Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sônia Maria Magalhães Nobre p/ Sônia Maria Magalhães Nobre - MEI - CNPJ 24.147. 273/ 0001 - 21- Valor: R\$ 8.840,00 - 07/07/2016 - Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:EAB739AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 009, DE 07 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão para realizar o recebimento e ateste dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente, em especial, o Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando atender ao disposto no **MEMO CIRCULAR CONJUNTO SAF/SG/SES-MG Nº02/2016**,
RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes Funcionários como membros da Comissão para Realizar o Recebimento e Ateste dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica: **Fábio Teodoro dos Reis -Diretor de Saúde -Matrícula: 2782 - CPF: 068.780.886-31; Gabriela Helena Braga - Agente Sanitário -Matrícula 457 - CPF: 004.619.596-31; Francisco dos Reis Borges - Agente Administrativo - Matrícula: 263 -CPF: 471.362.356-34.**

Art. 2º - A presente Portaria terá validade até 31/12/2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 07 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:617A29C0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00066/2016 – Pregão presencial nº. 00043/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE LEITES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30/06/2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor das

empresas: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ 11.851.214/0001-98 – VALOR TOTAL: R\$ 9.396,00; ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ 11.453.723/0001-62 – VALOR TOTAL: R\$ 38.535,60.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:9FD1783E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00011/2016 - Processo Licitatório: nº. 00066/2016 – Pregão presencial nº. 00043/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE LEITES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 11.453.723/ 0001-62 . Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Produtos registrados: **Item 01** – Leite NeoCate LCP – Lata 400 gr – Marca: Danone – unidade: Lata – valor unitário: R\$ 188,90.

Lambari 30/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:982C40FC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00012/2016 - Processo Licitatório: nº. 00066/2016 – Pregão presencial nº. 00043/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE LEITES PARA CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.851.214/0001-98 . Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Produtos registrados: **Item 01** – Leite Nutrem Senior sem sabor – Lata 370 gr – Marca: Nestle – unidade: Lata – valor unitário: R\$ 43,50.

Lambari 30/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:00692421

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00068/2016 – Pregão presencial nº. 00044/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLOGICO . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30/06/2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: MARGARETH ZATI ALVARENGA – CNPJ 01.649.041/0001-76 – VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 .

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:8DB7AAAE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00013/2016 - Processo Licitatório: nº. 00068/2016 – Pregão presencial nº. 00044/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM VARGINHA-MG, PARA PACIENTES QUE PASSAM POR TRATAMENTO ONCOLOGICO. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: MARGARETH ZATI ALVARENGA, CNPJ 01.649.041/0001-76 . Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Produtos registrados:

Item 01 – Diária de hospedagem em Varginha – Unidade: UN – valor unitário: R\$ 46,00 Valor total: R\$ 27.600,00.

Item 02 -- Refeição. Unidade: UN –Valor Unitário: R\$ 16,00 Valor Total: R\$ 14.400,00 Lambari 30/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:03002920

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00069/2016 – Pregão presencial nº. 00049/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS E REAGENTES PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I DO EDITAL . O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30/06/2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ARGUS CIENTIFICA LTDA – CNPJ 71.323.117/0001-54 – VALOR TOTAL: R\$ 25.651,00 .

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiana Coutinho Pereira Pacheco
Código Identificador:9D907C88

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 00010/2016 - Processo Licitatório: nº. 00049/2016 – Pregão presencial nº. 00033/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS E REAGENTES PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REDERENCIA – ANEXO I DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: ARGUS CIENTIFICA LTDA CNPJ 71.323.117/ 0001-54 . Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2017. Produtos registrados:

Item 01 – Acido Urico. Marca: Gold Analisa – Unidade: Kit – Valor unitário: R\$ 59,90 -- Valor Total: R\$1.497,50 .

Item 02 -- Amilase. Marca: Gold Analisa -- Unidade: Kit –Valor Unitário: R\$ 47,70 -- Valor Total: R\$ 95,40

Item 03 – Aslo. Marca: Gold Analisa – Unidade: Kit – Valor unitário: R\$ 71,04 – Valor Total R\$: 1.776,00

Item 04 -- BHCG. Marca: Biocon – Unidade: UN. Valor unitário: R\$ 0,84 – Valor Total R\$: 252,00

Item 05 -- Colesterol. Marca: Interkit – Unidade: Kit – Valor unitário: R\$ 69,12 – Valor Total: R\$ 4.147,20

Item 06 -- Colesterol HDL. Marca: Katal – Unidade: Kit – Valor unitário: R\$ 24,64 – Valor Total : R\$ 246,40

Item 07 – Contador diferencial de celulas. Marca: Trade – Unidade : Kit – Valor unitário: R\$ 323,10 – Valor Total R\$ 323,10

Item 08 – Creatinina. Marca: Interkit – Unidade: Kit – Valor unitário: R\$ 37,63 – Valor Total R\$ 1.317,05
Item 09 – Estante para micro pipeta. Marca: Global trade – Unidade: UN – Valor unitário R\$: 156,23 – Valor Total R\$: 312,46
Item 10 -- Glicose – Marca: Interkit – Unidade: Kit – Valor unitário R\$:74,88 – Valor Total R\$: 4.492,00
Item 11 –Látex. Marca: Gold Analisa --- Unidade: Kit – Valor unitário R\$: 33,22 – Valor Total R\$: 664,40
Item 12 – Macropipetador. Marca: Global trade – Unidade: UN – Valor unitário: 142,88 – Valor Total 142,88
Item 13 – PCR. Marca: Gold Analisa – Unidade: Kit – Valor unitário R\$ 44,93 – Valor Total R\$ 1.347,90
Item 14 – Pipeta de vidro 10ml. Marca: Global Trade – Unidade: UN – Valor unitário R\$ 0,71 – Valor Total R\$ 3,55
Item 15 – Pipeta de vidro 5 ml. Marca: Global trade – Unidade: UN – Valor unitário R\$ 0,31 – Valor Total R\$ 3,10
Item 16 – Pipeta para VHS. Marca: Global Trade. Unidade: UN – Valor unitário R\$: 0,22 – Valor Total R\$: 6,60
Item 17 -- Placa de Kline. Marca: Global Trade – Unidade: UN – Valor unitário R\$: 5,41 – Valor Total R\$ 54,10
Item 18 – Ponteira Amarela. Marca: Global Trade – Unidade: PCT – Valor unitário R\$: 15,50 – Valor Total R\$: 31,00
Item 19 – Triglicérides. Marca: Katal – Unidade: Kit – Valor unitário R\$ 135,36 – Valor Total R\$: 8.121,60
Item 20-- VDRL. Marca: Wiener – Unidade: Kit – Valor unitário R\$ 40,82 – Valor Total R\$: 816,40 Lambari 30/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tatiana Coutinho Pereira Pacheco

Código Identificador:35B7C384

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 016/2016**

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município, para a finalidade de realização de leilão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de promover leilão para a alienação de veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Lamim

Considerando que para a modalidade licitatória declinada exige à lei que haja prévia avaliação dos bens inservíveis pela administração municipal, nos termos do §5º do artigo 22 da Lei Federal nº. 8.666/93, **resolve:**

Art.1º. Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação para a alienação de bens inservíveis da administração municipal, que será formada pelos seguintes membros:

I – Representante da comunidade – Sr. José Geraldo Reis e Silva;
 II – Representante do Executivo – Sr. Raimundo Nogueira Reis;
 III – Representante do Legislativo Municipal – Sra. Mirene das Graças Silva

Art.2º. As funções exercidas pela Comissão serão consideradas como serviço público relevante e seu exercício não será remunerado.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 08, de 27 de abril de 2015.

Lamim, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdirene das Graças Milione Miranda

Código Identificador:B570548C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE LAMIM

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

CONTRATADO: Município de Lamim

OBJETO: O instrumento visa à Cooperação Técnico - Administrativa a ser prestada pelo Município a **TER/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2016.

ASSINATURA : 06/07/2016

VIGÊNCIA: 31/12/2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdirene das Graças Milione Miranda

Código Identificador:69C7CDAD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2016 PROCESSO 014/2016**

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a dispensa nº 001/2016, objeto: Contratação do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico- CISAB da Zona da Mata de Minas Gerais através de dispensa do art. 24 do inciso XXVI para prestação de serviços técnicos para elaboração do projeto executivo de SAA- sistema de abastecimento de água, para o município de Lamim/MG. Item único. Valor Global: R\$27.300,00.

Lamim, 07 de julho de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Valdirene das Graças Milione Miranda

Código Identificador:B13BDE6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016 – PRC Nº. 010/2016.

Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 03 (três) impressoras para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA.ME.**, CNPJ nº 23.952.830/0001-14, com sede na Rua Joaquim D' Almeida (Jd. Laranjeiras), nº 160, apto. 101, bairro Teixeiras, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-160, no valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte

reais) mensais, totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Leopoldina - MG, aos 09 de junho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:15F8AA1F

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 003/2016**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016 – PRC Nº. 011/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 02 (duas) impressoras para atender as necessidades do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA.ME.**, CNPJ nº 23.952.830/0001-14, com sede na Rua Joaquim D' Almeida (Jd. Laranjeiras), nº 160, apto. 101, bairro Teixeiras, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.033-160, no valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais), para 12 meses.

Leopoldina - MG, aos 09 de junho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:C5DF9F7F

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 10/2016**

Contrato nº 010/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA.ME.

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 03 (três) impressoras para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata- CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.01.10.122.0001.2.001.33.90.39 – Ficha 11.

Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 08/06/2017.

Data da assinatura: 09/06/2016.

Dispensa n.º 002/2016, Processo Licitatório n.º 010/2016

Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Bruno Tassara Mangeroti Nardy Mattos

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:40D61F23

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO 11/2016**

Contrato nº 011/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: EQUIPRINT DIGITAL SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO LTDA.ME.

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparada para locação de 02 (duas) impressoras para atender as necessidades do CEAE - Centro Estadual de Atenção Especializada, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, incluído o fornecimento dos insumos, peças e assistência técnica, pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

01.01.10.302.0002.2.004.33.90.39 – Ficha 25.

Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais).

Vigência: 08/06/2017.

Data da assinatura: 09/06/2016.

Dispensa n.º 003/2016, Processo Licitatório n.º 011/2016

Signatários: Itamar Ribeiro Toledo e Bruno Tassara Mangeroti Nardy Mattos

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:3E8D4171

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO RESCISAO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 021/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM E A EMPRESA NUTRIMOLL – NUTRIÇÃO E MEDICINA DOS OLHOS LTDA., SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários s/nº bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por seu Presidente o SR. **ITAMAR RIBEIRO TOLEDO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **NUTRIMOLL – NUTRIÇÃO E MEDICINA DOS OLHOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.180.034/0001-21, com sede à Praça Dr. Augusto Glória, nº 205, sala 01, centro, São João Nepomuceno, MG, neste ato representada pelo SR. **THIAGO CAPILLA GOBETTI**, portador profissional CRM nº53.842, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico exarado;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre as partes;

RESOLVEM:

Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável o Contrato nº 021, de 22 de outubro de 2014, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam a presente rescisão contratual, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 30 de junho de 2016.

ITAMAR RIBEIRO TOLEDO
Presidente do CISUM
Contratante

THIAGO CAPILLA GOBETTI

Nutrimoll – Nutrição e Medicina dos Olhos LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Assessoria Jurídica:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Termo.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA

Mendonça Barbosa Sociedade de Advogados
Assessoria Jurídica

Publicado por:

Eliermes Teixeira de Almeida

Código Identificador:03B660E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 043/2016

Processo Licitatório nº 0515/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos (manilhas), necessários para suprir as necessidades do setor de obras, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firma Vencedora:

CERAMICA PARAPUAN LIMITADA-EPP / CNPJ: 23.117.286/0001-95/ **Valor:** R\$ 5.192,50

Recurso: Próprio

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 05/07/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:525797E8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 044/2016

Processo Licitatório nº 0514/2016

Objeto: Contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, especializada em monitoramento e assessoria dos Programas vinculados e abertos no Ministério de Educação e Secretaria Estadual de Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses.

Firma Vencedora:

HELIELSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - ME/ CNPJ: 17. 747.822/ 0001 - 33 / **Valor:** R\$ 18.000,00

Recursos: Recurso QESE

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação: 27/06/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:E1F9B28C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

“ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 039/2014 - PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LUZ”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 97-A, na Lei Complementar nº. 039/2014 – Plano Diretor do Município de Luz, com a seguinte redação:

Art. 97-A. A Prefeitura autorizará o desmembramento de lotes nos casos em que a área a ser desmembrada resulte na área mínima de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), e com 06 m (seis metros lineares) de frente.

Art. 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de julho de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:E15C8824

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

“ACRESCENTA O INCISO IX AO ARTIGO 28, ACRESCENTA A SEÇÃO IX AO CAPÍTULO VII E ACRESCENTA OS ARTIGOS 41-A PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 41-B, À LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso IX no art. 28 da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 DE JUNHO DE 2013, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com a seguinte redação:

“Art. 28 -

IX – Adicional de Periculosidade.”

Art. 2º. O Capítulo VII da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 DE JUNHO DE 2013, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, passa a vigorar acrescido da Seção IX – Do Adicional de Insalubridade, acrescida d art. 41-A, parágrafo único, e art. 41-B com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII

Seção IX

Do Adicional de Periculosidade

Art. 41-A - Fica assegurado ao servidor do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, o direito ao recebimento do adicional de periculosidade, apurado em Laudo Técnico de Avaliação de Atividades Perigosas por Função, elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único - Não fará jus ao recebimento do adicional de periculosidade aquele servidor que segundo Laudo Técnico, não tiver sua atividade classificada como perigosa e aquele servidor que em razão do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, neutralizar a periculosidade a que estiver sujeito.

Art. 41-B - O valor do adicional de periculosidade será de 30 % (trinta por cento) do vencimento do servidor que fizer jus ao adicional.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“ACRESCENTA O INCISO IX AO ARTIGO 28, ACRESCENTA A SEÇÃO IX AO CAPÍTULO VII E ACRESCENTA OS ARTIGOS 41-A PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 41-B, À LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da concessão de adicional de periculosidade aos servidores que fazem jus ao mesmo, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013 de 31/07/2013 e art. 193, § 4º da CLT, a partir de 1º/10/2015.

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2015 – Dotação Atualizada	Folha de Pagamento dos servidores municipais com Adicional
17.764.194,82	17.643.887,49

Luz (MG), 06 de Julho de 2016.

WAGNER BOTINHA

Contador

23.393 CRC/MG

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“ACRESCENTA O INCISO IX AO ARTIGO 28, ACRESCENTA A SEÇÃO IX AO CAPÍTULO VII E ACRESCENTA OS ARTIGOS 41-A PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 41-B, À LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a concessão de adicional de periculosidade aos servidores que fazem jus ao mesmo, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013 de 31/07/2013 e art. 193, § 4º da CLT, a partir de 1º/10/2015, nesta Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:E7CD0AA2

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

“ACRESCENTA SUBSEÇÃO V, À SEÇÃO III, DO CAPÍTULO VI E ACRESCENTA OS ARTIGOS 72-A PARÁGRAFO ÚNICO, 72-B, 72-C E 72-D, À LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica acrescida a Subseção V – Do Adicional de Insalubridade, acrescida do art. 72-A, parágrafo único, art. 72-B, art. 72-C e art. 72-D na Seção III da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 DE JUNHO DE 2013, que 034/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VI

Seção III

Subseção V

Do Adicional de Periculosidade

Art. 72-A - Fica assegurado ao servidor do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, o direito ao recebimento do adicional de periculosidade, apurado em Laudo Técnico de Avaliação de Atividades Perigosas por Função, elaborado por profissional habilitado.

Parágrafo único - Não fará jus ao recebimento do adicional de periculosidade aquele servidor que segundo Laudo Técnico, não tiver sua atividade classificada como perigosa e aquele servidor que em razão do uso dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, neutralizar a periculosidade a que estiver sujeito.

Art. 72-B - O valor do adicional de periculosidade será de 30 % (trinta por cento) do vencimento do servidor que fizer jus ao adicional.”

Art. 72-C - Caberá à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias à eliminação ou neutralização de

periculosidade e o fornecimento ao servidor de equipamentos de proteção individual que visem neutralizar a periculosidade a que estiver sujeito.

Parágrafo único - Caberá aos gestores dos Órgãos da Administração a fiscalização quanto à utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) pelo servidor, tomando as providências administrativas em razão de seu descumprimento.

Art. 72-D - O direito do servidor ao adicional de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física.”.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“ACRESCENTA SUBSEÇÃO V, À SEÇÃO III, DO CAPÍTULO VI E ACRESCENTA OS ARTIGOS 72-A PARÁGRAFO ÚNICO, 72-B, 72-C E 72-D, À LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE “ DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da concessão de adicional de periculosidade aos servidores que fazem jus ao mesmo, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013 de 31/07/2013 e art. 193, § 4º da CLT, a partir de 1º/10/2015.

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2015 – Dotação Atualizada	Folha de Pagamento dos servidores municipais com Adicional
17.764.194,82	17.643.887,49

Luz (MG), 06 de Julho de 2016.

WAGNER BOTINHA
Contador
23.393 CRC/MG

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

“ACRESCENTA SUBSEÇÃO V, À SEÇÃO III, DO CAPÍTULO VI E ACRESCENTA OS ARTIGOS 72-A PARÁGRAFO ÚNICO E ARTIGO 72-B, 72-C E 72-D, À LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013, QUE “ DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da concessão de adicional de periculosidade aos servidores que fazem jus ao mesmo, nos termos da Lei Municipal nº 034/2013 de 31/07/2013 e art. 193, § 4º da CLT, nesta Lei

Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1479371B

DEPARTAMENTO JURÍDICO LEI COMPLEMENTAR Nº. 071/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 030, DE 12 DE JUNHO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”., PARA ACRESCENTAR O PARÁGRAFO ÚNICO AO SEU ARTIGO 21.”

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013, que “DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”., passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.....

Parágrafo único - Para os serviços que exigirem atividades contínuas de 24 horas, é facultada a adoção do regime de turno ininterrupto de revezamento de 12/36 horas.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:051B5E86

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO 085/16

Considerando o processo 42.338/16 de 07/07/2016 no qual o Senhor VICENTE PAULO SANTOS PINTO requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 07 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:217763D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 019 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOMEIA A SRTA ARIELE PALOMA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO DA SAÚDE, COM A DESIGNAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:A337288C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 018 DE 01 DE JULHO DE 2016

NOMEIA O SR. SEBASTIÃO LOURENÇO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:6CB89DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 045/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ferramentas e Outros. Abertura dia 21/07/2016, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 11/07/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:6A23C40A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA - MG, torna público, O 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL do Processo Licitatório nº.058/2015, Dispensa nº .013/ 2015 – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LAR DOM BOSCO NO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/ MG, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA e MARIA LUCIA DA ROCHA CREPALDI, fica prorrogado ate **06 de julho de 2016** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **06 de maio 2016**, Permanecem em vigor e inalteradas as Cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

ADILSON RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:2647D3FB

DEPART. DE LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM CONVÊNIOS PARA A PREFEITURA DE MONTEZUMA/MG , Fica prorrogado ate 31de dezembro de 2016 o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de 05 de junho de 2016, Permanecem em vigor e inalterada as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo –

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:0977858E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016 – A Prefeitura Municipal de Natércia faz saber que realizará através da empresa Tendência Assessoria e Consultoria, Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos seguintes cargos de seu quadro permanente: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (12 X 36), AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO, MOTORISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MONITOR, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO , ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO, FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE INFORMÁTICA, PSICÓLOGO.** As inscrições ficarão abertas no período de 12/09 a 11/10/2016, na sede da prefeitura municipal de Natércia, Situada à Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – Centro – Natércia/MG onde estará afixado o Edital, e no site: www.tendenciaconcursos.com.br, onde maiores informações poderão ser obtidas.

Natércia, 08 de julho de 2016

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A1375B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDP, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175 de 06 de julho de 2011, e em reunião ORDINÁRIA, realizada em 10 de junho de 2016;

RESOLVE:

CONVOCAR o Primeiro Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência;

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização do **Primeiro Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência**, cujo tema central é **"O Futuro se faz com a Conscientização das Diferenças"**.

Art. 2º - O Primeiro Seminário Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 25 de agosto de 2016, no horário de 13:30 às 17h, no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, situada à Praça Torquato de Almeida, 24 -Bairro Centro – Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Renata Spindola, Shaine Soares e Sandra Regina Melo; membros não governamentais: Lecyandro Amormino, Pauliana Rodrigues e Marli Aparecida de Moraes.

JÚLIO CÉSAR TEIXEIRA

Presidente Interino CMDDPD

Pará de Minas

Publicado por:

Vinícius Magela de Oliveira Mota

Código Identificador:8634511E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

1º ADENDO A CHAMADA PÚBLICA 001/2016 PRC 460/16

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo a Chamada Pública n.º 001/2016 – PRC 460/16**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio

<http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 07 de julho de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:47986055

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2º ADENDO A CONCORRÊNCIA 003/2016 PRC 498/16

A Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **2.º Adendo a Concorrência n.º 003/2016 – PRC 498/16**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio

<http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 07 de julho de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:1C536EC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO N.º 070/2016 – PRC 426/2016 – RP 034/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 070/2016 – PRC 426/2016 – RP 034/16**. Foi considerada vencedora para todos os itens (001, 002, 003 e 004), sendo os mesmos adjudicados, a empresa: **"SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA"**.

Pará de Minas, 06 de julho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:C9F07B77

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO N.º 071/2016 – PRC 479/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 071/2016 – PRC 479/2016**. Foi considerada vencedora para todos os itens (001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008), sendo os mesmos adjudicados à empresa: **"MARLA CONSTRUÇÕES LTDA"**.

Pará de Minas, 07 de julho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:F3AC5C5A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO PREGÃO N.º 068/2016 – PRC 459/2016 – RP 032/16

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 068/2016 – PRC 459/2016 – RP 032/16**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: **"FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA"** itens 004, 005 e 006; **"G N ALIMENTOS LTDA"** item 003; **"NEIDE DAS GRACAS GALVAO CARVALHO L. E CIA LTDA"** itens 001 e 002; **"RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME"** item 007.

Pará de Minas, 29 de junho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Viviane da Silva Santos

Código Identificador:B24C9396

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 070/2016 – PRC N.º 426/2016

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o FORNECIMENTO DE INSETICIDAS PARA COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti (VETOR DA DENGUE) E BIOLARVICIDA PARA CONTROLE DE LARVAS DE MOSQUITOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.304.0027.2.311-3.3.90.30-0884
02.09.10.305.0027.2.196-3.3.90.30-0904

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - 58.069.956/0001-20

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 96.578,00 (noventa e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante o exercício de 2016, no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), situado na Rua Francisco Cecílio Mendonça, nº 685, no prazo máximo de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de julho de 2016.

OBS.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:2F0E6247

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 068/2016 – PRC N.º 459/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2016

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a aquisição de carnes, frango, salsicha e ovos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0240
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0254
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0257
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0298
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0301
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0835
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-2032
02.12.08.244.0021.2.136-3.3.90.30-2048
02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2118

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

FRIGO SELETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – 14.020.319/0001-93
G N ALIMENTOS LTDA – 03.948.499/0001-51
NEIDE DAS GRACAS GALVAO CARVALHO L. E CIA LTDA – 09.553.845/0001-89
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME – 09.583.388/0001-75

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 391.598,17 (trezentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade nos endereços e horários indicados no cronograma a ser fornecido pelas secretarias requisitantes, **durante o período de agosto a dezembro de 2016** sendo que cada entrega deverá ser feita no prazo máximo de 02 (dois) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 06 de julho de 2016.

OBS.: O quadro de registro de preços se encontra disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:896E0E87

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – PRC Nº 586/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016 – PRC Nº 586/16**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adaptações para saída de emergência no Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/07/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://www.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 28/07/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 07 de julho de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:ADBFB132

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS PORTARIA Nº 013/2016

“Concede licença remunerada, para concorrer ao Pleito de 2016, aos Servidores Públicos Efetivos que especifica.”

O Prefeito de Pedrinópolis, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e em atenção ao disposto no art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 64/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam licenciados dos cargos efetivos que ocupam, para concorrerem ao pleito de 02 de outubro de 2016, os servidores efetivos relacionados no Anexo desta Portaria.

§ 1º – As licenças ora concedidas terão início no dia 02 de julho de 2016 e término no dia 03 de outubro de 2016.

§ 2º – As licenças de que tratam este artigo se darão sem prejuízo das respectivas remunerações devidas aos licenciados.

Art. 2º. Os servidores ora licenciados deverão comprovar, perante a Secretaria Municipal de Administração, que obtiveram deferimento de seus respectivos pedidos de registro de candidatura, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da decisão, sob pena de serem considerados faltosos durante todo o período de afastamento.

Art. 3º. Dê-se ciência do teor da presente portaria a todos os interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, 01 de julho de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Anexo I
Servidores Efetivos Licenciados para concorrer a cargos eletivos no município de Pedrinópolis – Pleito Eleitoral de 02 de Outubro de 2016.

Servidor Efetivo	Cargo Lotado
Davi Borges da Fonseca	Motorista I
Renato Ferreira Santos	Auxiliar administrativo

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Moraes
Código Identificador:77238DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS DECRETO Nº 014 DE 01 DE JULHO DE 2016

“Nomeia membros da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis– PEDRI PREV e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis/MG., Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município no seu art. 70 - Inciso VI e 159 e 160 e seguintes da Lei Municipal nº. 926 de 29 de junho de 2016;

Considerando a necessidade de se nomear a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados, em atendimento ao Art. 159 e seguintes da Lei Municipal 926/2016, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pedrinópolis– PEDRI PREV, os seguintes servidores municipais:

Diretor Presidente: WESLEY BATISTA MALAQUIAS, brasileiro, casado, servidor público estável, portador da CI/RG nº. MG-10.408.882 SSP/MG e cadastrado junto ao CPF sob o nº. 040.133.666-22;

Diretor Administrativo-financeiro: ALEIDA TERESINHA MOREIRA DE PAULA, brasileira, casada, servidora pública estável, portadora da CI/RG nº. M-3.402.613 SSP/MG e cadastrada junto ao CPF sob o nº. 518.729.006-15;

Diretor de Previdência: ZANIA ABADIA RESENDE, brasileira, solteira, servidora pública estável, portadora da CI/RG nº MG-10.054.239 SSP/MG e cadastrada junto ao CPF sob o nº 047.134.506-77.

Art. 2º - Compete à Diretoria Executiva, nos termos do Art. 165 da Lei Municipal 926/2016:

I - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo e a legislação da Previdência Municipal;

II - Submeter ao Conselho Deliberativo a política e diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS/PEDRIPREV;

III - Decidir sobre os investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS/PEDRIPREV, observada a política e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo;

IV - Submeter as contas anuais do RPPS/PEDRIPREV para deliberação do Conselho Deliberativo, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;

V - Submeter ao Conselho Deliberativo, ao Conselho Fiscal e a Auditoria Independente, balanços, balancetes mensais, relatórios semestrais da posição em títulos e valores e das reservas técnicas, bem como quaisquer outras informações e demais elementos de que necessitarem no exercício das respectivas funções;

VI - Instruir os recursos interpostos dos atos dos prepostos ou dos segurados inscritos no regime de previdência de que trata esta Lei e submeter para o Conselho Deliberativo para julgamento;

VII - Expedir as normas gerais reguladoras das atividades administrativas do RPPS/ PEDRI PREV;

VIII - Decidir sobre a celebração de acordos, convênios e contratos em todas as suas modalidades, inclusive a prestação de serviços por terceiros, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG, 01 de julho de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Paulo de Moraes

Código Identificador:14FB2003

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº01/2016 - CONTRATO DE PERMISSÃO
TÁXI - SANDRO AIRÃO FREIRE**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO n.º 3.401/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SANDRO AIRÃO FREIRE, Permissionário, transporte de passageiros por meio de táxi, neste ato denominado **CONTRATADO**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando o requerimento de desistência em prestar serviços de transporte individual de Táxi prestado pelo Requerente, formulado na presença de duas testemunhas; Considerando a existência de Contrato de Permissão para o serviço de transporte individual de Táxi; Considerando que somente é possível antecipar o vencimento do instrumento jurídico de Permissão mediante a celebração de Termo Aditivo. Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Rescisão: Fica rescindido na data deste instrumento o Contrato de Permissão para transporte individual de táxi celebrado entre as partes nos termos do art. 79, I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das demais disposições contratuais: Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:BCC00974

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - PERMISSÃO DE TÁXI -
ALMIR LÁZARO ALVARENGA**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO n.º 3.396/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALMIR LÁZARO ALVARENGA, brasileiro, solteiro, taxista, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, neste ato denominado **CONTRATADO**, e, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições: Considerando que o Contratado tem com o Município contrato de permissão para utilização do transporte de passageiros por meio de táxi; Considerando que somente é possível antecipar o vencimento do instrumento jurídico de Permissão mediante a celebração de Termo Aditivo; Considerando o Poder de Autotutela da Administração Pública que pode revogar seus próprios atos desde que devidamente justificados e motivados pelo interesse público como é o caso da presente contratação efetuada com o permissionário; Diante destas considerações estabelece as seguintes cláusulas contratuais: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Rescisão:** Fica rescindido na data deste instrumento o Contrato de Permissão para transporte individual de táxi celebrado entre as partes nos termos do art. 78, I c/c art. 79, I todos da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:97625602

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 059/2016 – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016**

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Informamos que encontra-se disponível no site oficial desta Prefeitura

www.pirapora.mg.gov.br – link Licitações - uma errata para retificação do item 144 dos Anexos I, VI e Termo de Referência do Edital. **Em razão da retificação contida na presente errata, o Pregão fica reagendado para o dia 20/07/2016 às 08:00hs. Ficam mantidos os demais termos do edital.**

Pirapora (MG), 07/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.

Pregoeiro

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:9DA5732C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Nº007/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2016**

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica com PMF na área externa e recapeamento asfáltico na área interna da Feira do Santos Dumont no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora informa que o Edital da referida Tomada de Preços foi RETIFICADO. Abertura foi reagendada para o dia 25/07/2016 às 09:00hs.

Pirapora, 07/07/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F5E682DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 046/2016- Processo licitatório nº 063/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 046/2016, objetivando a **AQUISICAO DE PECAS DE REPOSICAO PARA EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS ODONTOLOGICOS.** A entrega e abertura dos envelopes será no dia **22/07/2016 às 08:00hs.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hs ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 07/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:9021BD4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 047/2016- Processo licitatório nº 064/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 047/2016, objetivando a **AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS.** A entrega e abertura dos envelopes será no dia **21/07/2016 às 08:00hs.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hs ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 07/07/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:491455B1

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Município de Pirapora-MG vem a público esclarecer que na data de 06/07/2016 houve, por equívoco, nova divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Teste Psicotécnico, do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, regido pelo Edital I /2015, que já havia sido anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio eletrônico da Associação Mineira dos Municípios (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG (<http://www.pirapora.mg.gov.br/>). Diante deste fato, lamentamos o ocorrido, ao passo em que esclarecemos que o Concurso Público para o cargo acima referido já teve seu Resultado Definitivo e ato de homologação devidamente publicados na data de 01/07/2016.

Pirapora-MG 07 de julho de 2016.

COMISSÃO DE CONCURSO

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:09B2E59D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 14 DE JULHO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 045/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 024/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DISTRIBUIDORA S.A GONDOLAS LTDA - ME** – Valor: **R\$ 5.931,00 (Cinco mil novecentos e trinta e um reais)**, destinado à aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde de Campo Grande, recursos do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EF8A1C89

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 15 DE JULHO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 072/2015 – PREGÃO Nº 029/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **HELP FARMA PRODUTOS FRAMACÊUTICOS LTDA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato **nº 198/2015**, atualizando os valores dos itens nº 22, 23, 29, 46, 103, 104, 105, 111, 112, 136, 151 e 153 no percentual médio de **6,0% (seis por cento)** a partir da data de **12/04/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F53C879A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 DE JULHO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Terceiro Termo Aditivo ao convênio 007/2015, firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUI**, com objeto de aditar o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** ao repasse do mês de julho/2016 no valor de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, perfazendo o total de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado a cobrir despesas dos médicos plantonistas que prestaram serviços especializados de ortopedia por ocasião do JEMG – Jogos Estudantis de Minas Gerais, no período de 21/06/2016 a 25/06/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B174F69F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DE JULHO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada com sede estabelecida neste município, para a prestação de serviços de

coleta, análise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, não sendo aceitas as empresas que possuam neste município apenas posto de coleta. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **21/07/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitacao@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:3C6080BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 45/14 – Decorrência: PREGÃO Nº 32/14 - Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE WAN PRIVADA PARA INTERCONEXÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NO MODELO LAN TO LAN E FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO DE 70MB.” – Contratada: Corporativa Telecomunicações EIRELLI. O valor do contrato permanece inalterado. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 07 de junho de 2017. Data da assinatura: 07/06/2016. De acordo com o artigo 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:

Marcelo Abolafio Lopez

Código Identificador:D91D4C2C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 024/2016.**

Processo Licitatório nº 011/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2016.

Objeto: Realinhamento do valor unitário do **item nº 02** - Arroz agulhinha tipo 1 - embalagem contendo 05 kg, de R\$13,25 (treze reais e vinte e cinco centavos) para R\$14,37 (quatorze reais e trinta e sete centavos); no valor unitário do **item nº 08** - Feijão tipo 1 - embalagem contendo 01 kg, de R\$5,60 (cinco reais e sessenta centavos) para R\$7,80 (sete reais e oitenta centavos); no valor unitário do **item nº 09** - Fubá de milho - embalagem contendo 01 kg, de R\$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) para R\$2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); e no valor unitário do **item nº 10** - Leite longa vida - UHT - embalagem contendo 1000 ml, de R\$2,90 (dois reais e noventa centavos) para R\$4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), cujo objeto é a Aquisição de 300 (trezentas) cestas básicas de produtos alimentícios para atendimento as pessoas carentes do Município de Prata, conforme Lei nº 2161 de 21/12/2007, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Social Básico do Município.

Partes: Município de Prata e LM Comércio Ltda-Me.

Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$26.080,87 (vinte e seis mil oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Data da assinatura: 22/06/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A04F7BA4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2015

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos “Revista ABCFARMA”.

Data: 30/09/2015

Horário: 08:30 horas

Local de realização da sessão:

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos “Revista ABCFARMA” conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos “Revista ABCFARMA” registrado será fixo e irredutível, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e

condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 - O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2015, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP**, CNPJ nº. **05.676.254/0001-48**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais R\$-200.000,00

b) **20 % (vinte por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (**“Revista ABCFARMA”**))

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 07 de julho de 2016.

MUNICIPIO DE PRATA

Contratante

TERENCIO FRANCO MAMEDE-EPP

Contratado

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:FB55CA2E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 049/2016 / Pregão Presencial nº 039/2016 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 para possível e eventual prestação de serviços funerários na data do dia 20/07/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de julho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:C007086A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 011/2016 - PAL N.º 035/2016 - Pregão Presencial N.º 015/2016. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de produtos químicos para tratamento de água. Valor Global da Ata: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil quarenta reais). Contratado: Acqua Saneamento Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.103.633/0001-53, com sede na Rua Cinzeiro, nº 55, Limoeiro – Timoteo MG – CEP: 35.181-434, referente aos itens 01; 02 e 03. Valor: R\$ 47.040,00.

Rio Doce, 06 de julho de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:89C5F879

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA,
HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 012/2016, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de itens necessários para a composição de kits natalidade, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: Dubai Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.575/0001-33 referente aos lotes 01 - R\$ 1.842,20; 02 - R\$ 1.354,80 e 03 - 2.872,20. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 012/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de itens necessários para a composição de kits natalidade. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Dubai Comércio e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.499.575/0001-33 referente aos lotes 01 - R\$ 1.842,20; 02 - R\$ 1.354,80 e 03 - 2.872,20. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 07 de julho de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:35C14A1B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO RESULTADO
JULGAMENTO DE RECURSO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce - Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto do Pregão: registro de preços para futuro e eventual

fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre. Objeto da publicação: notificação/comunicação resultado julgamento de recurso apresentado pela licitante Milla Equipamentos Metalúrgicos Ltda - ME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que o recurso apresentado pela licitante Milla Equipamentos Metalúrgicos Ltda - ME não foi conhecido, por não ter sido apresentado em conformidade com a lei de regência do pregão presencial. Comunica ainda que a matéria foi conhecida de ofício pela Administração. Maiores informações e cópia da decisão poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce (Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG -Tel: 31 3883-5242).

Rio Doce, 07 de julho de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:48EC8F12

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO DECISÃO**

Prefeitura Municipal de Rio Doce - Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto do Pregão: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos para academia ao ar livre. Objeto da publicação: notificação/comunicação decisão, de ofício, de revisão do julgamento realizado na Sessão do Pregão do dia 02 de maio de 2016, com anulação parcial de atos praticados e nova designação de Sessão do Pregão. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Rio Doce torna público que, de ofício, a Administração decidiu por rever o julgamento realizado na Sessão do Pregão do dia 02 de maio de 2016, com anulação parcial do processo, a partir do ato que desclassificou a proposta da licitante de recurso apresentado pela licitante Milla Equipamentos Metalúrgicos Ltda - ME, mantida a desclassificação da licitante Harpia Comercio e Serviços Ltda - EPP, que deixou de apresentar documento junto à proposta. Assim, ficamos licitantes Milla Equipamentos Metalúrgicos Ltda - ME e Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, notificadas da realização de retomada da Sessão de Julgamento para o dia 15/07/2016, às 16:00h. A Sessão será retomada a partir da fase de lances verbais. Maiores informações e cópia da decisão poderão ser obtidas junto à CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce (Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG -Tel: 31 3883-5242).

Rio Doce, 07 de julho de 2016.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:D67F20C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA**

**LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL**

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DIVERSOS.

PROC.LICITATÓRIO: 025/2016 (FMS)

MODALIDADE: DISPENSA 003/2016 (FMS)

Nº DO CONTRATO: 070/2016

CONTRATADO: ALIANÇA HOSPITAL LTDA ME – CNPJ: 21.368.399/0001-38

VIGÊNCIA: 11/05/2016 A 31/12/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 6.400,70

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:41BE62F9

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DIVERSOS.
PROC.LICITATÓRIO: 028/2016 (FMS)
MODALIDADE: PREGÃO 013/2016 (FMS)
Nº DO CONTRATO: 080/2016
CONTRATADO: SAUDE E VIDA MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ: 13.248.009/0001-68
VIGÊNCIA: 30/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 49.418,88

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:F46C94AC

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene para uso no abrigo municipal.
PROCESSO LICITATÓRIO: 022/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 067/2016
CONTRATADO: EV LOPES COMERCIO ATACADISTA –EPP
CNPJ nº 14.237.749/0001-61
VIGÊNCIA: 10/05/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 6.179,60 (seis mil cento setenta e nove reais e sessenta centavos)

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:EA0C4729

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: *aquisição de equipamentos hospitalares diversos.*
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 012/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 074/2016
CONTRATADO: MEDTEC – SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ nº 22.460.323/0001-09
VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 42.060,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:23D60E21

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
PROCESSO LICITATÓRIO: 080/2015
MODALIDADE: DISPENSA 004/2015
NÚMERO DA CONTRATO: 133/2015

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)** - CNPJ nº 20.320.503/0001-51

VIGÊNCIA: 22/12/2015 A 22/08/2016.

VALOR: R\$ 45.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:4771B738

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA/ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO.
PROCESSO LICITATÓRIO: 081/2015
MODALIDADE: DISPENSA 005/2015
NÚMERO DA CONTRATO: 134/2015
CONTRATADO: **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE)** - CNPJ nº 20.320.503/0001-51
VIGÊNCIA: 22/12/2015 A 22/08/2016.
VALOR: R\$ 55.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:6E033863

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos especializados para Restauração da imagem do Senhor dos Passos.
PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 071/2016
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CALDEIRA 60982926634 - CPF nº: 609.829.266-34
VIGÊNCIA: 20/05/2016 A 18/08/2016.
VALOR: R\$ 7.480,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ferreira Guimarães

Código Identificador:8E199CA0

LICITAÇÕES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos especializados para Restauração da imagem do Senhor dos Passos.
PROCESSO LICITATÓRIO: 040/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 071/2016
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CALDEIRA 60982926634 - CPF nº: 609.829.266-34
VIGÊNCIA: 20/05/2016 A 18/08/2016.
VALOR: R\$ 7.480,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:388C03E8

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública. (CLINICA/ PSIQUIATRIA)
PROCESSO LICITATÓRIO: 029/ 2016 (FMS)
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 012/2016 (FMS)
NÚMERO DA CONTRATO: 075/2016
CONTRATADO: **ROBERTO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME** - CNPJ nº 24. 574. 209/ 0001 - 27
VIGÊNCIA: 14/06/2016 A 13/06/2017.
VALOR: R\$ 66.000,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:4703B6BC

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: todos os serviços médicos para funcionamento da rede municipal de Saúde Pública.
PROCESSO LICITATÓRIO: 030/2016 (FMS)
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 013/2016 (FMS)
NÚMERO DA CONTRATO: 078/2016
CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO MORAES FRANCO** - CNPJ nº 22.160.179/0001-87
VIGÊNCIA: 29/06/2016 A 28/06/2017.
VALOR: R\$ 122.160,00

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:472CE4C5

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia nas atividades de planejamento, detalhamento e/ou revisão de projetos, assessoria técnica em obras e serviços de engenharia.
PROCESSO LICITATÓRIO: 047/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 006/2016
NÚMERO DA CONTRATO: 076/2016
CONTRATADO: **WEB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME** - CNPJ nº 04.075.949/0001-01
VIGÊNCIA: 28/06/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 41.956,88

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:4EC00F77

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:

OBJETO: A aquisição de 04 (quatro) motocicletas 0 km, equipada com motor de no mínimo 125 cilindradas e partida elétrica, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO LICITATÓRIO: 024/ 2016 (FMS)
MODALIDADE: Pregão Presencial 011/2016
NÚMERO DO CONTRATO: 072/2016
CONTRATADO: **LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - EPP CNPJ nº: 13. 151. 411/ 0001 - 20
VIGÊNCIA: 20/05/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:2D497B5A

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de Rio Paranaíba-MG torna público o seguinte extrato da ata de registro de preço:
OBJETO: A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA E REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA MUNICIPALIDADE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
PROC. LICITATÓRIO: 044/2016
MODALIDADE: Pregão 032/2016
Nº DO ATA: 009/2016
CONTRATADO: **EV LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP** – CNPJ: 14.237.749/0001-61
VALOR TOTAL: R\$ 180.218,00
VIGÊNCIA: 02/06/2016 A 01/06/2017.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:204F2EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Extrato de Homologação, Processo Licitatório Nº. 020/2016, Convite Nº. 003/2016. O Prefeito Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto.

Rosário da Limeira, 02 de junho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:9DE34D3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 021/2016. Pregão Presencial 015/2016. Contrato Administrativo 063/2016. Favorecido: **TRIAMA BD PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de trator 4x4 agrícola, 4 rodas, mínimo 85 cv de potência e tração 4x4, cor transmissão com 8 marchas à frente e 2 a ré, tomada de força, plataforma de operação aberta com estrutura de segurança e toldo. levante hidráulico de 03

pontos completo, com 1 válvula de controle remoto, barra de tração e contrapeso dianteiros, conforme convênio nº 1491002992/2015 celebrado entre Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 95.900,00. Vigência contratual: 14/11/2016. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.06.00.15.452.018.1.0022. 15/06/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:148E01E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Extrato de Homologação, Processo Licitatório Nº 022/2016, Pregão Presencial Nº. 016/2016. O Prefeito Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto.

Rosário da Limeira, 15 de junho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:C0DBA918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 023/2016. Carta Convite 004/2016. Contrato Administrativo 064/2016. Favorecido: ALBERACY GILBERTO DE ANDRADE - ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 5.960,00. Vigência contratual: 30/07/2016. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022. 17/06/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:1B08095B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 024/2016. Pregão Presencial 017/2016. Contrato Administrativo 065/2016. Favorecido: **EKO-DECK ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material em madeira plástica para serviços da obra do Balneário Américo José Honório, localizado no município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 21.550,00. Vigência contratual: 30/07/2016. Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.07.00.18.541.016.1.0052. 20/06/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:408DB266

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 025/2016. Pregão Presencial 018/2016. Contrato Administrativo 066/2016. Favorecido: MOTOLIDER COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) moto: 0 km, potencia mínima 160 cilindradas, ano e modelo 2016/2016, sistema de partida elétrica, cor preta, transmissão de 5 velocidades, combustível gasolina, sistema de alimentação injeção eletrônica destinada a vigilância em saúde da secretaria municipal de saúde do município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 126.600,00. Vigência contratual: 30/09/2016. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.2.05.01.10.301.012.1.0013. 30/06/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:8A5C657E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2016. Pregão Presencial 019/2016. Contrato Administrativo 067/2016. Favorecido: LARISSA TORRES MACHADO - EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus, visando atender a frota de veículos das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 89.476,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;

3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 30/06/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:383893C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 026/2016. Pregão Presencial 019/2016. Contrato Administrativo 068/2016. Favorecido: RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para recapagem de pneus, visando atender a frota de veículos das secretarias municipais da prefeitura municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R\$ 31.300,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 30/06/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:B0455090

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 038/2015. Tomada de preços 003/2015. Termo Aditivo 02 ao Contrato Administrativo 089/2015. Favorecido: Odair José Valente ME. Objeto: Ampliação do quantitativo inicialmente licitado e prorrogação de vigência das obras do Balneário Américo José Honório. Valor Acrescido: R\$ 40.039,93. Vigência: 3 meses. Justificativa: subitem 13.4 do Edital, cláusula oitava do contrato e art. 57, § 1º, II e art.65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 01/06/2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:DDA861F6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL N° 053/16. Menor preço global mensal. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de link para internet. **Nova data** do recebimento das propostas e documentos: 20/07/16 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/07/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:F286FC63

PROCURADORIA JURIDICA DECRETO 3135 2016

Requisita diretamente de fabricantes o fornecimento de medicamentos na forma do art. 15, XIII, da Lei Federal nº 8080/90 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n.º 685/2016 da Secretaria Municipal de Saúde informando acerca do não atendimento à requisição administrativa prevista no Decreto n.º 3100/2016, que buscava obter determinados medicamentos junto a fornecedor distribuidor cadastrado no município;

CONSIDERANDO que o fornecedor distribuidor indicado no Decreto Municipal n.º 3100/2016, apesar de obrigado ao fornecimento por força da requisição administrativa e também por força de decisões judiciais proferidas nos autos n.º 0572.16.001512-7 (Mandado de Segurança), n.º 0572.16.001573-9 (Ação Civil Pública), e n.º

0398889-20.2016.8.13.0000 (Agravado de Instrumento TJMG), cumpriu apenas uma pequena parcela da requisição e já se manifestou no sentido de que não irá cumprir integralmente o que lhe foi requisitado;

CONSIDERANDO que, não obstante a possibilidade de adoção de providências no sentido de forçar o cumprimento da requisição, inclusive através da cobrança de multas fixadas pelo Poder Judiciário, o objetivo imediato e urgente a ser atingido pela administração municipal é o atendimento dos cidadãos que buscam assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO que, neste cenário, permanece situação de perigo iminente e de calamidade pública no âmbito da assistência farmacêutica do serviço público de saúde municipal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde está enfrentando dificuldades na aquisição de determinados medicamentos (éticos ou de referência), tendo em vista a recusa de fabricantes e distribuidores em praticar os preços estabelecidos na Tabela CMED e realização, sem êxito, de 03 (três) procedimentos licitatórios, diligências e requisição administrativa destinados a aquisição de tais produtos;

CONSIDERANDO que o desabastecimento relativo a medicamentos traz risco de danos irreparáveis à toda população, sendo urgente a necessidade de aquisição;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, II, e 196 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 10.742/2003 e a Orientação Interpretativa n.º 02/2006 CMED que prevê que nos fornecimentos para entes públicos, através de licitação ou não, deve obrigatoriamente ser observado como referencial máximo o preço do fabricante;

CONSIDERANDO os termos do art. 15, XIII, da Lei Federal n.º 8080/90 que prevê que para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização;

CONSIDERANDO o não atendimento integral da requisição levada a efeito por força do Decreto Municipal n.º 3100/2016 e a necessidade de se buscar alternativas para o abastecimento de medicamentos de referência necessários ao atendimento da população;

CONSIDERANDO que se mostra adequada potencialmente eficaz a alternativa consistente na requisição dos medicamentos diretamente dos fabricantes, que, por força de lei, estão obrigados ao fornecimento de acordo com os preços máximos fixados pela CMED;

CONSIDERANDO que os fabricantes dos medicamentos necessários ao atendimento da população se negam a fornecer os produtos tendo como referencial o preço máximo de venda ao governo (PMVG), conforme relatado no Memorando n.º 685/2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ser razoável o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os fabricantes forneçam os medicamentos necessários para atendimento de situação urgente, tendo em vista a variedade de fabricantes o pequeno número de medicamentos que cada um deve fornecer, **DECRETA:**

Art. 1º. Permanece declarada situação de perigo iminente e de calamidade pública no âmbito da assistência farmacêutica do serviço público de saúde municipal, conforme Decreto Municipal n.º 3100/2016.

Art. 2º. Para atendimento das necessidades coletivas e urgentes resultantes da situação de perigo iminente e de calamidade pública mencionada no art. 1º, **fica requisitado dos respectivos fabricantes,**

nos termos do art. 15, XIII, da Lei Federal n.º 8080/90, o **fornecimento compulsório e imediato**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dos medicamentos e respectivos quantitativos discriminados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Aos fabricantes, após a efetiva entrega dos medicamentos, é assegurada justa indenização calculada com base na Tabela CMED.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar as medidas necessárias para a notificação do requisitado, bem como a adoção das providências judiciais que se fizerem necessárias para o cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Em caso de descumprimento ou não atendimento da presente requisição administrativa por parte da requisitada, deverão ser encaminhadas comunicações aos órgãos de fiscalização competentes.

Santa Bárbara, 06 de julho de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 3135/2016

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS REQUISITADOS – ART. 15, XIII, LEI 8080/90

FABRICANTE	MEDICAMENTO	QUANTIDADE*
SANOFL-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	Neuleptil 4%	375 frascos
BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Clonidina 020mg	4380 comprimidos
ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S/A	Combiron Caixa c/ 45 comp	269 caixas
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Benzetacil 1.200.000	350 frascos
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	Clenil 250mcg oral	270 frascos
CHIESI FARMACEUTICA LTDA	Clenil 50mcg nasal	572 frascos
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	Trifluoroperazina 5mg	340 comprimidos
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	Metoprolol 50mg	7080 comprimidos
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	Haloperidol 1mg	5500 comprimidos
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	Ferripolimaltose gotas	470 frascos
ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S/A	Aristab 10mg	870 comprimidos
ACHE LABORATÓRIOS FARMACEUTICOS S/A	Aristab 15mg	900 comprimidos
NOVARTIS BIOCENCIAS S/A	Ritalina 10mg	8590 comprimidos
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	Concerta 36mg	570 comprimidos
JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	Concerta 18mg	510 comprimidos
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	Combodart	5000 comprimidos

*A quantidade de cada medicamento ora requisitado difere daquela prevista no Decreto Municipal n.º 3100/2016 em razão do cumprimento parcial da primeira requisição pelo distribuidor, conforme Nota Fiscal n.º 112.600 de 05/07/2016.

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:E3E06F93

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/ 2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/ 2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, TAPEÇARIA E VIDRAÇARIA EM VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. FICA CANCELADO O PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO A SER LICITADO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.

Prefeito

Publicado por:

José Coelho Leal Júnior

Código Identificador:44120D99

COMISSAO DE LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/ 2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/ 2016, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS EM MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2016. FICA CANCELADO O PROCEDIMENTO SUPRAMENCIONADO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO A SER LICITADO.

SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA.

Prefeito

Publicado por:

José Coelho Leal Júnior

Código Identificador:F630C839

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 022/2016 – Pregão Presencial nº 016/2016, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de peças e acessórios para manutenção do veículo sprinter 313 CDI, ano 2006, placa: GTM 9219, bem como a devida instalação) em favor da licitante: **FROES E FELIX LTDA**, vencedora no valor global de **R\$ 17.837,00 (dezesete mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 07 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:20080ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2016. Processo n.º 026/2016 – Inexigibilidade n.º 004/2016. Partes: Município de Santo Antônio do Itambé e a empresa Wilsinho Promoções Artísticas Ltda. Objeto: contratação de serviço artístico do Trio Parada Dura, para apresentação no dia 10/09/2016, em realização do Ita-Arte 2016 no município de Santo Antônio do Itambé. Valor do contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Assinatura: 07/07/2016. Vigência: 30/09/2016. Santo Antônio do Itambé/MG, 07 de julho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

WILSON PEREIRA DO CARMO FILHO

Wilsinho Promoções Artísticas LTDA

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:5B2F5DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO 01/2016 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 – O Município de São Francisco – MG, por razões de interesse público, informa que estará recebendo no dia **11 de julho 2016**, documentação para credenciamento para prestação de serviços cartorários. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 3631-1617 ou 3631-2264. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco, 07 de julho de 2016.

Ass.: Luiz Rocha Neto

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roberto Eder Alves da Rocha

Código Identificador:35648E0E

DEPARTAMENTO JURIDICO EXTRATO EDITAL 01/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EXTRATO DO EDITAL 1/2016

O Município de São Francisco – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que estarão abertas as inscrições para o concurso público para provimento de cargos efetivos do seu quadro de pessoal, sob regime Estatutário. O Concurso Público será realizado no formato de concurso unificado, por polo, conforme idealizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais/Promotoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Norte de Minas, pela Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene – AMAMS – e pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. O concurso será coordenado pela Comissão Técnica de Concursos da Unimontes – Cotec – e realizado em conformidade com legislação pertinente e com as normas do Edital. INSCRIÇÕES: pela internet, no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br, a saber: Inscrição com pagamento da taxa: de 8h de 1/8/2016 e 18h de 31/8/2016; Pré-inscrição (pedido de isenção da taxa, nos termos do subitem 2.4 do Edital): de 8h de 1/8/2016 e 18h de 5/8/2016. CARTÃO DE INSCRIÇÃO: a partir de 3/10/2016, pelo sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br. SISTEMA DO CONCURSO PÚBLICO/ DATAS: Provas de Múltipla Escolha (item V do Edital e Anexo II): dia 9/10/2016; Prova de Títulos (item VI do Edital). RESULTADO FINAL: até 22/12/2016. RESULTADO DEFINITIVO: até 11/1/2017. O Edital, na íntegra, e os resultados do Concurso serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br e na sede da Prefeitura Municipal.

São Francisco – MG, 04 de Julho de 2016.

LUIZ ROCHA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fatima Lopes Ferreira

Código Identificador:A5CCDEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2016/Pregão Presencial nº 040/2016/Registro de Preço nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários diversos para atendimento de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **CAMPOS E GOMES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.010.855/0001-04, com sede na Avenida Prefeito José Raposo, nº 211, Comércio, Bairro Péquia, na cidade de Iuna, Estado do Espírito Santo. VALOR: R\$ 11.585,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.1002-449052-34-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.122.0007.1073-449052-75-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Educação - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.361.0007.1006-449052-86-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para o Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.365.0007.1009-449052-92-Aquisição de Móv. e Equip. para o Ensino Infantil - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.122.0008.1017-449052-116-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.301.0008.2132-449052-173-Manutenção do Caps - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.304.0008.1021-449052-195- Aquisição de Móv. e Equip. para a Vigilância Sanitária - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.305.0008.1054-449052-204- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Vigilância Epidemiológica - Equipamentos e Material Permanente; 02.005.04.122.0003.1015-449052-214- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Obras - Equipamentos e Material Permanente; 02.006.08.244.0015.1034-449052-276- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para Serviços da Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; 02.007.04.122.0010.1043-449052-287- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para S. M. C. E. L. T. - Equipamentos e Material Permanente e 02.008.04.122.0012.1046-449052-343- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 23 de junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:8EEE435B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2016/Pregão Presencial nº 040/2016/Registro de Preço nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários diversos para atendimento de todas as Secretarias

Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **INFOLAI S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 02.034.324/0001-76, com sede na Rua Pedro de Oliveira, nº 449, Bairro Centro, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 14.380,00 (Quatorze mil e trezentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0003.1002-449052-34-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.122.0007.1073-449052-75-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Educação - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.361.0007.1006-449052-86-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para o Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente; 02.003.12.365.0007.1009-449052-92-Aquisição de Móv. e Equip. para o Ensino Infantil - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.122.0008.1017-449052-116-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.301.0008.2132-449052-173-Manutenção do Caps - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.304.0008.1021-449052-195- Aquisição de Móv. e Equip. para a Vigilância Sanitária - Equipamentos e Material Permanente; 02.004.10.305.0008.1054-449052-204- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Vigilância Epidemiológica - Equipamentos e Material Permanente; 02.005.04.122.0003.1015-449052-214- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Obras - Equipamentos e Material Permanente; 02.006.08.244.0015.1034-449052-276- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para Serviços da Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente; 02.007.04.122.0010.1043-449052-287- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para S. M. C. E. L. T. - Equipamentos e Material Permanente e 02.008.04.122.0012.1046-449052-343- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 23 de junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:13EA7C38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2016/Pregão Presencial nº 040/2016/Registro de Preço nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários diversos para atendimento de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **JAQUELINE DIAS EMERICK FONSECA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o 14.502.407/0001-21, com sede na Avenida Pico da Bandeira, nº 576, Bairro Liberdade, na cidade de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 10.412,00 (Dez mil e quatrocentos e doze reais). Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0003.1002-449052-34-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente;
 02.003.12.122.0007.1073-449052-75-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
 02.003.12.361.0007.1006-449052-86-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para o Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente;
 02.003.12.365.0007.1009-449052-92-Aquisição de Móv. e Equip. para o Ensino Infantil - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.122.0008.1017-449052-116-Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.301.0008.2132-449052-173-Manutenção do Caps - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.304.0008.1021-449052-195- Aquisição de Móv. e Equip. para a Vigilância Sanitária - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.305.0008.1054-449052-204- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Vigilância Epidemiológica - Equipamentos e Material Permanente;
 02.005.04.122.0003.1015-449052-214- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Obras - Equipamentos e Material Permanente;
 02.006.08.244.0015.1034-449052-276- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para Serviços da Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente;
 02.007.04.122.0010.1043-449052-287- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para S. M. C. E. L. T. - Equipamentos e Material Permanente e 02.008.04.122.0012.1046-449052-343- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 23 de junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:74930889

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO REGISTRO DE PREÇO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a publicação do contrato referente a Ata de Registro de Preço do Processo de Licitação nº 054/2016/Pregão Presencial nº 040/2016/Registro de Preço nº 018/2016, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de equipamentos de informática e mobiliários diversos para atendimento de todas as Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **J P R INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.465.634/0001-33, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 02, Loja A, Bairro Porto, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 30.927,00 (Trinta mil e novecentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária:

02.002.04.122.0003.1002-449052-34- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Administração - Equipamentos e Material Permanente;
 02.003.12.122.0007.1073-449052-75- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Educação - Equipamentos e Material Permanente;
 02.003.12.361.0007.1006-449052-86- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para o Ensino Fundamental - Equipamentos e Material Permanente;

02.003.12.365.0007.1009-449052-92- Aquisição de Móv. e Equip. para o Ensino Infantil - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.122.0008.1017-449052-116- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria Municipal de Saúde - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.301.0008.2132-449052-173- Manutenção do Caps - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.304.0008.1021-449052-195- Aquisição de Móv. e Equip. para a Vigilância Sanitária - Equipamentos e Material Permanente;
 02.004.10.305.0008.1054-449052-204- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Vigilância Epidemiológica - Equipamentos e Material Permanente;
 02.005.04.122.0003.1015-449052-214- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Obras - Equipamentos e Material Permanente;
 02.006.08.244.0015.1034-449052-276- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para Serviços da Assistência Social - Equipamentos e Material Permanente;
 02.007.04.122.0010.1043-449052-287- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para S. M. C. E. L. T. - Equipamentos e Material Permanente e 02.008.04.122.0012.1046-449052-343- Aquisição de Móv. Veíc. e Equip. para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Equipamentos e Material Permanente.

São Francisco do Glória, 23 de junho de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES

Presidente da CPL

Publicado por:

Roseli Teixeira Alves

Código Identificador:7E242619

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA MUNICIPAL Nº 116/2016

PORTARIA Nº 116/2016

“Exonera Secretário Municipal de Governo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do CPF nº 332.797.486-15, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a partir de 11 de julho de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 07 de julho de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes

Código Identificador:9A58D487

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 051/2016 PREGÃO PRESENCIAL 027/2016. DESTINADO À “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA O NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, CONFORME REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE,

PARA MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG". ALTERA-SE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO CERTAME. A DATA DE REALIZAÇÃO FICA MANTIDA PARA DIA 20/07/2016 COM CREDENCIAMENTO ÀS 13:45 E INÍCIO DA SESSÃO ÀS 14:00 HORAS. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:48DEC8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016 – TOMADA DE
PREÇOS Nº. 002/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2016 referente ao Processo Licitatório nº. 038/2016 – Tomada de Preços nº. 002/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.621.595/0001-20**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de serviços de correções nos prédios escolares de Caxambu e Sete Ladeiras. Valor: **R\$ 19.984,04 (Dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos)**. Vigência: **O prazo do contrato será de 06 (seis) meses**, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço pelo Município.

São João da Ponte/MG, 07 de julho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA,
Prefeito Municipal.

ANTÔNIO EDILSON DE OLIVEIRA NOBRE,
Construtora Nobre LTDA-EPP.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:F41E4002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 048/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**, a realizar-se no dia 20/07/2016 às 10h00min – Objeto –**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 07 de julho de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:E1F6158B

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2016**, a realizar-se no dia 20/07/2016 às 09h00min – Objeto –**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM TIPO AMBULANCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 07 de julho de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:6211944B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.985 - ERRATA

Onde se -Lê: Adriane Azzaline de Castro.
Leia-se: Adriane de Castro Brison

DECRETO Nº 5.985

Dispõe sobre a nomeação de titulares de cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos e Salários e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01/07/2016, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme se segue:

NOME	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Jorge Alfredo de Souza	Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria	CPECI	CC-III
Maria Célia Ferreira Campos	Coordenador do CRAS	CCRAS	CC-III
José Lourenço da Silva	Assessor de Esportes	AE	CC-II
Ana Carla Nogueira Ferreira	Gerente Administrativo	GA	CC-IV
Maria do Socorro Miguel Silva	Gerente de Políticas Sociais	GPS	CC-IV
Adriane de Castro Brison	Assistente de Proteção Social Especial	APSE	CC-I
Patrícia Cristina das Chagas	Coordenador Operacional de Turismo e Eventos	COTE	CC-III

Gilmar da Silva Mendes	Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva	AMPC	CC-I
Jorge Alexandre Cardoso Diniz	Assistente de Gabinete	AG	CC-I

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0E417327

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.263 DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA
ATUAR COMO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO
AEROPORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO
LOURENÇO/MG NO ÂMBITO DO TERMO DE
AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

PORTARIA Nº 2.263

Designa servidor público para atuar como Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser celebrado com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que o Município de São Lourenço/MG figura como responsável pela administração do Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira no âmbito de convênio celebrado como a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; **considerando** que o Município de São Lourenço/MG foi recentemente notificado pelo Comando da Aeronáutica, através do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, através do Ofício 695/AOCO/15927, ora protocolizado junto a Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos desta Prefeitura sob o nº. 0433, em 09/06/2016, salientando a necessidade de apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira – Aeródromo de São Lourenço (SNLO), sob pena de interdição do mesmo; **considerando** que através deste mesmo ofício foi salientada a possibilidade de Termo de Ajustamento de Conduta com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, no qual ficaria configura prazo exequível para que o Município apresente o referido Plano Básico de Zona de Proteção; **considerando**, portanto, a necessidade de designação de servidor público efetivo para atuar como “Representante da Administração Aeroportuária Local, o qual atuará como representante do Município no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado com o DECEA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal concursado, **Sr. Adolfo Coimbra Alves**, inscrito no CPF sob o nº. 285.193.106-72 , portador da C.I. nº. M-1.393.270, para atuar como Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser celebrado com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, com o objetivo de estabelecer a apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção do **Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira - Aeródromo de São Lourenço (SNLO)**, no prazo de 01 (um) ano, em obediência ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA

Art. 2º O servidor público ora designado procederá com o fornecimento de todos os documentos necessários solicitados pelo

DECEA, assinando o referido Termo de Ajustamento de Conduta – TAC tão logo esteja concluída sua formulação, devendo, logo após a sua celebração, adotar as medidas cabíveis junto aos Órgãos competentes da Administração Municipal voltadas ao perfeito atendimento de seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS
Secretário Municipal de GO

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:81366109

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE
ADITAMENTO

Republicação de matéria
1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2015
Objeto: alteração da planilha de Orçamento de Custo e prorrogação da vigência.
Valor total alterado: R\$ 1.261.999,77
Vigência: por mais 120 dias à partir de 27/04/2016
Data da assinatura: 25/04/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6652EF81

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - EXTRATO DE
ADITAMENTO

Republicação de matéria
1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-020/2015.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Construtora e Incorporadora Mosaico Eireli.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 006/2015
Objeto: prorrogação da vigência.
Vigência: por mais 120 dias à partir de 27/04/2016
Data da assinatura: 25/04/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2DF0BEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO DE ORIGEM
001/15

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial de origem N.º: 001/2015, Processo Administrativo nº 1287/2015 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica destinada a prestação de serviços em Locação de Software para Gestão, Fiscalização, Despacho e Recepção de Serviços

de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e a Locação de Call Center, os quais serão destinados aos municípios consorciados ao Cicanastra, nos termos do art. 112 parágrafo 1º da Lei 8666/93 (Licitação Compartilhada), que será prorrogado pelo período de 22/06/2016 a 21/06/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratados: Exati Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda-ME e Silva e Guedes Soluções em TI Ltda -ME.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:DAAB9BDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 004, de 1º de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR para o cargo de Auxiliar Administrativo, com base no art. 6º e 16 da Lei Municipal nº 277, de 1º de julho de 2013, inciso I e parágrafo único do art. 1º da lei Municipal nº 388 de 22 de junho de 2016 e com base no princípio do Interesse Público e em vista de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2013, a servidora Rosângela de Fátima Lopes, portadora do CPF 108. 301. 716 - 06, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 1º de julho de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DCA3AB2F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PORTARIA

Portaria nº 005, de 1º de julho de 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º –NOMEAR para o cargo de Auxiliar Administrativo, com base no art. 6º e 16 da Lei Municipal nº 277, de 1º de julho de 2013, inciso I e parágrafo único do art. 1º da lei Municipal nº 388 de 22 de junho de 2016 e com base no princípio do Interesse Público e em vista de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2013, a servidora Josilaine Cota Cruz, portadora do CPF 105.721.496-54, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Sem Peixe, 1º de julho de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:1AAEE238

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE N. 01/2016

No 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2016, presente o Vereador Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe e demais servidoras, compareceu a candidata aprovada Rosângela de Fátima Lopes, brasileira, solteira, residente e domiciliada no endereço Sítio Bandeira, Zona Rural, Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, RG MG 17.555.684, inscrita no CPF 108.301.716-06, nomeada pela Portaria nº 004/2016, de 1º de julho de 2016, para o cargo de Auxiliar Administrativo, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu, _____, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela servidora empossada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, 1º de julho de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

ROSÂNGELA DE FÁTIMA LOPES
Servidora Empossada

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C735C75C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE N. 02/2016

No 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2016, presente o Vereador Pedro Vagno Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe e demais servidoras, compareceu a candidata aprovada Josilaine Cota Cruz, brasileira, solteira, residente e domiciliada no endereço Rua Rodolfo Starling, nº 143, Centro, Sem Peixe, Estado de Minas Gerais, RG MG 14. 653. 812, inscrita no CPF 105. 721. 496 - 54, nomeada pela Portaria nº 005/ 2016, de 1º de julho de 2016, para o cargo de Auxiliar Administrativo, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, razão por que foi dada a posse a ela, que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Eu, _____, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela servidora empossada.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, 1º de julho de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Presidente da Câmara

JOSILAINE COTA CRUZ
Servidora Empossada

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9A54E0CD

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009 2016

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO A SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o preenchimento dos requisitos legais do servidor **GERALDO AFONSO DA SILVA**, ao benefício de férias – prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias – prêmio ao(a) servidor(a) **GERALDO AFONSO DA SILVA**, no período de 30 (TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo de **29/12/2009 à 29/12/2014**, a partir de 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se,
registre-se e
publique-se.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:45A4AD56

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010 2016

Portaria nº 010 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **Renato Miranda Marques** ocupante do cargo de **Pedreiro**;
Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servidor **Renato Miranda Marques** ocupante do cargo de **Pedreiro**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016.

Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:1BFEB31B

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 011 2016

Portaria nº 011 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **Pedro Vagno Pereira** ocupante do cargo de **Motorista**;
Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servidor **Pedro Vagno Pereira** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016. Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador: FF6E352B

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 012 2016**

Portaria nº 012 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **Nilza Terezinha da Silva** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**; Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servidor **Nilza Terezinha da Silva** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016.

Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente,

excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador: F27AD428

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 013 2016**

Portaria nº 013 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **José Raimundo Lopes** ocupante do cargo de **Motorista**; Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servidor **José Raimundo Lopes** ocupante do cargo de **Motorista**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016.

Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:6F4347F1

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 014 2016**

Portaria nº 014 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **Eder Eloi Alves Pena** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**;

Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servido **Eder Eloi Alves Pena** ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016.

Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:4D33CE63

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015 2016**

Portaria nº 015 de 30 de junho de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença remunerada para exercício de atividades políticas para fins de desincompatibilização da Lei Complementar nº 64, de 1990 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sem Peixe - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o requerimento de licença remunerada para exercício de atividades políticas apresentado pelo servidor público **René Marques de Souza** ocupante do cargo de **Pedreiro**;

Considerando que com o requerimento de licença remunerada foi apresentada declaração firmada por órgão de direção local de partido político atestando que o servidor é pré-candidato às eleições de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada para atividade política para fins de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90 em favor do servido **René Marques de Souza** ocupante do cargo de **Pedreiro**.

Art. 2º A licença remunerada para atividade política vigorará no período compreendido entre 02 de julho de 2016 e 02 de outubro de 2016.

§1º Encerrada a vigência da licença, a reassunção ocorrerá automaticamente, a partir de 03 de outubro de 2016, na própria unidade de lotação de origem do servidor licenciado indicado no art. 1º desta Portaria.

§2º No período de 15 a 22 de agosto de 2016, o servidor licenciado deverá apresentar o comprovante de requerimento de registro de candidatura devidamente protocolado na Justiça Eleitoral.

§3º O não atendimento do disposto no §2º deste artigo importará no cancelamento da licença a que se refere esta portaria e na obrigação do servidor restituir ao erário municipal todo o valor pago como remuneração no período em que esteve afastado.

§4º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor, hipótese em que o retorno às funções independerá de despacho prévio da autoridade competente.

§5º Em caso de desistência à candidatura o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

§6º Em caso de cancelamento ou indeferimento do registro, mediante decisão transitada em julgado, o servidor reassumirá imediatamente as atividades do cargo.

Art. 3º Durante a vigência da licença, e nos termos da parte final do art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64/90, fica assegurado o pagamento integral da remuneração ao servidor licenciado para atividades políticas nas eleições de 2016.

Parágrafo único. A remuneração integral é composta do vencimento básico do cargo, acrescido das vantagens de caráter permanente, excluídas gratificações e as vantagens de caráter indenizatório e transitório que exigem o efetivo exercício do cargo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sem Peixe, 30 de junho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:5B82BC6A

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 016 2016**

Portaria Nº 16, de 01 de julho de 2016.

Dispõe sobre nomeação e convocação para apresentação de documentos e posse de candidatos aprovados no concurso público da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Edital nº 01/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2013, homologado através do Decreto nº 021, de 18 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria para tomarem posse, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe, para que entrem em exercício nos respectivos cargos a partir de 01º de julho de 2016.

Art. 2º Os candidatos deverão assumir o efetivo exercício de suas atividades no local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º Os candidatos aprovados, quando nomeados, deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo:

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada do CPF;
- c) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou do documento único equivalente, de valor legal;
- d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina do Município de Sem Peixe;
- f) 02 (duas) fotografias 3x4;
- g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
- h) Certidão de quitação eleitoral;
- i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais;
- l) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade;
- m) Não estar cumprindo pena em liberdade nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou administração pública;
- n) Não ter sido demitido a bem do serviço público;
- o) declaração de bens e valores e acúmulo de cargos(a ser preenchida em modelo a ser fornecido no ato da posse);

Parágrafo único: Os documentos que não forem apresentados devidamente autenticados poderão ser autenticados mediante apresentação da via original ao setor competente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se,

Sem Peixe, 01 de julho de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E COVOCADOS
PARA POSSE

AGENTE DE SAÚDE
ELISABETH BARCELOS CARLOS CONCEIÇÃO
ANA PAULA DE PAIVA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES
MARILENE FERNANDA DA SILVA

MOTORISTA

EDILSON RESENDE CANAZART

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:77BE9825

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 019/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa Nº 019/2016. Objeto: Contratação de serviço especializado de retífica e recuperação da bomba injetora do Trator John Deere 5705. Empresa vencedora: HERMENDIESEL ELETROMECANICA AZEVEDO LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.531.696/ 0001-06, com sede na Avenida Resplendor, Nº 653, Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG. Valor Global: R\$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais).

Sem Peixe, 04 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa Nº 019/2016: Contratação de serviço especializado de retífica e recuperação da bomba injetora do Trator John Deere 5705. HERMENDIESEL ELETROMECANICA AZEVEDO LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.531.696/ 0001-06, com sede na Avenida Resplendor, Nº 653, Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG. Valor Global: R\$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais).

Sem Peixe, 04 de julho de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:C1435F11

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 019/2016. Objeto: Contratação de serviço especializado de retífica e recuperação da bomba injetora do Trator John Deere 5705, conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contratado: HERMENDIESEL ELETROMECANICA AZEVEDO LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 86.531.696/0001-06, com sede na Avenida Resplendor, Nº 653, Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG. Valor Global: R\$ 2.221,00 (dois mil duzentos e vinte e um reais).

Sem Peixe, 04 de Julho de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:2F9B6E4E

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SERRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO **TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº** **342/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

Referente à aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 21/07/2016. Abertura das propostas dia 21/07/2016 às 10:00. Informações: (38) 3541 1369 –licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Daniela Cristina Rabelo

Código Identificador:549C577D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 011/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação em laje de pedra na Rua das Flores no Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras neste Município, **Contrato nº** 082/2016, **Empresa Contratada:** Predial Serviços de Engenharia Civil Construção de Rede Telecomunicações EIRELI - EPP , **CNPJ:** 03.934.105/0001-06, **Valor:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil). **Vigência:** 16/02/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:23631EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 168/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de reforma de Prédio Público em atendimento a Secretaria Municipal de Promoção Social deste Município, **Contrato nº** 161/2016, **Empresa Contratada:** Diamante Serviços Ltda - ME, **CNPJ:** 19.095.030/0001-57, **Valor:** R\$ 65.558,76 (Sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). **Vigência:** 23/03/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:BF930710

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 190/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria, elaborar e disponibilizar o inventário de proteção ao acervo cultural – ICMS Patrimônio Cultural do Município de Serro para o exercício 2018, **Contrato nº** 688/2016, **Empresa Contratada:** Rede Cidade – Desenvolvimento Sustentável, **CNPJ:** 04.927.623/0001-65, **Valor:** R\$ 32.850 (Trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12/04/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:89084B98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 205/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para elaboração de projeto de requalificação e reforma da Praça Teófilo Otoni neste Município em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, **Contrato nº** 733/2016, **Empresa Contratada:** Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME, **CNPJ:** 19.664.083/0001-41, **Valor:** R\$ 10.783,84 (Dez mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 02/05/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:CAB8C18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 206/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 009/2016

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para confecção de projeto de requalificação e reforma do Marco do Serro situado na Rua Fernando de Vasconcelos neste Município em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, **Contrato nº** 734/2016, **Empresa Contratada:** Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME, **CNPJ:** 19.664.083/ 0001-41, **Valor:** R\$ 9.040,97 (Nove mil e quarenta reais e noventa e noventa centavos). **Vigência:** 02/05/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:3AAD412D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 207/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para execução da obra de sinalização turística no Distrito da Vila Deputado Augusto Clementino em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo deste Município, **Contrato nº** 742/2016, **Empresa Contratada:** Predial Serviços de Engenharia Civil Construção de Rede Telecomunicações EIRELI - EPP, **CNPJ:** 03. 934. 105/ 0001 - 06, **Valor:** R\$ 23.100,84 (Vinte e três mil e cem reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 22/04/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:B38C8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 212/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para elaboração de projeto de restauração da Capela Santo Antônio na localidade do Pasto Padilha neste Município, **Contrato nº** 740/2016, **Empresa Contratada:** Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME, **CNPJ:** 19.664.083/ 0001-41, **Valor:** R\$ 13.578,00 (Treze mil e quinhentos e setenta e oito reais). **Vigência:** 18/04/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:59F0E454

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 232/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 012/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de reforma da Escola Municipal Antônio Honório Pires no Distrito de Boa Vista de Lages em atendimento a Secretaria Municipal de Educação deste Município, **Contrato nº** 760/2016, **Empresa Contratada:** Diamante Serviços Ltda - ME, **CNPJ:** 19.095.030/0001-57, **Valor:** R\$ 113.980,58 (Cento e treze mil e novecentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** 09/06/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E3B00888

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 299/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas de sinalização turística na Sede deste Município, **Contrato nº** 771/2016, **Empresa Contratada:** SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial Ltda, **CNPJ:** 16.502.551/0001-93, **Valor:** R\$ 193.323,87 (Cento e noventa e três mil e trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). **Vigência:** 29/06/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:77C4C9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 315/2016
– TOMADA DE PREÇO Nº 014/2016

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa para execução de reforma da Creche Elza Clementino Nunes no bairro Morro de Areia neste Município em atendimento a Sec. Municipal de Educação desta Prefeitura, **Contrato nº** 770/2016, **Empresa Contratada:** Predial

Serviços de Engenharia Civil Construção de Rede Telecomunicações EIRELI - EPP, **CNPJ:** 03.934.105/0001-06, **Valor:** R\$ 53.828,10 (Cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos). **Vigência:** 23/06/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:829F5C69

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 58/2016 -
PROCESSO LICITATORIO 143/2016**

CONTRATO 58/2016 DE EMPREITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI FAZEM: DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM E DE OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA FRANCO E FRANCO LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER. É CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG, CNPJ/MF nº 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100, Centro, Tarumirim/ Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA. É contratada a empresa FRANCO E FRANCO LTDA-ME, sediada em Divino das Laranjeiras/MG, na Avenida Minas Gerais, 100 -A, Centro, CNPJ/MF nº 24.921.401/0001-42, neste ato representada por seu Representante Ronald Souza Ferreira Franco, CPF nº 107.374.256-36. É objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE NO POVOADO DE BANANAL DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento da licitação nº Convite 01/16, PAC: 143/2016, e segundo sua proposta e a *Planilha de Serviços - Atividades e Quantidades e preços estimados*, a ela acostada, e todas as peças constitutivas ou integrantes do edital origem, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição. O valor deste contrato é de R\$130.442,46 (Cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O prazo estimado do presente contrato é de 03(três) meses corridos, contados a partir da ordem de serviço, com término previsto para 22/09/2016, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja anuência das partes, de conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5731CBEC

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 59/2016 -
PROCESSO LICITATORIO 168/2016**

Contrato nº 59/2016, que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa ACRIPAC LTDA-EPP.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ACRIPAC LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.369.702/0009-98, com sede na cidade de Ipatinga, Av Guido Marlieri, nº 1085, Bairro Iguaçu, CEP: 35.162-072, neste ato representado pelo Sr.Roberto Antonio Robeiro, portador do CPF 146.761.416-53, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 168/2016

Modalidade Dispensa Nº 25/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer placas de estacionamento privativo. O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2016 contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:8B8E2C95

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 60/2016 -
PROCESSO LICITATORIO 185/2016**

Contrato de Locação nº 060/2016 celebrado entre o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saúde e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Desenvolvimento Sustentavel do Povoado do Bananal de Baixo. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, com sede à Rua Plautino Soares, 100, CNPJ 18.338.855/0001-92 representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA neste ato denominado LOCATÁRIO e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Desenvolvimento Sustentável do Povoado do Bananal de Baixo, situada a Praça Antonio Messias, 22, Bananal de Baixo Município de Tarumirim/MG, neste ato representado pelo Sr Aguinaldo Nunes Barbosa portador do CPF: 032.491.946-89, doravante denominado LOCADOR, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo Administrativo nº 185/2016, modalidade Dispensa n.º 026/2016. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado a Praça Antonio Messias, 22, Bananal de Baixo, destinado para local de apoio a Unidade de saúde céu pequeno Zé Estevam no povoado conforme pedido. DATA DA ASSINATURA:27/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C3B17FBF

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 61/2016 -
PROCESSO LICITATORIO 186/2016**

Contrato nº 61/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa IMPERTUBOS LTDA ME. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18. 338. 855/ 0001 - 92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa IMPERTUBOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17. 712. 848/ 0001 - 46, com sede na cidade de Governador Valadares/MG, na Rua Leonardo Cristino, nº 3644, Bairro São Geraldo, CEP: 35. 012 - 000, neste ato representado pelo Sr. Edson Pereira da Silva Junior, portador, CPF 121.875.526-16, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/ 93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 186/ 2016 Modalidade Dispensa Nº 027/ 2016, o presente contrato tem por objeto Realizar, acompanhamento e execução do projeto de prevenção e combate a incêndio da 28ª Festa do Peão Boiadeiro de Tarumirim / MG, cujo objetivo é garantir com eficácia a segurança do público presente no referido evento festivo. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C6EB9E37

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO E
ANULAÇÃO DO PREGÃO 66/2016 -PROCESSO
LICITATOTIO 165/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG- AVISO DE CANCELAMENTO E ANULAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 66/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2016. DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para

fornecimento de INSTRUMENTOS E OUTROS PARA O PROJETO DA BANDA DE MUSICA DO MUNICÍPIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por um período de 12(doze) meses, realizado no dia 05/07/2016, o motivo do cancelamento se da pelo interesse da administração para readequação do edital e sua modalidade. Um novo processo será publicado em data oportuna.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E53BAE29

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP:
Nº 00049/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Aviso De Revogação. Pregão Presencial Srp: Nº 00049/ 2016. Processo Nº 00434/ 2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público, Aos Interessados, Que O Procedimento Licitatório Supracitado, Fica Revogado, Uma Vez Que A Aquisição Do Objeto Tornou-Se Desnecessária Para A Administração.

Três Corações, 06 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:975292FB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00052/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00052/ 2016. Processo: Nº 00484/ 2016. Objeto: Aquisição De Eletrocardiógrafo. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37. 410 - 000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 26 De Julho De 2016 Às 09 h 30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 07 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:55E68A93

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00053/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00053/2016. Processo: Nº 00452/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Calibração Em Equipamento De Fonoaudiologia Para Policlínica Municipal. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade

Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 25 De Julho De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 07 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BDB07403

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00054/2016.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Licitação. Pregão Presencial Srp: Nº 00054/2016. Processo: Nº 00419/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Dedetização Em Geral. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Julho De 2016 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 07 De Julho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BAA95FF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG –
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
– INEXIGIBILIDADE N.º 009/2016 – PROCESSO N.º 967/2016**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e LEONI PRODUCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.235/0001-65. Objeto: Apresentação artística musical do artista “Leoni”, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 17/06/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D2FE2EAD

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO
– PREGÃO Nº 070/2016 – PROCESSO Nº 897/2016**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Parafusos, Porcas e Arruelas**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:

www.trespontas.mg.gov.br.

A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de julho de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE JULHO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO

Pregoeiro.

Publicado por:

Guilherme Rodrigues Figueiredo

Código Identificador:E4E3D490

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Prefeitura Municipal de Varzelândia – MG – Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2016 – Contratação de empresa CLÍNICA PEDIATRIA QUERUBIM LTDA - ME, CNPJ: 24.546.058/0001-01 através de credenciamento para realização de atendimentos médico especialista em pediatria, através do profissional: Marcos Vinicius Theophilo – no valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais, com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93

Varzelândia, 07 de julho de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA

Presidente da C. P. L.

Publicado por:

Solange Mendes de Almeida

Código Identificador:05D48F61

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO AVISO DE
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 012/2015, modalidade Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 008/2015, tipo menor preço global, concernente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foi anulado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação – Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – 1º andar – Centro – Vespasiano – MG.

Vespasiano, 07 de julho de 2016.

VANDERSON MARTINS GOMES

Pregoeiro

Publicado por:

Erica Edna da Silva

Código Identificador:A65F6A59

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO**

**LICITATÓRIO Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2016**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROLÍTICOS (Na +, K+, Cl- e Ca ++) COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **25/07/2016 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:

www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO

Pregoeira

Publicado por:

Erica Edna da Silva

Código Identificador:F17F8D85

**TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/07/2016	OGU – Programa Laboratório – Contrato Nº 801295 – 2014	55.816,51

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 07 de Julho de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:

Miriam Mara da Silva Ramalho

Código Identificador:33A9C003

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMCF/CPL/031/2016.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 001/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO”.

PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

MOTIVO: NÃO COMPARECIMENTO DE EMPRESAS NO CERTAME.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, DECLARO DESERTA A CARTA CONVITE Nº. 001/2016.

CAMPO FLORIDO - MG, 27 DE JUNHO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:BE2C1CA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESULTADO DA ADJUD. E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE 002/2016

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Candeias/MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório n.º 048/2016 – Convite n.º 002/2016, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto à licitante vencedora: ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 10.658.478/0001-67 - Valor R\$ 59.500,00.

Candeias/MG, 02/06/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2210351F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE 002/2016

MUNICÍPIO DE CANDEIAS/MG. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia elétrica em manutenção do sistema municipal de iluminação pública com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. Proc. Licitatório n.º 048/2016, Convite n.º 002/2016. Contratada: ETM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ 10.658.478/0001-67 - Contrato n.º 070/2016 - Valor R\$ 59.500,00. Vigência: 02/06 a 31/12/2016.

Candeias/MG, 02/06/2016.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:AF4A8535

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - CREDENCIAMENTO 006-2015

EXTRATO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 109/2015 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015 Processo Licitatório n.º 051/2015 – Credenciamento n.º 006/2015. Objeto: credenciamento de leiloeiros públicos para realização de leilão, mediante contrato específico, com vistas à venda de bens móveis inservíveis. Credenciado/ Contratado: PASCHOAL COSTA

NETO – CPF 012.596.846-95 - Contrato n.º 109/2015. Motivo aditamento: Prorrogação de prazo: até 31/12/2016, de acordo com a Cláusula 5ª, Item 5.1.2.

Candeias/MG, 30/12/2015.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:8257BFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 087/2016

Extrato de contrato n.º 087/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, referente ao Processo Licitatório n.º 040/2016, Modalidade Pregão Presencial n.º 026/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.151,00 (Quatorze mil cento e cinquenta e um reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:34440CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 088/2016

Extrato de contrato n.º 088/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DILSON PAULO MARTINS E CIA LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório n.º 048/2016, Modalidade Carta Convite n.º 001/2016. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSENTAMENTO DE TUBULÕES NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.512,00 (Trinta e um mil quinhentos e doze reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:81261786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 089/2016

Extrato de contrato n.º 089/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DILSON PAULO MARTINS E CIA LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório n.º 049/2016, Modalidade Carta Convite n.º 002/2016. Objeto : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSENTAMENTO DE MATA BURROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/09/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:60991288

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016 PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 054/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUINDO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES PARA EXECUÇÃO

DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 21/07/2016, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE

www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licitacao16 OU POR E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br OU licitacaocarmodeminas@hotmail.com

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4ECE7E5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 40/2016, NA MODALIDADE
TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº: 40/2016, na modalidade Tomada de Preço nº: 03/2016. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO – **Onde se lê:** Torna pública a assinatura do contrato nº: 48/2016. **Leia-se:** Torna pública a assinatura do contrato nº: 49/2016. No jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 28 de abril de 2016, página 67.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:1A3217A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, NA MODALIDADE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 90/2016, na modalidade Registro de Preços nº 44/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares em atendimento às demandas das equipes de Saúde da Família do Município de Dores do Indaiá-MG, em complementação aos itens frustrados do processo licitatório nº 119/2015, a ser realizado no dia 20/07/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiá.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:B5CBAD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 54/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 54/2016, Processo Administrativo nº 09/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. Valor R\$ 15,16 (quinze reais e dezesseis centavos). Vigência: 21/06/2016 a 31/12/2016.

Contratado:
MÁRCIO DE BARROS HELENO.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:79EB8D9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 124/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do segundo termo aditivo do contrato nº 124/2015, Processo Administrativo nº 71/2015. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel. Valor R\$ 8.596,80 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 28/06/2016 a 31/12/2016.

Contratado:
EMPRESA CLARO S.A..

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:276270F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 11/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 11/2016, Processo Licitatório nº 48/2015. Objeto: Aquisição de medicamentos constantes na Tabela Oficial da ANVISA - CMED. Valor R\$ 11.264,96 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 01/06/2016 a 31/12/2016.

EMPRESA DROGARIA & SOUZA LTDA - ME..
Contratado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG.
Contratante

RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:CC9074D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO
DO CONVÊNIO 015/16

Partes: Mun. Lagoa Santa e Instituto Resgate Lagoa Santa – Vigência: 31/12/16 - Objeto: Cooperação mutua entre as partes para o projeto de Creche Integral, conforme Plano de Trabalho.

FERNANDO PEREIRA G. NETO
Prefeito

RENATO ALVES VERONEZZI
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:147064A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO LEILÃO 001/16

Torna público abertura do Leilão 001/16 no dia 27/07/16 às 09h. Objeto: Concessão de espaços públicos para comercialização de

produtos diversos, bem como área para estacionamento para a Festa de Agosto 2016 do Município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h as 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5603187D

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - EXTRATO
DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 022/16 - DL 09/16.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Clinica Terapeutica Quintino Eireli - Rescisão: 30/06/16 – Objeto: Contratação de empresa especializada em tratamento de adolescentes com dependência química, para internação compulsória dos adolescentes B. W. P. G. Mandado judicial nº. 0091.957- 042014 e M.C. mandado judicial nº 0148.12.002776-5.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:B5AE308F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA M DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 070/2013, ref. Dispensa nº 007/2013. Processo nº 052/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel atual sede da Secretaria Municipal de Educação, por mais doze meses, passando a vigorar de 20/06/2016 a 20/12/2016. Valor global: R\$8.359,80. Partes: Prefeitura de Nepomuceno e Alfredo José Maia.

Nepomuceno, 17/06/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F3D771C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA M DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 073/2013, ref. Dispensa nº 010/2013. Processo nº 057/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel atual sede do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, por mais doze meses, passando a vigorar de 04/07/2016 a 04/07/2017. Valor global: R\$ 10.726,06. Partes: Prefeitura de Nepomuceno e Luciano Oliveira Evangelista.

Nepomuceno, 01/07/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9EEACE60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA M DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 071/2013, ref. Dispensa nº 008/2013. Processo nº 055/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel atual sede do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, por mais doze meses, passando a vigorar de 04/07/2016 a 04/07/2017. Valor global: R\$ 9.819,60. Partes: Prefeitura de Nepomuceno e Rita de Cássia Sebastião Andrade.

Nepomuceno, 01/07/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C4658059

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 050/2016. Tomada de Preço nº 005/2016. Processo Licitatório nº 038/2016. Objeto: prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em CBUQ, completa nas Ruas Heitor Spuri e Luiz Botega Lima e recapeamento na Rua Augusto Erbst, no Município de Nepomuceno, sob o regime de empreitada por preço global. Vigência: 04 meses. Valor global: R\$ 129.693,38. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 30/06/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2DB59039

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 049/2016. Tomada de Preço nº 004/2016. Processo Licitatório nº 037/2016. Objeto: prestação de serviços de engenharia para construção de faixas elevadas para travessia de pedestres, objetivando a manutenção de diversas vias públicas do perímetro urbano do município, sob o regime de empreitada por preço global. Vigência: 04 meses. Valor global: R\$ 186.437,94. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 30/06/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D859E892

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO – Termo de Homologação. Processo Licitatório nº 036/ 2016. Tomada de Preço nº 003/2016. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2016, realizado em 28/06/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da infraestrutura do almoxarifado municipal, no Município de Nepomuceno, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, que fora julgado e assinado pela Comissão Permanente de Licitação em ata qualificada, Adjudico e Homologo o objeto ora licitado à Construtora Nepomuceno Ltda, ao valor global de R\$ 117.649,78.

Nepomuceno, 06/07/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:AA91F8CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 028/2016. Processo nº 041/2016. O Município de Nepomuceno, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a aquisição de materiais de iluminação, para equipar o Centro de Eventos, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 21/07/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/07/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:F0FF55F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0141/16, MODALIDADE
PREGÃO Nº 063/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0141/16, modalidade Pregão nº 063/16, Registro de Preços nº 047/16 do tipo menor preço por item para futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparada para prestação de serviços de máquina de esteira para as atividades dos serviços públicos municipais, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 20/07/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A181FC54

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0142/16, MODALIDADE
PREGÃO Nº 064/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/16.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0142/16, modalidade Pregão nº 064/16, Registro de Preços nº 048/16 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) ou Equiparadas para futura e eventual aquisição de material esportivo para as atividades do setor de esportes do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 21/07/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5175F269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE CONTRATO 024/2016. PL: 036/2016 CC 001/2016. Objeto: prestação de serviços de orientação ao conselho municipal de patrimônio cultural desta prefeitura, com acompanhamento permanente e formatação de projeto cultural enviado aos editais de financiamento de cultura. Empresa: Diálogo Cultura, Turismo e Patrimônio Ltda - Me, CNPJ: 12.433.583/ 0001-23. Valor R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 27/06/2016 à 31/12/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 27 de Junho de 2016

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:54090847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 026/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE CONTRATO: 026/2016 PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2016 INEXEGIBILIDADE: 007/2016. Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica nas diversas áreas do direito público, notadamente no direito Administrativo, Constitucional e Previdenciário. Contratado: Dr. Luís Cláudio Rodrigues Ferraz. OAB/MG: 93.365. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 29/06/2016 à 28/12/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente
CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 30 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B44BB446

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 0021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 040/2016 PP 026/2016 SRP 021/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mão de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Município de Paula Cândido, para intervenções elétricas na rede de distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Paula Cândido, durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: C. M. Castro Comércio e Serviços Ltda Me, CNPJ: 16.617.227/0001-10. Valor Registrado: R\$ 127.320,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e vinte reais). Vigência da ARP: 07/07/2016 à 06/07/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 08 de Julho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2A976394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PL: 038/ 2016 PP 024/ 2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de grama esmeralda. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 01/07/2016, às 09: 00 hs, foi considerado **deserto**, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro,

em 01 de julho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:95C6F38F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PL: 039/2016 PP 025/2016. Objeto: Contratação de empresa para operar a Usina de Reciclagem e Compostagem de resíduos sólidos urbanos e aterro controlado, do Município de Paula Cândido/MG. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 04/07/2016, às 09:00hs, foi considerado **deserto**, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro,

Em 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:0C0CA28C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE CONTRATO 025/2016. PL: 037/2016 PP 023/2016. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de manilhas de aro de pneus. Empresa: Lamper Laminação de Pneus Ltda – Me, CNPJ: 02.598.102/0001-86. Valor: R\$ 21.475,00 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 29/06/2016 à 31/12/2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA

Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal,

Em 29 de Junho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C3CF77D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 012/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/ MG - Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão nº 012/2016, Objeto: AQUISIÇÃO DE TIOPENTAL SÓDICO – FORNECIMENTO IMEDIATO. Partes : O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e CRISTÁLIA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (DETENTORA) perfazendo o valor total estimado de R\$ 15.948,00 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais). Data do Despacho: 07 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DD326BFA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO - ATA Nº 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível em nosso site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação à Ata de Registro de Preços Nº 002/2016, referente ao Processo: N.º 132/2015 . Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Data da Assinatura: 07 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:8EFAA896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 046/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 046/2016–Pregão Presencial nº 019/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: DENTAL SÃO CRISTÓVÃO., inscrita no CNPJ nº 02.059.560/0001-47, valor total estimado registrado: R\$11.955,00 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência: 21/06/2016 a 21/06/2017.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:C6F1A58D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, R. Jacob Fernandes, 83 - Centro – Santo Antonio do Retiro/MG, torna publica a adjudicação do Processo: 036/2016 – Tomada de Preços 002/2016 e Homologação à empresa EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da usina de reciclagem e compostagem de lixo do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Recomendações da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.

EXTRATO DE CONTRATO-Contrato nº 040/2016 - Prazo 60 dias

PARTES: Município de Santo Antonio do Retiro-MG e EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA, fundamento legal Leis 8.666/93 e alterações. Valor R\$ 78.721,76 (Setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) – 07 de julho de 2015

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C5DB5D96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016

Referente à contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma da usina de reciclagem e compostagem de lixo do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Recomendações da fundação estadual do meio ambiente – FEAM, integrante da secretaria de estado de meio ambiente e desenvolvimento sustentável – SEMAD.

Referência:

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 002/2016 de 06/06/2016 abertura 28/06/2016

Contrato nº 040/2016 – Valor Global R\$ 78.721,76 (Setenta e oito mil setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos)

À EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA.

Pela presente ordem de serviços, autorizamos a **EQUALIZA COMERCIO E CONSTRUTORA LTDA**, a iniciar na data de 08 de julho de 2016, os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Santo Antonio do Retiro-MG, e a empresa supracitada.

Santo Antonio do Retiro-MG, 07 de julho de 2016.

FABIO HERNANI DE OLIVEIRA
Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:C8FC1E56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 039/2016, modalidade Pregão Presencial nº 021/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, abertura no dia 19/07/2016 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para manutenção do laboratório de análises clínicas do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 3824-8110–e-mail licitacao@santoantoniodoreiro.mg.gov.br.

Santo Antonio do Retiro/MG, 07 de julho de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:723238C8

ESTADO DE MINAS GERAIS SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA TERMO DE CANCELAMENTO DO DISTRATO AO CONTRATO 11/2016

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, torna público o cancelamento do distrato ao contrato 11/2016 publicado no diariomunicipal.com.br/amm-mg em 21/06/2016.

A íntegra do referido termo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 30/06/2016;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:AB216B95

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 15/2016

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG torna público a adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 125/2016, **Pregão Presencial nº 15/2016**, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de pneus automotivos a serem utilizados em diversos veículos de propriedade do SAAE.

Empresas: LF EMPRESARIAL LTDA – EPP; CNPJ 21.895.235/0001-69.

Valor: 11.076,00 (onze mil e setentas e seis reais).

A íntegra da adjudicação e homologação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 07/07/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:505658A3

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 21/2016

Contrato nº 21/2016
Processo de Licitação nº 125/2016
Modalidade: PREGÃO nº 15/2016
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG
Contratada: LF EMPRESARIAL LTDA – EPP; CNPJ 21.895.235/0001-69.
Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a aquisição de pneus automotivos a serem utilizados em diversos veículos de propriedade do SAAE;
Vigência: 05/07/2016 a 31/12/2016.
Valor: 11.076,00 (onze mil e setentas e seis reais).
Dotação Orçamentária:
03.001.17.512.0126.2434.3.3.90.30.

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá, 07/07/2016;

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:645BB3C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **NAYARA MOREIRA MENEZES 14092917660**, CNPJ nº 24.333.001/0001-16. Objeto: Fornecimento de pão francês e leite ao SAAE de Lambari-MG no ano de 2016. Valor global e forma de pagamento: **R\$ 2.730,95 (dois mil, setecentos e trinta Reais e noventa e cinco Centavos)**, o qual será pago até o 5º (quinto) dia posterior ao recebimento dos produtos, mediante apresentação e aceite da Nota Fiscal. Dotação orçamentária:

03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30.

Vigência: 01/07/2016 até 31/12/2016. Assinatura: 01/07/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D7600C2F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 001-2016

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO nº 001/2016, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: CREMILDA DO ESPÍRITO SANTO DA FONSECA REIS – ME, CNPJ nº 07.186.920/0001-95. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Fornecimento nº 001/2016, cujo objeto consiste no fornecimento de pão e leite pela CONTRATADA à CONTRATANTE, a contar da presente data, com base nas disposições do art. 79, inciso II, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal. Assinatura: 01/07/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:2AFDA347

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2016

No dia dezois de junho do ano de dois mil e dezois na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada à Av. Presidente Vargas, nº 1.935, bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representado neste ato pelo Sr. Presidente desta casa, Geovane Cardoso Correia, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Presencial **n.º 08/2016**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de cortinas painel em tela solar e persianas horizontais em alumínio 25 mm, todas instaladas, para equipar o 4º pavimento do prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas/MG conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, com fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços. As especificações técnicas constantes do Processo **n.º 09/2016**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O material deverá ser entregue na Diretoria Administrativa da **Câmara Municipal de Pará de Minas**, localizado na sede da Câmara, Av. Presidente Vargas, 1935, Bairro Senador Valadares. A instalação deverá ser realizada nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do presente Termo, definidas na Ordem de Fornecimento, as quais serão previamente agendadas pela Diretoria Administrativa junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor. O prazo para entrega do material e instalação será de no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento de cada Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega e instalação dos materiais, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA EVIDENCE LTDA - EPP		
CNPJ:07.830.159/0001-82		
ENDEREÇO: AVENIDA SILVA LOBO,359		
TEL:31-34210156	FAX:31-34210156	E-MAIL:evidence@evidencedecoracoes.com.br

RACK CIRCUITOS					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
1	01 Persiana horizontal, em lâmina de alumínio anodizado, monocromática na cor preta, com largura de 25 mm, composição da lâmina em 100% alumínio e peso aproximado em 1,15 kg/m², com espessura e sobreposição da lâmina de 0,21 mm a 2,2 mm, com altura da persiana recolhida de 3,0 a 3,5 cm mais 3% a 4% da altura, com profundidade mínima do vão para instalação de 40 mm, com abertura lateral direita, com acionamento através de corda em nylon da mesma cor da persiana e bastão em acrílico, montada e instalada.	Ita Persianas	1,00 m²	R\$ 53,41	R\$ 53,41
		PHA25			
		12 (doze) meses			
2	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	1,69 m	R\$ 25,15	R\$ 42,15
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			

SALA 409 - TELEFONIA					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
3	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43

	translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
4	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 410 – DEPARTAMENTO PESSOAL					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
5	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
6	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 411 – EXPANSÃO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
7	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
8	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 412 – SETOR DE PATRIMÔNIO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
9	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
10	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALAS 413 E 415 – MUSEU ARQUIVO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
11	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.	Ita Persianas	10,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 1.634,86
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
12	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas	11,20 m	R\$ 25,15	R\$ 281,70
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 414 – SETOR INFORMÁTICA					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
13	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
14	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 417 – EXPANSÃO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
15	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
16	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
17	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento	Ita Persianas	4,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 653,94
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			

	UV, montada e instalada.				
18	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	4,60 m	R\$ 25,15	R\$ 115,70
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 418 – COMUNICAÇÃO IMPRENSA					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
19	01 Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	5,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 817,43
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
20	01 Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	5,60 m	R\$ 25,15	R\$ 140,85
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
21	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada.	Ita Persianas	4,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 653,94
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
22	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada.	Ita Persianas	4,60 m	R\$ 25,15	R\$ 115,70
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 419 – EXPANSÃO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
23	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.	Ita Persianas	4,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 653,94
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
24	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas	4,60 m	R\$ 25,15	R\$ 115,70
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
SALA 420 – REDAÇÃO					
Item	Descrição	Marca / Modelo / Garantia	Quantidade	Valor Unitário do m² (R\$)	Valor Total dos m² (R\$)
25	02 Cortinas tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montadas e instaladas.	Ita Persianas	4,00 m²	R\$ 163,49	R\$ 653,94
		Cortina Painei			
		12 (doze) meses			
26	02 Sanefas em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montadas e instaladas.	Ita Persianas	4,60 m	R\$ 25,15	R\$ 115,70
		Safena de alumínio			
		12 (doze) meses			
TOTAL GERAL R\$				R\$ 11.799,00	

Publicado por:
 Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:0DA29B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 045/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender sentenças judiciais, pelo período de 06 (meses), **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, considero LICITAÇÃO DESERTA para os itens: 01, 02, 03 e 10 e HOMOLOGO, por conseguinte, o presente processo nos termos da ata da sessão do dia 06/07/2016 e planilha abaixo:

Itens considerados DESERTOS:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.
001	AMENDOIM EM BARRAS - EMBALAGEM COM 25 GRS - AMENDOIM EM BARRAS; EMBALAGEM COM 25 GRS	UN	60
002	FARELO DE AVEIA -PACOTE COM 250 GRAMAS. - FARELO DE AVEIA -PACOTE COM 250 GRAMAS.	UN	30
003	FARINHA LÁCTEA -LATA 400 GRAMAS. - FARINHA LÁCTEA -LATA 400 GRAMAS.	UN	30
010	SUPLEMENTO DE FIBRAS ,TIPO FIBRA MAIS ,LATA 350 GRAMAS. - Suplemento de fibras, tipo fibra mais, lata 350 gramas .	UN	30

MERCADO 100% LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81, com o valor total de R\$ 26.934,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
004	INFATRINI - LATA 400G - DIETA ENTERAL/ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 MESES, HIPERCALÓRICA, COM ÓTIMA OFERTA PROTÉICA. CONTÉM LCPUFAS (ARA/DHA), NUCELOTÍDEOS, BETA-CAROTENO E UMA MISTURA EXCLUSIVA DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS). ÚNICA DIETA PRONTA PARA USO PARA LACTENTES, COM ÓTIMA OSMOLARIDADE. ISENTA DE SACAROSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	80	INFANTRINI	107,00	8.560,00
005	MUCILON (MILHO OU ARROZ) LATA 400 GRAMAS. - Mucilon (milho ou arroz) lata 400 gramas.	UN	40	MUCILON	10,40	416,00
006	MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. - MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	UN	60	MUCILON	10,40	624,00
007	NUTREN ACTIVE -LATA 400 GRAMAS - NUTREN ACTIVE -LATA 400 GRAMAS-Fonte de macronutrientes: • Fonte de fibras: 70% FOS e 30% inulina • 1,7 g / 31,5 g de produto (Banana, Baunilha, Morango) • 2,5 g / 31,5 g de produto (Chocolate)	UN	90	NUTREN ACTIVE	44,70	4.023,00
008	PREGOMIN PEPTI 400G - PREGOMIN PEPTI 400G-LATA	UN	60	PREGOMIN PEPTI	152,00	9.120,00
009	SUCO ADDES ,SABORES DIVERSOS -1 LITRO - Suco Addes, sabores diversos – embalagem com 1 litro	UN	180	ADDES	5,90	1.062,00
011	SUSTAGEM - EMBALAGEM COM 400 G - SABORES DIVERSOS -	UN	60	SUSTAGEM	52,15	3.129,00

O valor total do certame é de 26.934,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e quatro reais).

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:928DD007

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP 030/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 040/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para compra de PAPEL SULFITE BRANCO A4, PACOTE 500 FOLHAS, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses), **em conformidade com o Edital e seus Anexos.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 01/06/2016.

DATA ASSINATURA: 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2016.

FORNECEDOR: **PAPELARIA AMERICANA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.102.138/0001-22**, com sede a Av. Getúlio Vargas, 741, Centro, Teófilo Otoni/MG, Cep: 39.800-015 , por intermédio do proprietário, SR. DINALDO TEIXEIRA JÚNIOR, portador da identidade M-2.170.790-SSP/MG e CPF: 465.789.516-87, e-mail: licitacao@graffite.com.br.

VALOR TOTAL: R\$ 73.904,00 (setenta e três mil e novecentos e quatro reais).

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO:

item	Quant.	Unid	Descrição	Marca	Valor unitário	Valor total
1	4.960	UM	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS - PAPEL SULFITE - GRAMATURA: 75 G/M2; DIMENSAO: 210 X 297MM; FORMATO: A4; COR: BRANCA; PCT C/ 500 FOLHAS	CHAMEX Solution	14,90	73.904,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA

Pregoeira

Publicado por:

Roberta Filgueiras Barroca Faria

Código Identificador:5A03E4AD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA SRP 034/2016**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA COPA E COZINHA, para atender secretarias diversas pelo período de 12 (meses).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 09/06/2016.

DATA ASSINATURA: 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2016.

FORNECEDORES:

ATA Nº 034/2016-A: 100% POR CENTO EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, com sede à Avenida Cotril, nº 1904, Jamapará, Sapucaia/ RJ. CEP: 25.887-000, por intermédio do representante legal o Sr. Wesley Pereira Senra, portador do RG: M-7.531.010 e CPF: 030.170.926-23. CONTATO: Tel: (32)3466-1481, e-mail: wesley.senra@hotmail.com. Valor total de R\$ 17.358,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

ATA Nº 034/2016-B: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com sede à Rua Santos Miguelito, nº 165, Bairro: Santa Edwiges, Ubá/MG. CEP: 36.500-000, por intermédio do representante legal o Sr. Jorge Cupertino da Silva, portador do RG: M- 3.118.525 e CPF: 262.044.526-49. CONTATO: Tel: (32)3541-3350, e-mail: coelhointocomercio@yahoo.com.br. Valor total de R\$ 29.021,81 (vinte e nove mil e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

ATA Nº 034/2016-C: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com sede a Rua Domingos Tavares de Souza, 223, Vivendas da Serra, Juiz de Fora/MG CEP: 36.047-250, por intermédio do representante legal, Sr. Dalvio de Oliveira, portador do CPF nº. 613.008.617-20. CONTATO: Tel: (32) 3226-3024, e-mail: dd.ltda@yahoo.com.br. Valor total de R\$14.254,20 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

ATA Nº 034/2016-D: FARO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00, com sede a Rua Antônio da Mota Leite, 70, Influência, Carmo/RJ CEP: 28640-00, por intermédio da Representante a Sra. Roberta D'alva Soares Ribeiro, portadora da identidade MG-3.271.979 SSP/MG e CPF: 942.219.016 CONTATO: 91(22)2537-4186, E-mail: licitacao@faro comercial.com.br. Valor total de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 61. 099,51 (sessenta e um mil e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS POR FORNECEDOR:

100% POR CENTO EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, com o valor total de R\$ 17.358,00 (dezesete mil e trezentos e cinquenta e oito reais), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
003	BACIA EM ALUMÍNIO - 12 LITROS - BACIA; MATÉRIA-PRIMA:ALUMÍNIO; CAPACIDADE: 12 LITROS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 CM DE ALTURA E 50 CM DE DIÂMETRO.	UN	43	ARARY	25,00	1075,00
006	BACIA PLÁSTICA - 2 LITROS - BACIA; TAMANHO: PEQUENA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 02 LITROS; TAMANHO IGUAL OU MAIOR; COR: AMARELA OU BRANCA.	UN	57	ARQPLAST	1,80	102,60
010	BANDEJA TIPO REFEITÓRIO MÉDIA - 35x30x2,3 CM - Bandeja plástica quadrada; Resistente; fabricada em Polipropileno de alta qualidade; Resistente ao calor de até 70°C em PP; Superfície levemente aculada para não acumular resíduos e bactérias; Cor branca; Medidas aproximadas: Medidas externas da Bandeja (C x L x A): 35 x 30 x 2,5cm (igual ou maior).	UN	62	PLASUTIL	9,70	601,40
015	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML COR: TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - FABRICADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO E PIGMENTO ATÓXICO; PRODUTO DESCARTÁVEL; CAPACIDADE: 200ML; ALTURA APROXIMADA = 8CM; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	250	REAL	2,30	575,00
019	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO - Matéria-prima: Alumínio; com 48 cm de diâmetro aproximadamente, com pé e alças laterais.	UN	31	ARARY	46,00	1426,00
021	FORMA ASSADEIRA ALUMÍNIO - 62 X 42 X 04CM GRANDE - Matéria-prima: Alumínio; Dimensões aproximadas: 62 X 42 X 04CM; Revestimento: Revestido em alumínio; Finalidade: Assados em Geral.	UN	58	ARARY	40,00	2320,00
022	FORMA ASSADEIRA VIDRO - 39,5X23,5X4,5 CM - MÉDIA - Matéria-prima: Vidro; Formato retangular; Dimensões aproximadas: 39,5 X 23,5 X 4,5 CM (comprimento X Largura X Atura); Sem Revestimento; Com tampa plástica.	UN	51	MARINEX	38,50	1963,50
023	FRIGIDEIRA ALUM/TEFLON - DIÂMETRO 25CM - Frigideira toda em alumínio revestida com antiaderente teflon; Diâmetro Aprox 25 cm; Com cabo em baquelite e alça em alumínio para auxiliar e facilitar o manuseio do produto.	UN	28	ARARY	18,70	523,60
026	GARFO DE MESA DESCARTÁVEL - 50 UNID. - Matéria-prima: Plástico em polipropileno ou polietileno branco leitoso; de alta densidade, resistente, tamanho total aproximado 18cm. Pacote C/ 50 unidades.	PCT	194	STRAW	2,60	504,40
027	GARRAFA TERMICA - 5 LITROS - Matéria-prima: Corpo Externo em Polipropileno; Capacidade da Ampola: 5000ML; Fechamento: Rosca; Com alça fixa em Polipropileno; Bocal Removível; Cor Vermelha.	UN	10	INVICTA	20,00	200,00
028	JARRA DE VIDRO - 2 LITROS - Matéria-prima: Vidro de 1ª linha; Detalhes: Com Alça; capacidade 2000 ml;	UN	25	CISPER	14,90	372,50
032	LEITEIRA - 2600ML - Matéria-prima: Alumínio; Capacidade: 2600ML; Com Cabo e Alça em Baquelite; Sem tampa.	UN	104	ARARY	17,50	1820,00
033	LEITEIRA - 5000ML - Matéria-prima: Alumínio; Capacidade: 5000ML; Com cabo e Alças em Baquelite; Sem tampa.	UN	30	ARARY	27,00	810,00
035	PANELA DE PRESSAO - 07 LITROS - Matéria-prima: Alumínio Polido; Capacidade: 07 Litros;	UN	32	SECURA	52,00	1664,00
036	PANELA DE PRESSAO - 10 LITROS - Matéria-prima: Alumínio Polido; Capacidade: 10 litros.	UN	40	SECURA	79,00	3160,00
039	PAPEL ALUMINIO MULTIAPLICACAO - ROLO COM APROXIMADAMENTE 7,5M X 0,45M - APRESENTAÇÃO: ROLO; DIMENSÕES: 45CMX7,5M	UN	50	MELLO	3,00	150,00
040	PAPEL TOALHA - PACOTE COM 2 ROLOS - FOLHA DUPLA; BOA ABSORÇÃO, TOTAL DE 120 TOALHAS, TAMANHO POR FOLHA: 20X22CM..	UN	30	SOCIAL	3,00	90,00

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.328/0001-00, com o valor total de R\$ 29.021,81 (vinte e nove mil e vinte e um reais e oitenta e um centavos), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
001	ABRIDOR DE LATAS INOX - COMBINADO COM ABRIDOR DE GARRAFAS; COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: AÇO INOX; ALTURA APROXIMADA: 2,5CM; DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - cm (AxLxP) 2,5x4x14cm; PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 80G.	UN	51	DSOLI	1,65	84,15
007	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 30 CM - Matéria Prima: Aço Inox; Formato: Retangular com alças; Medidas aproximadas: 30 cm de comprimento X 23 cm de largura.	UN	46	HERCULES MUNDIAL	46,50	2139,00
008	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 40CM - Matéria Prima: Aço Inox; Formato: Retangular com alças; Dimensões aproximadas: 40cm Comprimento, 28CM largura, 0,7 mm Espessura.	UN	45	ARTNOX	49,50	2227,50
012	COLHER DE PAU (MADEIRA) - FEITA EM MADEIRA DE BOA QUALIDADE - APROXIMADAMENTE 35CM	UN	8	TRINDADE	2,65	21,20
014	COPO DESCARTÁVEL BRANCO DE 100ML - PACOTE COM 100 UNIDADES - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO; RESISTENTE ATÉ 100°C; COR BRANCO LEITOSO; ATÓXICO; CAPACIDADE 100ML; EMBALAGEM COM 100ML.	PCT	1	COPOPLAST	4,20	4,20
018	ESCORREDOR DE ARROZ (PLÁSTICO) - Matéria-prima: plástico resistente; Cor: verde; Tamanho: 28x22x6cm;	UN	1	MB	5,50	5,50
020	FACA DE COZINHA LÂMINA LISA - 3 POLEGADAS - Tipo: Corte; Matéria-prima: LÂMINA AÇO INOX; Medidas: 3 polegadas (Aprox. 7,5CM); Lâmina Lisa; Cabo: Polipropileno preto.	UN	58	MUNDIAL	3,70	214,60
024	FRIGIDEIRA ALUM/TEFLON - DIÂMETRO 32CM - Frigideira toda em alumínio revestida com antiaderente teflon; Cabo em baquelite que inibe o calor e alça em alumínio para auxiliar e facilitar o manuseio do produto. Dimensões aproximadas do produto (CxLxA): 560x335x130 mm, Diâmetro: 32 cm, Espessura: 2 mm.	UN	2	MAZETTO	32,00	64,00
025	FUNIL - PLÁSTICO - Matéria-prima: plástico; Capacidade: 500ML;	UN	52	SBRISSA	2,09	108,68
030	JOGO DE POTES PARA MANTIMENTOS - 5 PÇS - Pote para mantimentos; Matéria-prima: Plástico Atóxico; Jogo com 05 peças. Tamanhos dos potes: 8 LTS, 4,75 LTS, 3,1 LTS, 1,7 LTS, 0,95 LTS; com tampa.	UN	52	MB	17,25	897,00
034	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA PARA PIA COM 2,5 LITROS - FEITA EM POLIPROPILENO, COM 2,5	UN	2	MB	4,09	8,18

	LITROS APROXIMADAMENTE, DE BOA QUALIDADE.					
037	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 20 COM ALÇAS DE MADEIRA - DIÂMETRO DE 20CM; ALTURA: 7CM; VOLUME 1,8L; COM TAMPA LEVE; PRODUTO LIXADO E POLIDO.	UN	2	ALUM ARARA	23,74	47,48
038	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO Nº22 COM ALÇAS DE MADEIRA - DIÂMETRO 22CM; ALTURA 8CM; VOLUME 2,5L; COM TAMPA LEVE; PRODUTO LIXADO E POLIDO	UN	2	ALUM ARARA	26,30	52,60
041	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 02 LITROS - Matéria-prima: Plástico Resistente; Com tampa; Cor transparente. Capacidade 02 litros.	UN	4	MB	2,09	8,36
042	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 0,5 LITRO - 500ML - PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE 0,5L LITRO (500ML), DE BOA QUALIDADE	UN	4	SANTANA	2,19	8,76
043	POTE PLÁSTICO - CAPACIDADE 1 LITRO - PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE LITRO, DE BOA QUALIDADE	UN	4	JAGUAR	3,39	13,56
044	POTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR AÇÚCAR. VOL APROXIMADO = 4 LITROS - POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO, DE BOA QUALIDADE, PARA ARMAZENAR AÇÚCAR	UN	4	JAGUAR	9,89	39,56
045	POTE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR CAFE. VOL APROXIMADO = 4 LITROS - POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM FECHAMENTO HERMÉTICO DE BOA QUALIDADE	UN	2	JAGUAR	9,89	19,78
046	POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA COM VOLUME APROXIMADO DE 750 A 800ML - POTE PLÁSTICO ATOXICO QUADRADO, FECHAMENTO HERMÉTICO, ATÓXICO, PODE SER USADO NO FREEZER E MICROONDAS	UN	20	SANTANA	2,19	43,80
047	PRATO DE VIDRO FUNDO - Matéria-prima: Vidro Temperado; Tipo: Fundo; Formato: Circular; Cor: Cristal Transparente.	UN	6.328	NADIR	3,30	20882,40
048	TÁBUA PARA CORTE - Aplicação: Carne; Matéria-prima: Polipropileno; Dimensões: 1,5CM Espessura X 30CM Largura X 50CM Comprimento; Com Alça grande.	UN	52	PLASUTIL	39,00	2028,00
049	TOALHA DE MESA RETANGULAR - 1,50 X 3,00 METROS - Tipo: Toalha de Mesa; Formato: Retangular; Dimensão: 1,50 x 3,00 metros; Composição: tecido Oxford; Cor: Branca.	UN	3	ESTILOTEX	34,50	103,50

D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.994.516/0001-48, com o valor total de R\$14.254,20 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
002	AMASSADOR DE BATATAS AÇO 5/8 - TIPO: INDUSTRIAL, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CESTO EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA PÊS E COLUNA: TUBO DE AÇO 5/8	UN	27	VITALEX	128,00	3456,00
009	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX 50 CM - Matéria/Prima: Aço Inox; Formato Retangular sem alças: Medidas aproximadas: Altura 3 cm, Largura 34 cm, Comprimento 50 cm.	UN	3	ARTINOX	129,00	387,00
011	CANECA EM POLIPROPILENO 300 ML - Matéria-prima: Polipropileno virgem/atóxico; De alta qualidade; Sem tampa; Com alça na lateral; Resistente a temperatura aproximada de 100 Celsius. Medidas aproximadas: Altura: 11cm, Circunferência: 21,6cm, Diâmetro Interno: 6,3cm, Peso: 0,080 gramas.	UN	6.432	RECIMINAS	1,40	9004,80
013	CONCHA PARA FEIJÃO - Matéria-prima: Alumínio 100% puro: Cabo de alumínio batido ou fundido com gancho na ponta: Dimensões aproximadas do Produto: Comprimento do Cabo: 40 cm; Diâmetro: 12 cm; Espessura: 1,7 mm; Capacidade: 300 ml.	UN	64	ABC	13,00	832,00
017	COPO LONG DRINK 310 ML - Matéria-prima: Vidro transparente; Modelo: Amassadinho Long Drink; Capacidade 310 ml; Dimensões aproximadas: Altura: 14 cm, Largura: 7 cm Profundidade: 7 cm.	UN	18	NADYR	4,20	75,60
029	JARRA PARA ÁGUA EM PLÁSTICO- 2 LITROS - Matéria-prima: Plástico Atóxico; Detalhes: Com tampa e alça; Capacidade: 2000ML.	UN	91	ELDORADO	4,40	400,40
031	LEITEIRA - 1500ML - FEITA EM ALUMÍNIO; VOLUME COMPORTADO 1500ML; COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE; SEM TAMPA	UN	6	ABC	16,40	98,40

FARO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00, com o valor total de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para os itens:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor unitário	Valor total
004	BACIA PLÁSTICA - 05 LITROS - BACIA; TAMANHO MÉDIA; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE CANELADA; CAPACIDADE: 05 LITROS.	UN	57	PLASTIC	3,50	199,50
005	BACIA PLÁSTICA - 15 LITROS - BACIA; TAMANHO GRANDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; MODELO CANELADA; CAPACIDADE: 15 LITROS.	UN	56	PLASTIC	4,75	266,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:CB65887A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL PSS-002/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2016
ANEXO I - DESCRIÇÃO DO CARGO

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Requisitos (Escolaridade/Formação)	Total de Vagas	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes	Jornada de Trabalho (HORAS SEMANAIS)	LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE EM R\$
Nível Elementar							
001	Motorista de Veículos Leves	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	01	-	40 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	973,72

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:BCD2C0A3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.326, DE 07.07.2016**

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar 101, de 04.05.2000, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º - Constituem prioridades e metas da Administração Pública Municipal a serem priorizadas na proposta orçamentária para o exercício de 2017, em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária para o exercício de 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, as metas fiscais determinadas no quadro VIII.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – juros e encargos da dívida;
- III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição;

VI – amortização da dívida.

Art. 5º - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos, Autarquias, inclusive especiais, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções econômicas;

II – ao pagamento de precatórios judiciais; e

III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva Lei, será constituído de:

I – texto de Lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo do orçamento, discriminado a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – discriminação da Legislação da Receita.

§ 1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, são os seguintes:

I – evolução da receita segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;

II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;

III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;

V – receita e despesa, do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e suas alterações;

VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, e suas alterações;

VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e Órgão, por grupo de despesa;

VIII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa e grupo de despesa;

IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

§ 2º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I – resumo da política econômica e social do Governo;

II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 8º - O Poder Legislativo, o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI e a Fundação Municipal de Saúde, encaminharão ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2016, suas respectivas propostas orçamentárias, através de ofício, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a – as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000;

b – a proposta da lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares.

Art. 11 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2017 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.

Art. 12 – O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, que será elaborado e venha a ser objeto de projetos de lei específicos.

Art. 13 – O Poder Legislativo terá como limites das despesas correntes e de capital em 2017, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas no art. 29A da Constituição Federal, considerando as receitas de transferências Intergovernamentais pelos valores brutos, quando se tratar daquelas onde hajam deduções para a formação do FUNDEB, conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 14 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 16 – Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101, de 04.05.2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de que trata o inciso II do caput do art. 35 desta Lei.

Art. 17 – Não poderão ser destinados recursos para atender à despesas com:

I – celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado.

Art. 18 – Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal nº 8.742, de 07.12.1993;

IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2017 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 20 – É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios e/ou contribuições” para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

IV – associações microrregionais;

V – consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a Administração Pública.

VI – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput deste artigo; e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21 – A execução das ações de que tratam os arts. 19 e 20 desta Lei fica condicionada à autorização específica exigida pelo caput do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

Art. 22 – A proposta orçamentária poderá conter reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, cinco por cento da receita corrente líquida.

Art. 23 – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24 – O Poder Executivo fará publicar até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 25 – Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2016, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput constarão de previsão orçamentária, observado o limite do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26 – Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e órgão, previstos na Lei Complementar nº 101/2000, O Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme previsto no § 2º do art. 59 da cidadã Lei Complementar, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre ou semestre, a metodologia e a memória de cálculo da evolução da receita corrente líquida.

Art. 27 – No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores, ainda que contratados se:

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – for observado o limite previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

PARÁGRAFO ÚNICO – As exigências contidas no presente artigo excetuam-se aquelas eleitas necessárias e urgentes em casos específicos de epidemia.

Art. 28 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária, observado o disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 29 – No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento do limite referido no art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, exceto nos casos previstos na Lei Orgânica do Município, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Gabinete do Prefeito.

Art. 30 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam assessorias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III – tenham caráter temporário único e exclusivo de serviços, de execução limitada a período de tempo pré-fixado, e não haja previsão nem expectativa de continuidade.

Art. 31 – No mês de janeiro, a despesa com Pessoal e Encargos Sociais poderá ser empenhada por estimativa, desde que haja o levantamento por parte do Departamento de Pessoal, para todo o exercício, observado o limite de 90% da dotação constante na Lei Orçamentária.

§ 1º - Na estimativa de que trata o “caput”, é vedada a inclusão de qualquer despesa que não seja com a folha normal.

§ 2º - Para efeito deste artigo, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo - terceiro salário, férias, abono de férias e outras vantagens pecuniárias, previstas na lei Orçamentária.

§ 3º - O pagamento de despesas não previstos na folha normal somente poderá ser efetuado em folha complementar, condicionado à existência de prévia e suficiente dotação orçamentária.

Art 33 - Os órgãos setoriais de orçamento ou equivalentes indicarão ao Serviço de Contabilidade as dotações que deverão ser canceladas, bem como os limites a serem reduzidos, para abertura de créditos adicionais, destinados ao atendimento de despesas de pessoal e encargos sociais, sempre que for identificada insuficiência de recursos nestas dotações.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Art 34 - Somente poderão ser inscritas em “Restos a Pagar” as despesas efetivamente realizadas.

§ 1º Considera-se efetivamente realizada a despesa em que o bem tenha sido entregue ou o serviço tenha sido executado.

§ 2º Os saldos de dotações referentes às despesas não realizadas deverão ser anulados.

§ 3º Havendo interesse da Administração, as despesas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta do orçamento do exercício seguinte, observada a mesma classificação orçamentária.

§ 4º Os órgãos de contabilidade analítica anularão os saldos de empenhos que não se enquadrem no disposto neste artigo, quando as anulações não houverem sido efetivadas pelo ordenador de despesas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 36. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 38. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, e do previsto no art. 11 desta Lei, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculada de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do *caput*, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 39. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 40. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterà obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 41. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;

Art. 42. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário.

§ 1º Os atos de que trata o *caput* conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no *caput* e os que o modificarem conterão:

I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;

§ 3º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 44. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 10 de dezembro.

Art. 45. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, no entanto se praticados, serão considerados válidos somente com a ratificação do Poder Legislativo Municipal através de lei específica.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades, e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46. Se o projeto de lei orçamentária não for devolvido com autógrafos pelo Presidente da Câmara até 31 de dezembro de 2016, para sanção do Prefeito Municipal, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de um doze avos de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, em créditos especiais.

Art. 47. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 48. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada.

Art. 49. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 50. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no parágrafo 3º do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 51. As transferências de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária anual à União, Estados e aos Municípios a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas mediante convênio, acordo ou instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 52. Os anexos a que se refere o art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, serão apresentados previamente ao envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, após elaboração do PPA 2014-2017, mediante Projeto de Lei Específico pelo que aprovado e sancionado serão incorporados à presente Lei para todos os efeitos.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ANEXO – LDO 2017

METAS	
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	a) Modernização dos Sistemas de Administração Tributária com a finalidade de elevar a arrecadação tributária da Prefeitura Municipal
	b) Modernizar o gerenciamento da folha de pagamento de pessoal para redução da efetiva do custeio da Prefeitura Municipal
	c) Consolidação da política de recursos humanos voltados par a capacitação e desenvolvimento gerencial do Servidor Público.
	d) Modernização da execução orçamentária, incorporando ferramentas de análise gerencial no processamento das receitas e despesas públicas.
	e) Ampliação e reformulação do projeto democrático do orçamento com a integração das políticas públicas setoriais no contexto de discussões e decisões.
	f) Promoção de ações visando ampliar e consolidar a descentralização administrativas.
	g) Consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado.
	h) Reestruturação do Sistema de Controle Interno, visando plena atuação preventiva na detecção de irregularidades e como instrumento de gestão.
	i) Distribuição de cestas básicas para funcionários de níveis salariais mais baixo.
	j) Custeio de Uniformes para servidores efetivos
POLÍTICAS EDUCACIONAIS	k) Implantação do sistema de almoxarifado e compras, visando o cumprimento da legislação atual, além do aprimoramento institucional.
	a) Atendimento ao ensino fundamental incluindo a educação especial, de jovens e adultos e programas de alfabetização de jovens e adultos, buscando melhorar a qualidade do Ensino Fundamental e estimulando a erradicação do analfabetismo.
	b) Estimular a erradicação do analfabetismo.
	c) Atendimento ao transporte escolar.
	d) No caso de demanda, assegurar 2% da receita no Ensino Especial
	e) Aprimoramento de programas assistenciais
	f) Distribuição de material, uniformes e merenda escolar.
	g) Expansão do atendimento à educação infantil, para crianças de 0 a 5 anos.
	h) Desenvolvimento e divulgação de estudos, pesquisas e avaliações educacionais.
	i) Coordenar, supervisionar e desenvolver atividades que culminem na melhoria da qualidade do ensino fundamental, em todas as suas modalidades, de forma a assegurar o acesso a escola e diminuir os índices de analfabetismo, repetência e evasão.
	j) Assegurar a remuneração condigna do magistério consoante o que dispõe a emenda constitucional nº 14/96
	k) Definição e implantação da Política de Educação Infantil em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Básicas da Educação de 1996, reconhecida como a primeira etapa da educação básica e direito das crianças.
	m) inserção no currículo disciplinar do Ensino Fundamental, de disciplina voltada à área de informática básica.
	n) Inserir na Educação Municipal, cursos técnicos visando a melhoria do preparo do jovem ao profissionalismo que exige habilitação específica.
	o) Manter sistema de apoio contínuo à APAE, por meio de subvenções sociais.
POLÍTICAS DE SAÚDE	p) prestar auxílio aos estudantes do Município quando na continuidade de seus estudos em cursos superiores, dentro e fora do Município, em complementação ao auxílio oferecido pelo Governo Federal.
	a) Promover a qualificação de recursos humanos, de modo que se obtenha maior produtividade e melhoria nos serviços prestados.
	b) Aprimoramento e desenvolvimento da atenção básica, da atenção secundária bem como da urgência e emergência.
	c) Adequação da política e estrutura de recursos humanos.
	d) Aprimoramento do controle de zoonoses e da vigilância sanitária.
	e) Aprimoramento da atenção à saúde mental.
	f) Aumento e fortalecimento da participação cidadã na definição das políticas de saúde.
	g) Avanço na regulamentação hospitalar e ambulatorial.
	h) reforma e construção das unidades de saúde.
	i) Aprimoramento da atenção à saúde bucal.
	j) Aprimoramento do sistema de informação.
	K) Adquirir e distribuir medicamentos de uso corrente, visando atender os grupos populacionais mais carentes.
	l) Gerenciar os tratamentos e atendimentos fora do domicílio – TFD
	m) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a administração pública municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
	n) Equipamentos dos Serviços de Saúde
	o) Construção e/ou ampliação de matadouro municipal, visando o estímulo e incentivo à higiene sanitária aos comerciantes de produtos de origem animal.
	p) Desenvolvimento de ações de assistência médica e odontológica em regime ambulatorial e de internações, bem como apoiar a assistência médica à família prestada por agentes comunitários de saúde.
	q) Implantar e implementar a qualificação e capacitação das equipes da área de saúde, com ênfase ao PSF.
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL	a) Construção e/ou reformas de casas para famílias de baixa renda.
	b) Elaboração da política de saneamento, definindo diretrizes que subsidiem a Administração Pública Municipal no trato das ações relacionadas ao saneamento básico.
	c) Viabilização e implantação gradativa do tratamento de resíduos sólidos, possibilitando a devolução dos resíduos como matéria prima ao setor produtivo e ao meio ambiente de forma estabilizada e segura.
	d) Implantação de instrumentos de gestão na área de saúde capazes de garantir melhor qualidade no atendimento e nos serviços prestados ao cidadão.
	e) Combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social.
	f) Implantação de plano de pavimentação e recapeamento de vias.
	g) Implantação, recuperação e instalação de obras e equipamentos de esporte e lazer em parques, praça de esportes e estádios da cidade.
	h) Implantação de programa estrutural de área de risco, contemplando obras necessárias à eliminação em caráter definitivo, dos riscos existentes.
	i) Garantir a cobertura nutricional de 100% das necessidades das crianças assistidas nas creches e entidades infanto-juvenis, públicas e comunitárias conveniadas com a Prefeitura.
	j) Incentivo à produção e à comercialização direta de alimentos.
	k) Assistência alimentar ao escolar da rede pública municipal.
	l) Manutenção do serviço de atendimento a idosos.
	m) Manutenção do leite para idosos, doentes e crianças carentes.
	n) Aprimoramento de programas assistenciais como: bolsa família e benefício de prestação continuada, etc..
	o) Ampliação da inserção das pessoas portadoras de deficiências nas políticas públicas.
	p) Manutenção, ampliação e aprimoramento do atendimento a crianças e adolescentes de 0 a 14 anos.
	q) Melhoria da qualidade dos custos de qualificação profissional para jovens.
	r) Consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos.
POLÍTICA CULTURAL	s) Prestar auxílio à pessoas carentes de baixa renda, inclusive com a doação de cestas básicas de alimento e/ou materiais de construção.
	t) Promover apoio total ao Conselho Tutelar do Município, inclusive com implementação de construção e manutenção de albergue de menores infratores, visando sua recuperação para reinserção na sociedade.
	a) Garantia ao acesso aos bens culturais, descentralizando as ações de cultura e implantando equipamentos descentralizados.
	b) Preservação da memória e do patrimônio cultural.
	c) Garantia da manutenção das atividades existentes nas unidades.
	d) Incentivo à produção artística emergente.
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	e) Estímulo da participação da sociedade civil.
	f) Preservação das identidades étnicas.
	a) Ampliação da atuação de empresas no Município.
	b) Implantação e aprimoramento do Programa de Eletrificação Urbana “Clarear”.
POLÍTICAS DO SETOR DE ESPORTES	c) Implantação e aprimoramento do Programa de Eletrificação Rural “Luz para todos”.
	d) Organização e legalização de explorações minerais.
	a) Ampliação do desenvolvimento da população à prática ao esporte e lazer através de programas comunitários.
	b) Recuperação e implantação de equipamentos esportivos.
	c) Estímulo e ampliação de atividades esportivo-recreativas à comunidade, através de promoção de eventos.
	d) Apoio à entidades de atividades voltadas ao Desporto Amador.
	e) Ampliar a infraestrutura desportiva do Município, com a construção e/ou ampliação de quadras, ginásios e estádios municipais.

POLÍTICAS DO SETOR DE TURISMO E EVENTOS	a) Ampliação e manutenção das alternativas de turismo e eventos.
	b) Ampliação do volume e melhoria da qualidade das informações turísticas e técnicas disponibilizadas para a população, turistas e investidores.
	c) Promoção e divulgação turística, projetando a cidade nos cenários estadual e nacional de turismo, lazer, eventos e negócios.
	d) Estímulo à melhoria e ampliação da infra-estrutura de turismo, lazer, eventos e negócios.
	e) Implantação e construção de centro turístico.
POLÍTICA DO SETOR RODOVIÁRIO	a) Ampliação e manutenção da malha rodoviária municipal com abertura de novas estradas.
	b) Melhoria do sistema de esgoto de águas pluviais, construção e reforma de pontes, aterros e mata-burros, etc.
	c) Encascalhamento de estradas, ligando a Sede à distrito e localidades rurais e a outros municípios.

Estrela do Indaiá / MG, 07 de julho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:4130A593

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2016 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5215/2015 FIRMADO EM 15.09.2015 – ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

TERMO ADITIVO N.º 01/2016 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5215/2015 FIRMADO EM 15.09.2015 – ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI

Termo Aditivo 01/2016 ao Contrato n.º 5215/2015 de 15.09.2015, que celebram entre si, de um lado o **Fundo Municipal de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.370/0001-82, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado a Contratada **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**, CNPJ:098.182.725/0001-12, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, na Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 98, Galpão 105, Milho Branco, CEP: 36083-770, tendo como representante legal a Sra. Maria José Ferreira Freesz, CPF: 805.516.296-49 tendo-se em vista o aumento do ICMS oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5215/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos materiais medico hospitalar previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:

“4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor: **ATIVA MÉDICO CIRÚRGIA EIRELI.**

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ANTARES	Ácido Acetico	Litro	100,0000	2,4380	243,80
00004	RIOQUÍMICA	Água oxigenada	Litro	80,0000	2,1518	172,144
00005	SR	Agulha desc. 13x4,5 com 100	Caixa	250,0000	4,4308	1.107,70
00006	SR	Agulha desc. 20x5,5 com 100	Caixa	200,0000	4,3990	879,80
00008	SR	Agulha desc. 25x08 com 100	Caixa	1.000,0000	4,2506	4.250,60
00011	JOPESO	Alcool 70%	Litro	1.000,0000	3,2436	3.243,60
00012	CICLOFARMA	Alcool Absoluto	Litro	300,0000	5,5968	1.679,04
00013	NEVOA	Algodão hydr. 500 gr.	Rolo	400,0000	7,4200	2968,00
00018	PROTEC	Ambú adulto	Unidade	5,0000	127,2000	636,00
00019	OXIGEL	Ambú infantil	Unidade	5,0000	95,4000	477,00
00021	ROCHE	Aparelho para glicemia capilar (tipo ROC)	Unidade	50,0000	137,8000	6.890,00
00022	PREMIUM	Aparelho pressão adulto	Unidade	350,0000	58,3000	20.405,00
00023	PREMIUM	Aparelho pressão infantil	Unidade	50,0000	45,5800	2.279,00
00031	BALAMK	Balança Mecânica adulto	Unidade	2,0000	657,2000	1.314,40
00032	BALAMK	Balança mecânica infantil	Unidade	2,0000	351,9200	703,84
00036	DESCARPACK	Bolsa coletora de urina sistema fechado	Unidade	25,0000	2,2260	55,65
00040	DESCARBOX	Coletor de material perfuro – cortante – c	Unidade	40,0000	2,4062	96,248
00041	FAME	Cuba rim de inox 700 mL	Unidade	10,0000	27,6660	276,66
00044	SOLIDOR	Escalpe nº 21	Unidade	1.500,0000	0,1590	238,50
00045	SOLIDOR	Escalpe nº 23	Unidade	1.500,0000	0,1590	238,50
00046	SOLIDOR	Escalpe nº 25	Unidade	1.500,0000	0,1590	238,50
00047	SOLIDOR	Escalpe nº 27	Unidade	1.500,0000	0,1590	238,50
00049	MISNNER	Esparadrapos 10 cm x 4,5m	Rolo	400,0000	4,5898	1.835,92
00050	CRALPLAST	Especulo grande - descartável	Unidade	5.000,0000	0,8480	4.240,00
00051	CRALPLAST	Especulo médio – descartável	Unidade	8.000,0000	0,7208	5.766,40
00052	CRALPLAST	Especulo pequeno - descartável	Unidade	5.000,0000	0,6784	3.392,00
00056	ANTARES	Éter	Litro	30,0000	14,3100	429,30
00057	FUJI	Filme para mamografia	Caixa	420,0000	138,8600	58.321,20
00058	SONY	Filme para ultrassom	rolo	180,0000	37,1000	6.678,00
00059	CORRENTE	Fita métrica de 1,50 m de plástico	Unidade	15,0000	4,1022	61, 533
00060	ROCHE	Fita para teste de glicose c/ 50 (Tipo R)	Caixa	250,0000	57,4520	14.363,00
00064	DGL	Formol Unidade	20,0000	6,4100	135,8920	871,067
00067	REAL MINAS	Gaze tipo queijo 50 cm x 60 m – 9 fios	Rolo	50,0000	18,0200	901,00
00068	MULTIGEL	Gel para ultrassom	Litro	100,0000	3,6252	362,52
00070	SOLIDOR	Lâmina Bisturi em aço inok desc. N.º 11	Caixa	40,0000	24,7086	988,34
00072	PRECISION	Lâmina para coleta de material citopatológico	Unidade	20.000,0000	0,0636	1.272,00
00073	HIPOLABOR	Lidocaína 2% s/ vasoconstritor	FRASCO	40,0000	1,6960	67, 84
00075	LEMGRUBER	Luva procedimento tamanho G	Caixa	500,0000	16,0060	8.003,00
00076	LEMGRUBER	Luva procedimento tamanho M	Caixa	3.000,0000	16,0060	48.018,00
00077	LEMGRUBER	Luva de procedimento tamanho p	Caixa	2.500,0000	16,0060	40.015,00
00078	MAXITEC	Luvas Estéril 7,0	Pares	200,0000	0,8904	178,08

00079	MAXITEC	Luvas estéil 8,0	Pares	500,0000	0,8904	445,20
00080	COPERTINA	Micropore com capa 12 cm x 10 m	Rolo	300,0000	1,0070	302,10
00083	SM	Papel Kraft	Rolo	50,0000	222,3880	11.119,40
00084	FOUR STAR	Papel para ECG 48 mm	Rolo	200,0000	1,7172	343,44
00085	FLORAL	Papel toalha(boa qualidade)	Pacote	1.500,0000	6,0950	9.142,50
00091	ABC	Pinça Haley	Unidade	15,0000	13,9920	209,88
00092	ABC	Pinça mosquito	Unidade	15,0000	12,2960	184,44
00093	FLAIRE	Porta papel toalha	Unidade	10,0000	49,1840	491,84
00094	RIOQUIMICA	Povidine degermante	Litro	200,0000	10,6000	2.120,00
00095	RIOQUIMICA	Povidine tópico	Litro	200,0000	10,6000	2.120,00
00097	CICLOFARMA	Sabão líquido	Litro	150,0000	5,3000	795,00
00098	RIOQUIMICA	Sabão líquido – refil para dispenser	Unidade	300,0000	7,8864	2.365,92
00100	RAVA	Saco de Lixo 25 Lts Branco	PACOTE	3.000,0000	0,1378	413,40
00101	RAVA	Saco de Lixo 50 Lts Branco	Pacote	3.000,0000	0,1802	540,60
00102	SR	Seringa descartável 10 mL s/ agulha	Unidade	12.000,0000	0,1696	2.035,20
00104	SR	Seringa descartável 3 mL s/ agulha	Unidade	12.000,0000	0,0848	1.017,60
00106	ANTARES	Solução Shiller	Litro	20,0000	36,0400	720,80
00107	MEDSONDA	Sonda nosogástrica nº 16	Unidade	1.000,0000	0,7526	752,60
00108	MEDSONDA	Sonda nosogástrica nº 18	Unidade	1.000,0000	0,7632	763,20
00109	BIOSASNY	Sonda nosogástrica nº 20	Unidade	1.000,0000	0,9752	975,20
00110	BIOSANY	Sonda Uretral de alívio – Tamanho 08	Unidade	15.000,0000	0,4028	6.042,00
00111	BIOSANY	Sonda Uretral de alívio – tamanho 10	Unidade	16.000,0000	0,4134	6.614,40
00112	BIOSANY	Sonda uretral de alívio – tamanho 12	Unidade	10.000,0000	0,4346	4.346,00
00113	BIO SANY	Sonda uretral de alívio – Tamanho 14	Unidade	1.000,0000	0,4558	455,80
00115	BIO SANY	Sonda uretral de alívio – tamanho 18	Unidade	1.000,0000	0,5088	508,80
00118	STARMED	Sonda Uretral de demora – Tamanho 10	Unidade	500,0000	2,2260	1.113,00
119	STARMED	Sonda uretral de demora tamanho 12	Unidade	500,0000	2,1942	1.097,10
00120	SOLIDOR	Sonda uretral de demora – TAMANHO 14	Unidade	500,0000	2,1306	1.065,30
00121	STARMED	Sonda uretral de demora tamanho 16	Unidade	500,0000	2,2896	1.144,80
00122	STARMED	Sonda uretral de demora – Tamanho 18	Unidade	500,0000	2,2260	1.113,00
00123	STARMED	Sonda uretral de demora tamanho 20	Unidade	500,0000	2,2260	1.113,00
00125	GTECH	Termômetro clínico digital	Unidade	50,0000	8,7556	437,78
00126	J PROLAB	Termômetro dgital com cabo extensor com	Unidade	10,0000	42,4000	424,00
00136	PROCARE	Fio sut nylon2-0/fio45 cm/ curva 3/8	Caixa	20,0000	24,9100	498,20
00137	PROCARE	Fio sut nylon3-0/fio 45 cm/ curva 3/8	Caixa	20,0000	24,9100	498,20
00138	PROCARE	FIO SUT NYLON4-0/FIO 45 CM/ CURVA3/8	Caixa	25,0000	24,9100	622,75
00140	PROCARE	Fio sut nylon 6-0/ fio 45 cm/ curva 3/8	Caixa	25,0000	24,0620	601,55
00142	MAXTEX	Luvas estéil 7,5	Pares	500,0000	0,8904	445,20
00146	CRAL	Porta lâmina frasco p/ 3 lam	Unidade	20.000,0000	0,2756	5.512,00
00151	BIOBASE	Frasco para nutrição enteral	Unidade	3.000,0000	0,6360	1.908,00
TOTAL						316.754,31

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 25 de maio de 2016

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefetio Municipal

Ativa Medico Cirurgica EIRELI
MARIA JOSÉ FERREIRA FREESZ

OBS: Esta Publicação substitui a Publicação deste mesmo Termo Aditivo vinculado no DOM do dia 10.06.2016, edição 1766.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8B89FC93

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 013/2016. OBJETO: contrato o fornecimento parcelado de aquisição parcelada de gêneros alimentícios. PAL 004/2016 PREGÃO 001/2016, CONTRATADO(A): **CASA DE CARNES BETIM EIRELI - EPP**, – CNPJ: 12.144.840/0001-07. EQUILIBRIO FINANCEIRO – VIGENCIA 15/06/2016 A 31/12/2016.

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN	Valor unit.	Valor acrescido	Valor reajustado
56	Carne Moída Bovina de 2º	QUILOS	6.800	12,75	2,45	15,20
	Especificação: Com coloração vermelho brilhante ou púrpura, firme, em iscas ou cubos apropriados para o cozimento, isenta de aditivos e substâncias que alterem suas características organolépticas. Isenta de peles, nervos, gorduras visíveis e fragmentos de ossos. Devem estar acondicionadas em embalagem de no mínimo 1 kg, em saco plástico de polietileno, ou outro saco atóxico, intacto, com rótulo que identifique o produto: categoria, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Devem ser transportadas em carros refrigerados ou caixas de					

	isopor que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada ate -12°C e resfriada 0 a 7°C.					
57	Carne Bovina de Pedaco	QUILOS	1.000	12,59	2,14	14,73
	Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, firme (sem estar amolecida), macia e em cubos apropriados para o cozimento. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas, que possam alterar suas características organolépticas. Isenta de nervos, peles, gorduras aparentes e ossos. Embalada em saco plástico atóxico, intacto, contendo rótulo ou etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Devem ser transportadas em carros refrigerados ou caixas de isopor que garantam a temperatura exigida pela legislação: congelada ate -12°C e resfriada 0 a 7°C.					
58	Peito de Frango	QUILOS	6.415	8,80	2,75	11,55
	Especificação: Deve estar sem pele e osso, com cor amarelo-rosada, congelado (até 12°C) ou resfriado (0° a 4°C).					
59	Frango (coxa ou sobrecoxa)	QUILOS	6.760	4,65	1,72	6,37
	Especificação: Semi- processado, sem aditivos, limpo, em pedaço, congelado, com cor e cheiro próprio. Isento de manchas e parasitas. Deve estar acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, com peso de 1,500 kg a 1,800 kg. Com prazo de validade mínimo de 15 dias, a partir da data de entrega. Comprovação de SIF ou SIE.					

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C371F17B

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 004 - CONTRATO 012/2016. OBJETO: contrato o fornecimento parcelado de aquisição parcelada de gêneros alimentícios. PAL 004/2016 PREGÃO 001/2016, CONTRATADO(A): AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47. EQUILIBRIO FINANCEIRO – VIGENCIA 28/06/2016 A 31/12/2016.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor atual	Valor acrescido	Valor com reajuste
11	5.950	PACOTE	Feijão	REAL XIC	R\$ 8,09	R\$ 4,01	R\$ 12,10
			Especificação: Tipo 1, carioquinha, novo, com grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso e liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e umidade. Acondicionado em pacote de 1 kg, transparente original de fábrica.				

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:F5B4CECA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 012/2016. OBJETO: contrato o fornecimento parcelado de aquisição parcelada de gêneros alimentícios. PAL 004/2016 PREGÃO 001/2016, CONTRATADO(A): AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 66. 476. 052/ 0001 - 47. EQUILIBRIO FINANCEIRO – VIGENCIA 25/05/2016 A 31/12/2016.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor atual	Valor acrescido	Valor com reajuste
11	5.950	PACOTE	Feijão	REAL XIC	R\$ 4,62	R\$ 2,16	R\$ 6,78
			Especificação: Tipo 1, carioquinha, novo, com grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso e liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e umidade. Acondicionado em pacote de 1 kg, transparente original de fábrica.				

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:190B96FE

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO 014/2016. OBJETO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios, PAL 004/2016 - PREGÃO 001/2016, CONTRATADO(A): DECIO GONÇALVES JR -ME – CNPJ: 18.582.375/0001-72, EQUILIBRIO FINANCEIRO – VIGENCIA 09/06/2016 A 31/12/2016.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Valor do contrato	Valor acrescido	Valor reajustado
62	15.700	unidade	Leite Ultra Pasteurizado	R\$ 2,56	R\$ 0,74	R\$ 3,30
			Especificação: Leite UHT integral, longa vida. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Com validade não inferior a 4 meses a partir da data de entrega.			
			Embalagem de 1 litro.			

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:9F5E0DA5

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO: ONDE SE LÊ TERMO ADITIVO 002 – LÊ TERMO ADITIVO 003, CONTRATO 012/2016. OBJETO: contrato o fornecimento parcelado de aquisição parcelada de gêneros alimentícios. PAL 004/2016 PREGÃO 001/2016, CONTRATADO(A): AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 66.476.052/0001-47. EQUILIBRIO FINANCEIRO – VIGENCIA 09/06/2016 A 31/12/2016.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor atual	Valor acrescido	Valor com reajuste
11	5.950	PACOTE	Feijão	REAL XIC	R\$ 6,78	R\$ 1,31	R\$ 8,09
			Especificação: Tipo 1, carioquinha, novo, com grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso e liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e umidade. Acondicionado em pacote de 1 kg, transparente original de fábrica.				

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:6AB1A369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA PP 041/2016

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.088 /2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0064/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: BRASIL VEICULOS E MAQUINAS LTDA - CNPJ: 22.244.262/0001-34

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PATROL RG-140B ANO: 2006-AMORTECEDOR DO CAPÔ	UN	4,00	708,35	2.833,40	COFAP
2	PATROL RG-140B ANO: 2006-BICO INJETORE MECÂNICO	UN	12,00	1.539,97	18.479,64	BOSCH
3	PATROL RG-140B ANO: 2006-BOMBA TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTÍVEL	UN	4,00	3.492,11	13.968,44	BOSCH
4	PATROL RG-140B ANO: 2006-CANO INJETOR	UN	12,00	297,60	3.571,20	RIGITEC
5	PATROL RG-140B ANO: 2006-CANO RETORNO BICOS INJETORES	UN	2,00	1.064,29	2.128,58	RIGITEC
6	PATROL RG-140B ANO: 2006-CHAVE DO FAROL	UN	2,00	680,95	1.361,90	MARILIA
7	PATROL RG-140B ANO: 2006-ELEMENTO DE SEGURANÇA	UN	6,00	314,84	1.889,04	FRAM
8	PATROL RG-140B ANO: 2006-ESFERA Nº 73125403 COM PORCAS	UN	12,00	347,91	4.174,92	WP
9	PATROL RG-140B ANO: 2006-FACE LATERAL Nº 75241478	UN	2,00	899,90	1.799,80	TBM
10	PATROL RG-140B ANO: 2006-FAROL DIANTEIRO	UN	8,00	275,16	2.201,28	ARTEB
11	PATROL RG-140B ANO: 2006-FILTRO DE AR	UN	6,00	383,82	2.302,92	FRAM
12	PATROL RG-140B ANO: 2006-FILTRO DIESEL	UN	6,00	319,34	1.916,04	FRAM
13	PATROL RG-140B ANO: 2006-FILTRO SEPARADOR 480/1	UN	6,00	378,86	2.273,16	FRAM
14	PATROL RG-140B ANO: 2006-PARA-BRISA DIANTEIRO INFERIOR	UN	4,00	1.504,09	6.016,36	BLINDEX
15	PATROL RG-140B ANO: 2006-PARA-BRISA DIANTEIRO SUPERIOR	UN	2,00	1.514,01	3.028,02	BLINDEX
16	PATROL RG-140B ANO: 2006-PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	12,00	55,27	663,24	FIBAM
17	PATROL RG-140B ANO: 2006-PORCA RODA DIANTEIRA	UN	20,00	19,13	382,60	FLAUS
18	PATROL RG-140B ANO: 2006-RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR	UN	1,00	3.096,49	3.096,49	VISCONDE
19	PATROL RG-140B ANO: 2006-RODA 12 FUROS	UN	1,00	5.647,38	5.647,38	BORLEM
20	PATROL RG-140B ANO: 2006-VÁLVULA RETORNO BOMBA INJETORA	UN	6,00	3.318,51	19.911,06	WABCO
21	PATROL RG-140B ANO: 2013-BICOS INJETORES DO MOTOR ELETRÔNICO COMPLETO	UN	2,00	3.141,36	6.282,72	BOSCH
22	PATROL RG-140B ANO: 2013-CHAPAS Nº 73125482	UN	12,00	473,56	5.682,72	UDEX
23	PATROL RG-140B ANO: 2013-CORRENTE Nº 73161843	UN	4,00	2.054,88	8.219,52	APLIC
24	PATROL RG-140B ANO: 2013-CRUZETA Nº 75288824	UN	8,00	1.065,23	8.521,84	IMBRA
25	PATROL RG-140B ANO: 2013-ELEMENTOS SEGURANÇA	UN	12,00	383,82	4.605,84	FRAM
26	PATROL RG-140B ANO: 2013-ELO Nº 73161844	UN	4,00	162,26	649,04	MODEFER
27	PATROL RG-140B ANO: 2013-ELO Nº 73161845	UN	4,00	142,90	571,60	MODEFER
28	PATROL RG-140B ANO: 2013-ESFERAS Nº 73125403	UN	14,00	331,84	4.645,76	WP
29	PATROL RG-140B ANO: 2013-FACES LATERAIS Nº 75241478	UN	4,00	331,84	1.327,36	TBM
30	PATROL RG-140B ANO: 2013-FILTRO AR CONDICIONADO	UN	12,00	236,44	2.837,28	FRAM
31	PATROL RG-140B ANO: 2013-FILTRO DE AR	UN	2,00	318,63	637,26	FRAM
32	PATROL RG-140B ANO: 2013-FILTRO DIESEL	UN	12,00	263,36	3.160,32	FRAM
33	PATROL RG-140B ANO: 2013-FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS ELETRÔNICOS	UN	12,00	341,77	4.101,24	FRAM
34	PATROL RG-140B ANO: 2013-LÂMINA 13 FUROS 5/8	UN	8,00	947,14	7.577,12	TBM
35	PATROL RG-140B ANO: 2013-PARA-BRISAS	UN	4,00	3.224,04	12.896,16	BLINDEX
36	PATROL RG-140B ANO: 2013-PARABRISA SUPERIOR	UN	2,00	3.592,50	7.185,00	BLINDEX
37	PATROL RG-140B ANO: 2013-PARAFUSO DA LÂMINA COM PORCA	UN	208,00	15,36	3.194,88	FIBAM
38	PATROL RG-140B ANO: 2013-PORCA Nº 70911029	UN	208,00	17,48	3.635,84	FLAUS
39	PATROL RG-140B ANO: 2013-RADIADOR DE ÁGUA DO MOTOR Nº 75257700	UN	1,00	4.445,15	4.445,15	VISCONDE

40	PATROL RG-140B ANO: 2013-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR	UN	2,00	827,85	1.655,70	URBA
41	PATROL RG-140B ANO: 2013-RODA MONOPEÇAS DE 10 FUIROS	UN	1,00	5.245,85	5.245,85	BORLEM
42	PATROL RG-140B ANO: 2013-VIDRO DA PORTA LATERAL DIREITO	UN	2,00	1.336,86	2.673,72	BLINDEX
43	PATROL RG-140B ANO: 2013-VIDRO DA PORTA LATERAL ESQUERDO	UN	2,00	1.336,86	2.673,72	BLINDEX
44	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-ALTERNADOR 12V Nº 320/08560	UN	2,00	1.252,83	2.505,66	BOSCH
45	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-AROS DO PLÁSTICO Nº 32/921002	UN	2,00	103,64	207,28	BORLEM
46	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-BATERIAS 100 AMPERES	UN	4,00	776,62	3.106,48	MOURA
47	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-BOMBA DE DÁGUA DO MOTOR	UN	1,00	2.036,94	2.036,94	URBA
48	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-CABOS ACELERADOR Nº 910/60176	UN	2,00	407,25	814,50	CABOVEL
49	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-CANOS DO ESCAPAMENTO Nº 331/53874	UN	2,00	293,06	586,12	RIGITEC
50	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-CRUZETA DO CARDÁ DIANTEIRO Nº 914/5601	UN	4,00	542,09	2.168,36	IMBRA
51	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-CRUZETA DO CARDÁ TRASEIRO Nº 914/56401	UN	4,00	616,96	2.467,84	IMBRA
52	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-DENTE DA CONCHA DIANTEIRA Nº 531-03205	UN	21,00	298,12	6.260,52	TBM
53	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-DENTE LATERAIS DA RETRO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO Nº 531-03208/531-03209.	UN	16,00	298,12	4.769,92	TBM
54	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-ELEMENTO DE SEGURANÇA Nº 32/925683	UN	14,00	337,10	4.719,40	FRAM
55	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-FILTRO COMBUSTÍVEL Nº 320/07394	UN	12,00	357,94	4.295,28	FRAM
56	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-FILTRO DE AR Nº 32/926113	UN	14,00	383,38	5.367,32	FRAM
57	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	12,00	413,99	4.967,88	FRAM
58	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-HELICE Nº 30/95526	UN	2,00	793,18	1.586,36	BOSCH
59	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-KIT PINOS BUCHAS, RETENTOR, ARTICULAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA (COMPLETO).	UN	4,00	2.456,57	9.826,28	TESUR
60	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-MOLA ESCAPAMENTO Nº 814/10177	UN	12,00	396,79	4.761,48	FABRINI
61	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-PARAFUSO DOS DENTE COM PORCA Nº 826-00303	UN	40,00	40,75	1.630,00	FIBAM
62	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR Nº 128/15480	UN	2,00	2.672,74	5.345,48	URBA
63	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UN	2,00	1.241,48	2.482,96	URBA
64	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO Nº 331/52383	UN	2,00	2.364,02	4.728,04	BEPO
65	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-TERMINAL DE DIREÇÃO Nº 126/02253	UN	4,00	412,50	1.650,00	TRW
66	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2012.-TERMINAL ESFÉRICO Nº 331/14861	UN	4,00	391,15	1.564,60	TRW
67	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-AROS DO PLÁSTICO Nº 32/921002	UN	2,00	103,64	207,28	BORLEM
68	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-BATERIAS 100 AMPERES	UN	4,00	775,45	3.101,80	MOURA
69	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CABO DE CONTROLE DA CONCHA DIANTEIRO	UN	4,00	520,43	2.081,72	CABOVEL
70	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CABOS ACELARADOR Nº 910/60176	UN	2,00	407,25	814,50	CABOVEL
71	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CORREIA DO ALTERNADOR COM AR CONDICIONADO	UN	6,00	265,39	1.592,34	GATES
72	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CORREIA Nº 320/08603	UN	4,00	313,20	1.252,80	GATES
73	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CRUZETA DO CARDÁ DIANTEIRO Nº 914/5601	UN	4,00	542,09	2.168,36	IMBRA
74	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-CRUZETA DO CARDÁ TRASEIRO Nº 914/56401	UN	4,00	617,67	2.470,68	IMBRA
75	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-DENTE DA CONCHA DIANTEIRA Nº 531-03205	UN	49,00	296,93	14.549,57	TBM
76	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-DENTE LATERAIS DA RETRO LADO DIREITO E LADO ESQUERDO Nº 531-03208/531-03209.	UN	32,00	296,93	9.501,76	TBM
77	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-ELEMENTO DE SEGURANÇA Nº 32/925683	UN	14,00	337,10	4.719,40	FRAM
78	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FACE DA CONCHA DIANTEIRA	UN	4,00	2.336,02	9.344,08	WP
79	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	12,00	248,90	2.986,80	FRAM
80	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FILTRO DE AR Nº 32/926113	UN	14,00	383,38	5.367,32	FRAM
81	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FILTRO DIESEL	UN	6,00	284,47	1.706,82	FRAM
82	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FILTRO LUBRIFICANTE DO MOTOR	UN	6,00	332,04	1.992,24	FRAM
83	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-FILTRO SEPARADOR	UN	6,00	510,06	3.060,36	FRAM
84	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-KIT PINOS BUCHAS, RETENTOR, ARTICULAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA (COMPLETO).	UN	4,00	2.456,57	9.826,28	TESUR
85	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-PARAFUSO DOS DENTE COM PORCA Nº 826-00303	UN	80,00	40,75	3.260,00	FIBAM
86	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-PARAFUSO RODA DIANTEIRA	UN	12,00	49,45	593,40	FIBAM
87	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-PORCA RODA DIANTEIRA	UN	20,00	27,78	555,60	FLAUS
88	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR Nº 128/15480	UN	4,00	2.651,56	10.606,24	URBA
89	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-RODA DIANTEIRA	UN	2,00	4.761,50	9.523,00	BORLEM
90	RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C ANO: 2014-VIDRO DIANTEIRO (PARABRIZA)	UN	2,00	2.696,31	5.392,62	BLINDEX
VALOR TOTAL:					384.594,78	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.089 /2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0064/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 06.540.440/0001-18

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	RATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-ALTERNADOR COMPLETO	UN	1,00	2.032,80	2.032,80	BOSCH
2	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-ATERIA 60 AMPERES	UN	1,00	575,96	575,96	REIFOR
3	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-BICOS INJETORES DO MOTOR	UN	8,00	842,77	6.742,16	BOSCH
4	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-BOMBA INJETORA DO MOTOR	UN	1,00	11.773,30	11.773,30	ORIGINAL
5	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-BOMBAS TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL	UN	2,00	678,45	1.356,90	BROSOL
6	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-COLETOR ESCAPAMENTO DO MOTOR	UN	1,00	1.101,95	1.101,95	TUPER
7	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-CORREIA DO ALTERNADORAR MOD 1155/4 ANO 2005-CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2,00	179,56	359,12	GATES
8	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-FAROL DIANTEIRO	UN	2,00	270,19	540,38	ORGUS
9	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	8,00	506,51	4.052,08	TECFIL
10	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-FILTROS DE AR COM ELEMENTO INTERNO	UN	6,00	509,89	3.059,34	TECFIL
11	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-JOGOS DE LONAS DE FREIO	UN	4,00	405,71	1.622,84	LONA FLEX
12	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-KIT DE EMBREAGEM	UN	1,00	4.402,71	4.402,71	SACKS
13	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-MARCADOR TEMPERATURA DO MOTOR (MARCADOR MECÂNICO COM CABO DE 1.50 M)	UN	1,00	441,29	441,29	VDO
14	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-PARALAMAS TRASEIRO	UN	2,00	2.053,13	4.106,26	CENTAUR0
15	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-PISTÃO HIDRÁULICO DA DIREÇÃO	UN	1,00	1.889,66	1.889,66	METAL LEVE
16	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-RADIADOR DE ÁGUA	UN	1,00	4.230,77	4.230,77	VALEO
17	TRATOR YANMAR MOD 1155/4 ANO 2005-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR	UN	2,00	254,95	509,90	GOMEL
VALOR TOTAL:					48.797,42	

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 090/2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0064/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME - CNPJ: 06.127.554/0001-30

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - ALTERNADOR 12V Nº RE54182	UN	1,00	2.319,02	2.319,02	JOHN DEERE
2	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - BARRAS DA TRAÇÃO Nº CQ29431	UN	2,00	1.217,18	2.434,36	JOHN DEERE
3	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	UN	1,00	2.368,57	2.368,57	JOHN DEERE
4	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - CABEÇOTES DO FILTRO Nº RE70358	UN	2,00	1.603,73	3.207,46	JOHN DEERE
5	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - CONTRA PINO Nº CQ26792	UN	4,00	54,35	217,40	JOHN DEERE
6	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - CORREA Nº RE135822	UN	2,00	269,07	538,14	JOHN DEERE
7	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - CRUZETA Nº CQ32600	UN	8,00	525,07	4.200,56	JOHN DEERE
8	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - ELEMENTOS DE FILTRO Nº RE60021	UN	12,00	489,65	5.875,80	JOHN DEERE
9	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - FAROL DIANTEIRO Nº DQ39084	UN	2,00	330,33	660,66	JOHN DEERE
10	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - FILTROS DE AR Nº AT171854	UN	4,00	312,49	1.249,96	JOHN DEERE
11	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - FILTROS DE AR Nº AT71853	UN	4,00	271,73	1.086,92	JOHN DEERE
12	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - FILTROS DO COMBUSTÍVEL Nº DQ 24052	UN	2,00	367,63	735,26	JOHN DEERE
13	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - FILTROS LUBRIFICANTES MOTOR Nº RE59754	UN	6,00	344,46	2.066,76	JOHN DEERE
14	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - INTERRUPTOR GIRATÓRIO Nº RE45963	UN	2,00	602,06	1.204,12	JOHN DEERE
15	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - JUNTA LÍQUIDA MOTOR Nº DD15664	UN	6,00	46,83	280,98	JOHN DEERE
16	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - KIT DE EMBREAGEM Nº RE177574	UN	1,00	4.422,23	4.422,23	JOHN DEERE
17	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - KIT EMBUCHAMENTO ARTICULAÇÃO EIXO DIANTEIRO	UN	2,00	3.263,93	6.527,86	JOHN DEERE
18	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - LANTERNAS TRAZEIRA COMPLETA	UN	6,00	375,62	2.253,72	JOHN DEERE
19	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - LANTERNAS TRAZEIRA Nº DQ24535	UN	4,00	360,18	1.440,72	JOHN DEERE
20	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - MOTOR DE PARTIDA 12V Nº RE1RATOR JOHN DEERE 5605.524609	UN	1,00	2.757,24	2.757,24	JOHN DEERE
21	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - PINOS DO ENGATE RÁPIDO Nº M115827	UN	8,00	459,00	3.672,00	JOHN DEERE
22	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - PINOS FIXADOR Nº R58262	UN	4,00	434,23	1.736,92	JOHN DEERE
23	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - RADIADOR Nº RE70236	UN	1,00	4.941,71	4.941,71	JOHN DEERE
24	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TAMPAS DO ENCHIMENTO Nº RE50005	UN	2,00	494,45	988,90	JOHN DEERE
25	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TAMPAS Nº DQ50148	UN	4,00	428,91	1.715,64	JOHN DEERE
26	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TANQUE Nº CQ50147	UN	1,00	2.117,88	2.117,88	JOHN DEERE
27	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TERMINAL Nº DQ67130	UN	4,00	538,24	2.152,96	JOHN DEERE
28	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TRATOR JOHN DEERE 5605.LUVA ESTRIADA Nº R109418	UN	1,00	1.070,93	1.070,93	JOHN DEERE
29	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TUBO CAPA PROTETORA DO CARDÁ Nº RE45607	UN	2,00	487,51	975,02	JOHN DEERE
30	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - VENTILADOR Nº RE62634	UN	1,00	1.618,38	1.618,38	JOHN DEERE
31	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - PINOS Nº DQ34065	UN	2,00	307,43	614,86	JOHN DEERE
32	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TENSOR DA CORREIA	UN	2,00	1.700,96	3.401,92	JOHN DEERE
33	TRATOR JOHN DEERE 5605 ANO 2007 - TERMINAL Nº DQ67131	UN	3,00	525,45	1.576,35	JOHN DEERE
VALOR TOTAL:					72.431,21	

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº. 091 /2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0064/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: TRAMAPE TRATORES,MAQUINAS E PECAS LTDA - CNPJ: 12.880.854/0001-99

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-BATERIA 100 AMPERES	UN	4,00	999,00	3.996,00	Maxion
2	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-BATERIA 70 AMPERES Nº 25D100391	UN	8,00	899,10	7.192,80	Maxion
3	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-BOMBA DAGUA DO MOTOR	UN	1,00	1.848,15	1.848,15	Urba
4	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2,00	419,58	839,16	Contitec
5	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-CORREIA DO AR CONDICIONADO	UN	2,00	335,66	671,32	Contitec
6	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-FILTRO DE AR Nº 11N627040	UN	12,00	388,61	4.663,32	Mann
7	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015-FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR Nº 3937743	UN	12,00	304,70	3.656,40	Tecfil
8	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015 BOMBA DE FREIO	UN	2,00	326,67	653,34	Varga
9	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015BOMBA TRANSFERÊNCIA COMBUSTÍVEL Nº 4988748	UN	4,00	2.892,11	11.568,44	Varga
10	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015CORREIAS ALTERNADOR Nº 8PK1535GBRNH	UN	4,00	321,68	1.286,72	Contitec
11	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015CRUZETA DO CARDÁ DIANTEIRO Nº 1006C2	UN	4,00	649,35	2.597,40	Sthal
12	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015CRUZETA DO CARDÁ TRASEIRO Nº 1006C2	UN	4,00	649,35	2.597,40	Sthal
13	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015DENTE CENTRAL DA CAÇAMBA DIANTEIRA Nº 61130169GG	UN	56,00	318,68	17.846,08	Ecoplan
14	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015DENTE LATERAL DIREITO Nº 61130170GG	UN	8,00	366,63	2.933,04	Ecoplan
15	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015DENTE LATERAL ESQUERDO Nº 61130170GG	UN	8,00	366,63	2.933,04	Ecoplan
16	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015ELEMENTO DE SEGURANÇA FILTRO DE AR Nº 11N627030	UN	12,00	437,56	5.250,72	Mann
17	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015ELEMENTO SEGURANÇA Nº 11N627030	UN	12,00	399,60	4.795,20	Mann
18	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015FILTRO COMBUSTÍVEL Nº 11E170010	UN	12,00	339,66	4.075,92	Tecfil
19	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015FILTRO DE AR Nº 11N627040	UN	12,00	349,65	4.195,80	Tecfil
20	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA Nº 11LF20920	UN	12,00	496,50	5.958,00	Tecfil
21	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015FILTROS DE AR CONDICIONADO Nº 71LN00290	UN	24,00	199,80	4.795,20	Mann
22	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015JOGOS PASTILHA DE FREIO Nº ZGAQ03564	UN	4,00	123,88	495,52	Mds
23	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015KIT DISCO DE FREIO DIANTEIRO Nº YBAA00053	UN	4,00	3.396,60	13.586,40	Mds
24	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015KIT DISCO DE FREIO TRASEIRO Nº YBAA00053	UN	4,00	1.998,00	7.992,00	Mds
25	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015LANTERNAS DO PARA-CHOQUES TRASEIROS	UN	4,00	299,70	1.198,80	Orgus
26	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015PARAFUSO COM PORCA PARA OS DENTE	UN	100,00	39,96	3.996,00	Rex
27	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015RADIADOR DE ÁGUA Nº 11LN31500	UN	1,00	4.885,11	4.885,11	líder
28	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015ROLAMENTO CENTRO GIRO CARDÁ DIANTEIRO Nº 710M1215	UN	4,00	829,17	3.316,68	Dana
29	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI HL-740-9S ANO: 2015SUPORTE Nº YBAA00088	UN	8,00	1.498,50	11.988,00	Panegossi
VALOR TOTAL:					141.811,96	

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.092 /2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0064/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME - CNPJ: 08.587.632/0001-05

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-BATERIA DE 100 AMPERES	UN	4,00	832,07	3.328,28	maxxfree
2	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-BOMBA DAGUA DO MOTOR	UN	1,00	1.707,55	1.707,55	urba
3	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-CABO ACELERADOR Nº E155965	UN	2,00	297,70	595,40	efrari
4	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-CORREIA DO AR CONDICIONADO	UN	2,00	253,58	507,16	Contitec
5	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-DENTE DA CONCHA DIANTEIRA Nº 87404063	UN	72,00	383,46	27.609,12	Metisa
6	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-ELEMENTO DE SEGURANÇA Nº 149166A1	UN	12,00	278,78	3.345,36	Tecfil
7	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FACE DA CONCHA DIANTEIRA	UN	4,00	1.982,35	7.929,40	Metisa
8	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FILTRO DIESEL Nº J931063	UN	6,00	275,30	1.651,80	Tecfil
9	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FILTRO LUBRIFICANTE Nº J932217	UN	6,00	216,34	1.298,04	Tecfil
10	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	6,00	375,90	2.255,40	Tecfil
11	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FILTROS DE AR CONDICIONADO Nº 75313571 Nº 87638154	UN	12,00	270,32	3.243,84	Tecfil
12	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-FILTROS DE AR Nº 149167A1	UN	12,00	361,75	4.341,00	Tecfil
13	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-PARA-BRISAS DIANTEIRO	UN	2,00	3.552,25	7.104,50	vidrex
14	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-PARAFUSO DOS DENTE C/PORCA Nº E158385	UN	144,00	11,96	1.722,24	fey
15	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-PORCA DOS DENTE Nº E157656	UN	144,00	3,48	501,12	fey
16	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO MOTOR	UN	4,00	626,98	2.507,92	reserplastic
17	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UN	4,00	49,90	199,60	reserplastic
18	PÁ CARREGADEIRA CASE W-20 ANO: 2015-VIDRO DA PORTA LATERAL DIREITA E ESQUERDA	UN	4,00	1.572,19	6.288,76	vidrex

19	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-CHAPA DESLIZANTE DO GIRA-CICLO	UN	8,00	449,00	3.592,00	Daído
20	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-CHAPA DESLIZANTE DO GIRA-CICLO INFERIOR LATERAL	UN	8,00	446,61	3.572,88	Daído
21	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-CHAPA DESLIZANTE DO GIRA-CICLO LATERAL	UN	8,00	446,61	3.572,88	Daído
22	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-CORREIA DO ALTERNADOR	UN	2,00	212,54	425,08	Contitec
23	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-ELO Nº 73161844	UN	4,00	214,44	857,76	Daído
24	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-ELO Nº 73161845	UN	4,00	214,44	857,76	Daído
25	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FACES LATERAIS	UN	4,00	269,82	1.079,28	Metisa
26	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FILTRO DE AR	UN	4,00	294,12	1.176,48	Tecfil
27	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FILTRO DIESEL	UN	4,00	224,10	896,40	Tecfil
28	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FILTRO DO AR CONDICIONADO	UN	4,00	245,12	980,48	Tecfil
29	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FILTRO LUBRIFICANTE	UN	4,00	243,92	975,68	Tecfil
30	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	UN	4,00	380,68	1.522,72	Tecfil
31	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-LÂMINA 13 FUIROS ¾	UN	8,00	1.289,69	10.317,52	Metisa
32	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-PARA-BRISA INFERIOR	UN	4,00	2.100,27	8.401,08	vidrex
33	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-PARA-BRISA SUPERIOR	UN	2,00	2.147,39	4.294,78	vidrex
34	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-PARAFUSO DA LÂMINA COM PORCA	UN	208,00	16,61	3.454,88	fey
35	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-PORCA	UN	208,00	3,37	700,96	fey
36	PATROL CASE 845-B ANO: 2014-RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR	UN	4,00	556,27	2.225,08	reserplastic
37	PATROL RG-140B ANO: 2006-BATERIA 100 AMPERES	UN	4,00	820,40	3.281,60	maxxfree
38	PATROL RG-140B ANO: 2006-LÂMINA 13 FUIROS 5/8	UN	8,00	938,59	7.508,72	Metisa
39	PATROL RG-140B ANO: 2006-PARAFUSO DE LAMINAS COM PORCAS	UN	180,00	15,43	2.777,40	fey
40	PATROL RG-140B ANO: 2013-BATERIA 100 AMPERES	UN	4,00	832,07	3.328,28	maxxfree
VALOR TOTAL:					141.936,19	

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas

Ata de Registro de Preços nº.093 /2016, decorrente do **Processo Licitatório** nº. 0064/2016, modalidade **Pregão Presencial** nº. 041/2016.

Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de peças para manutenção das máquinas pesadas pertencentes à frota municipal.

Fornecedor: UNIVERSO AUTO LUB LTDA - ME - CNPJ: 19.084.491/0001-24

Vigência: 06/07/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-ANEL DE CAMISA	UN	8,00	347,30	2.778,40	malle
2	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-ARRUELA DE ENCOSTO INFERIOR	UN	2,00	107,78	215,56	bosch
3	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-ARRUELA DE ENCOSTO SUPERIOR	UN	2,00	107,78	215,56	bosch
4	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-BRONZINA DE MANCAL	UN	8,00	666,66	5.333,28	malle
5	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-BRONZINA SUPERIOR	UN	5,00	666,66	3.333,30	malle
6	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-BROZINHA DE BIELA STD	UN	5,00	679,98	3.399,90	malle
7	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-BUCHA DO MEIO	UN	1,00	326,55	326,55	malle
8	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-BUCHA FRONTAL	UN	1,00	335,33	335,33	malle
9	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-CAMISA DE CILINDRO	UN	4,00	1.785,76	7.143,04	genau
10	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UN	1,00	283,43	283,43	man
11	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UN	1,00	262,13	262,13	man
12	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1,00	183,63	183,63	man
13	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-FILTRO LUBRIFICANTE	UN	1,00	295,41	295,41	man
14	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-FILTRO SEPARADOR	UN	1,00	322,01	322,01	man
15	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA CARÇAÇA ENGRENAGEM	UN	1,00	190,02	190,02	was
16	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA CARÇAÇA VOLANTE	UN	1,00	322,01	322,01	was
17	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA DE CABEÇOTE	UN	1,00	381,10	381,10	was
18	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA DESCARGA	UN	1,00	108,04	108,04	sabo
19	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA DO COLETOR	UN	4,00	108,04	432,16	sabo
20	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA TAMPA CAIXA ENGRENAGEM	UN	1,00	310,04	310,04	panegossi
21	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-JUNTA TAMPA DE VÁLVULAS	UN	1,00	348,36	348,36	sabo
22	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-ÓLEO DE MOTOR 15W40	UN	10,00	40,72	407,20	ypiranga
23	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-PINO DO PISTÃO	UN	4,00	377,90	1.511,60	panegossi
24	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-PISTÃO STD	UN	4,00	744,65	2.978,60	panegossi
25	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-PRIMEIRO ANEL PISTÃO	UN	4,00	721,21	2.884,84	panegossi
26	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	UN	1,00	323,35	323,35	arca
27	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-RETENTOR TRASEIRO MOTOR	UN	1,00	329,20	329,20	arca
28	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-SEGUNDO ANEL PISTÃO	UN	4,00	380,58	1.522,32	panegossi
29	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-SILICONE CINZA	UN	2,00	72,65	145,30	3m
30	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-TERCEIRO ANEL PISTÃO	UN	4,00	383,23	1.532,92	panegossi
31	TRATOR BUDNY MODELO BDY 7540 ANO: 2014-VEDA JUNTA	UN	1,00	51,36	51,36	3m
VALOR TOTAL:					38.205,95	

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:323D3B96